

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ANNA LIZA DE FREITAS E PRECHT

**PARA CONHECER O MUNDO ALÉM DAS NOTÍCIAS:
um breve estudo sobre o jornalismo investigativo no Brasil**

Porto Alegre, 2013

ANNA LIZA DE FREITAS E PRECHT

**PARA CONHECER O MUNDO ALÉM DAS NOTÍCIAS:
um breve estudo sobre o jornalismo investigativo no Brasil**

Monografia de conclusão do curso de Graduação apresentada à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo.

Orientadora: Prof^a Ma. Rosa Nívea Pedroso

PORTO ALEGRE, 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o encaminhamento para avaliação e defesa pública do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) intitulado **PARA CONHECER O MUNDO ALÉM DAS NOTÍCIAS: um breve estudo sobre o jornalismo investigativo no Brasil**, de autoria de Anna Liza de Freitas e Precht, estudante do curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, desenvolvido sob minha orientação.

Porto Alegre, de junho de 2013.

Assinatura: _____

Rosa Nívea Pedroso

ANNA LIZA DE FREITAS E PRECHT

**PARA CONHECER O MUNDO ALÉM DAS NOTÍCIAS:
um breve estudo sobre o jornalismo investigativo no Brasil**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, orientada pela professora Rosa Nívea Pedroso.

Data de aprovação: 1º/07/2013

COMISSÃO EXAMINADORA:

Rosa Nívea Pedroso, Ma. (UFRGS)
(Presidente da Banca - Orientadora)

Ilza Maria Tourinho Girardi, Dra. (UFRGS)

Wladimir Netto Ungaretti, Me. (UFRGS)

Porto Alegre, 1º de julho de 2013.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, pois sem Ele nada é possível de ser alcançado.

Aos meus pais, Arnildo e Maria Amélia, e ao meu irmão, Arthur, que são a minha base de vida, meus maiores apoiadores e que sempre acreditaram em mim.

A minha família, pelo incentivo do início ao fim da faculdade, em especial aos meus avós.

Ao meu namorado e amigo, Guilherme, pela compreensão e pelo carinho.

Aos amigos fiéis, professores, colegas da faculdade e colegas de trabalho que me acompanharam nesta jornada.

Ao auxílio constante da orientadora Rosa Nívea.

Aos meus entrevistados, pela atenção e disponibilidade.

RESUMO

O presente trabalho aborda o tema do jornalismo investigativo, é composto dentro da ideia de preencher uma lacuna existente na produção acadêmica e tem como metodologias a revisão bibliográfica e a entrevista em profundidade. Amparado pelas definições elaboradas por professores e por jornalistas representantes dessa prática, propõe uma discussão acerca da matéria e tenta conceituá-la. Além disso, aborda questões relativas aos métodos utilizados nas investigações, apresentando seus limites e riscos. São trazidos, ainda, alguns aspectos éticos e legais que regem a profissão, e suas implicações no contexto jornalístico. A partir dos dados apresentados, esta pesquisa procura observar e analisar tanto o papel do jornalismo investigativo no Brasil quanto às repercussões do trabalho dos periodistas na sociedade nacional.

Palavras-chave: Jornalismo investigativo; Conceitos; Ética; Limites; Riscos; Cidadania; Função social.

ABSTRACT

This paper approaches the issue of the investigative journalism, it is built from the idea of fulfilling the blank that exists in academic production regarding the subject and its methodologies were the literature review and in-depth interview. Based on the concepts developed by teachers and journalists, representatives of this practice, it proposes a discussion on that matter and tries to define it. Furthermore, it approaches some issues concerning the methods used in the investigations, presenting their limits and risks. It shows, also, some ethical and legal aspects that rule the profession, as well as its implications in the context of journalism. Based on the presented research, this paper intends to observe and analyze both the role of investigative journalism in Brazil and the impact of the work of these correspondents in the Brazilian society.

Keywords: Investigative journalism; Definitions; Ethics; Limits; Risks; Citizenship; Social Role.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 DE QUE JORNALISMO ESTAMOS FALANDO?	12
2.1 O QUE É JORNALISMO?.....	12
2.2 DEFINIÇÃO DE JORNALISMO INVESTIGATIVO	17
2.1.1 Origens do Jornalismo Investigativo.....	22
2.1.2 A reportagem investigativa	23
2.1.3 Os métodos de apuração.....	27
2.1.4 Ética na investigação.....	31
2.1.5 Aspectos Legais.....	36
3 METODOLOGIA	40
3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	40
3.1.1 Autores e teorias.....	41
3.2 ENTREVISTA.....	42
3.2.1 Os procedimentos da técnica e os entrevistados	44
4 O QUE DIZEM OS JORNALISTAS?	49
4.1 A DEFINIÇÃO DE JORNALISMO INVESTIGATIVO.....	49
4.1.1 Clarinha Glock	49
4.1.2 Cleofe Monteiro	50
4.1.3 Evandro Spinelli.....	50
4.1.4 Fernando Rodrigues	51
4.1.5 Frederico Vasconcelos	51
4.1.6 Guilherme Alpendre.....	52
4.1.7 Hélio Schuch	52
4.1.8 Luciana Kraemer	52
4.1.9 Marcelo Soares.....	53
4.1.10 Rubens Valente	54
4.2 OS LIMITES DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA.....	55
4.2.1 Clarinha Glock	55
4.2.2 Cleofe Monteiro	55
4.2.3 Fernando Rodrigues	56
4.2.4 Frederico Vasconcelos	56
4.2.5 Guilherme Alpendre.....	56
4.2.6 Hélio Schuch	57
4.2.7 Luciana Kraemer	57

4.2.8 Marcelo Soares	57
4.2.9 Rubens Valente	58
4.3 OS RISCOS DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA.....	58
4.3.1 Clarinha Glock	58
4.3.2 Cleofe Monteiro	60
4.3.3 Evandro Spinelli	61
4.3.4 Fernando Rodrigues	61
4.3.5 Frederico Vasconcelos	61
4.3.6 Guilherme Alpendre	61
4.3.7 Hélio Schuch	62
4.3.8 Luciana Kraemer	62
4.3.9 Marcelo Soares	63
4.3.10 Rubens Valente	63
4.4 O Jornalismo e o desenvolvimento da cidadania.....	63
4.4.1 Clarinha Glock	63
4.4.2 Cleofe Monteiro	64
4.4.3 Fernando Rodrigues	64
4.4.4 Frederico Vasconcelos	64
4.4.5 Guilherme Alpendre	65
4.4.6 Hélio Schuch	65
4.4.7 Luciana Kraemer	65
4.4.8 Marcelo Soares	65
4.4.9 Rubens Valente	66
5 ANÁLISE	67
5.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO	67
5.2 MÉTODOS DE APURAÇÃO.....	71
5.3 ÉTICA.....	75
5.4 PROCESSOS JUDICIAIS	78
5.5 FUNÇÃO SOCIAL.....	80
5.6 CUIDADOS NECESSÁRIOS	82
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
REFERÊNCIAS	88
ANEXOS	90
ANEXO A - <i>E-mail</i> Padrão	90
ANEXO B - Autorização para uso de informações no TCC	91

ANEXO C - Termo de autorização de entrevista para TCC.....	92
ANEXO D - Termos de autorização assinados.....	93
Anexo D I - Clarinha Glock	93
Anexo D II - Cleofe Monteiro de Sequeira	94
ANEXO E - Entrevistas	95
Anexo E I - Clarinha Glock.....	95
Anexo E II - Cleofe Monteiro de Sequeira	98
Anexo E III - Evandro Spinelli	102
Anexo E IV - Fernando Rodrigues.....	104
Anexo E V - Frederico Vasconcelos	107
Anexo E VI - Guilherme Alpendre	109
Anexo E VII - Hélio A. Schuch	110
Anexo E VIII - Luciana Kraemer.....	112
Anexo E IX - Marcelo Soares	115
Anexo E X - Rubens Valente Soares	118

1 INTRODUÇÃO

Jornalistas vistos como se fossem detetives, trabalhando com estratégias de serviço secreto – infiltração, grampos telefônicos, gravador escondido. O imaginário da maioria das pessoas tende a criar uma espécie de lenda acerca desta prática, que é igualmente complexa e controversa. Estereótipos a parte, procuraremos refletir a respeito daquele jornalismo investigativo que é conhecido e reconhecido no mundo inteiro e tem, especialmente nos Estados Unidos, uma força muito grande. As reportagens abordam temas com relevância social, que tenham como fundamento o interesse público e que, de alguma forma, podem proporcionar mudanças benéficas para a sociedade. No Brasil, contudo, o jornalismo investigativo ainda acarreta longas discussões e é alvo de críticas. Muitos pesquisadores e jornalistas questionam o termo e alegam que ele é, na verdade, redundante, pois todo e qualquer Jornalismo exigiria investigação. Para além dessas questões teórico-conceituais, passamos a avaliar a questão na prática. É possível, por exemplo, perceber um aumento considerável no número de reportagens investigativas veiculadas, nos últimos anos, em nosso país. Emissoras de televisão e de rádio, jornais impressos, *sites* da internet, em geral, valorizam este segmento e apostam nele como forma de se diferenciar da concorrência, publicando matérias exclusivas. Já os profissionais que atuam nessa área costumam se especializar, dedicando-se a apurações e investigações mais longas sobre casos curiosos e/ou problemáticos para a sociedade. Os temas que aparecem com mais frequência no noticiário investigativo brasileiro são os relacionados à corrupção na política (envolvendo parlamentares e agentes públicos) e a casos de fraude que envolvem dinheiro público.

Sob uma perspectiva histórica, podemos dizer que, mesmo sob a censura da Ditadura Militar, alguns jornalistas brasileiros empreenderam importantes reportagens com fundo investigativo. Mas, após a abertura política, se trabalhou muito mais intensamente para revelar o que os poderosos faziam questão de esconder (governos, empresas, grupos criminosos). Nesse sentido, alguns métodos duvidosos eram utilizados para apurar os fatos. Inúmeros profissionais começaram a trabalhar com mecanismos como o disfarce, a câmera oculta, as fontes anônimas, entre outros. Até hoje esses métodos são utilizados nas reportagens sob a alegação de interesse público. Outro importante ponto a ser destacado é o fato de que muitas das reportagens publicadas atualmente com o título de investigativas são, na verdade, vazamentos de investigações empreendidas pelo Ministério Público e pela polícia, por exemplo. Ou seja, não são fruto do trabalho de apuração e checagem por parte do repórter.

Com estes breves argumentos, acreditamos que já é possível notar a atenção que o tema exige, tanto por ser naturalmente polêmico quanto pelas várias dúvidas que acaba suscitando. Em virtude disso, percebemos que o jornalismo investigativo precisava e merecia um estudo aprofundado e cuidadoso. Até porque, em termos de pesquisas acadêmicas e científicas, existe um vasto campo a ser explorado, com alto potencial para pesquisa. O número de trabalhos na graduação acerca do tema é reduzido, o que faz com que o trabalho aqui proposto seja ainda mais relevante, tanto para a academia quanto para o mercado.

Dessa forma, nossa intenção é apontar as principais conceituações para o tema, discutir seus métodos de apuração, suas bases éticas, seus aspectos legais e, principalmente, sua função social. Toda argumentação será feita tendo como pano de fundo o cenário jornalístico brasileiro. Nós acreditamos que o Jornalismo tem uma missão que vai além da simples informação, e que pode desempenhar uma função social transformadora. Portanto, este estudo se baseia e se desenvolve com o intuito de mostrar que a tarefa do jornalista investigativo é não só informar, mas também contextualizar os fatos, a fim de que isso sirva de aporte para o público tomar suas próprias decisões – agir ou não, cobrar seus direitos ou não. Portanto, o jornalista deve, em suas reportagens, questionar, propor soluções, oferecer dados corretos e informações sobre causas e efeitos dos acontecimentos.

O problema de pesquisa que desenvolvemos é: por que dizemos jornalismo investigativo? Como forma de alcançar a resposta para a questão, estabelecemos os seguintes objetivos: o geral – compreender o atual papel do jornalismo investigativo na sociedade brasileira; e os específicos – definir o que é jornalismo investigativo e destacar o que o difere de outras práticas jornalísticas; conhecer os limites e os riscos da investigação jornalística; e saber se o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento de cidadania.

Optamos por fazer uma pesquisa de caráter teórico, cujos aspectos principais possam ser aprofundados, a fim de que, de alguma forma, possamos contribuir para o estudo qualificado do jornalismo investigativo e dos temas que dele derivam. Para atingir os objetivos propostos e, conseqüentemente, responder ao problema formulado para esta pesquisa, trabalhamos com duas estratégias principais: a pesquisa bibliográfica e a entrevista. Sobre os autores e livros escolhidos para fundamentar o trabalho, optamos por nomes representativos para o tema, principalmente, em nosso país – exemplos são Eduardo Meditsh, Dirceu Fernandes Lopes e José Luiz Proença, Frederico Vasconcelos e Cleofe Monteiro de Sequeira.

Já em relação às entrevistas, selecionamos como *corpus* dez pessoas – jornalistas e professores – que trabalham com o tema e que, de alguma forma, poderiam contribuir com

suas ideias para uma reflexão mais profunda a respeito do tema. Contar com a opinião desses profissionais foi fundamental para compreender de que forma está sendo construída a história do jornalismo investigativo no cenário nacional atual; e também para verificar o que se pensa sobre os limites (eles existem? quais são?) e os riscos da investigação. As respostas dessas dez pessoas proporcionou uma ampla gama de opiniões e visões, o que foi muito positivo. Os procedimentos utilizados para analisar os dados coletados foram simples: fizemos uma categorização dos temas que mais apareceram ao longo das respostas. Após, os distribuimos em seis temáticas centrais e, em cada uma delas, procuramos fazer conexões entre o que foi dito pelos jornalistas e o que foi visto no capítulo teórico.

Este trabalho está dividido em seis capítulos. Seguindo esta Introdução, o Capítulo 2, intitulado *De que Jornalismo estamos falando?*, traz a revisão bibliográfica sobre o tema de estudo. Inicialmente, refletimos sobre aspectos caros ao jornalismo, como sua função, e sobre termos como verdade e objetividade, por exemplo. Procuramos delimitar e esclarecer sobre qual viés de jornalismo estamos desenvolvendo este trabalho. Posteriormente, fazemos uma longa argumentação teórica especificamente a respeito do jornalismo investigativo, suas origens históricas, reportagens e conteúdos, os métodos e estratégias de apuração utilizados pelos repórteres no dia-a-dia da profissão, questões éticas que deveriam nortear a atuação dos jornalistas e aspectos legais que estão vinculados ao tema.

No Capítulo 3 – *Metodologia* –, esclarecemos os motivos pelos quais optamos pela pesquisa bibliográfica e pela entrevista como métodos para alcançar os objetivos propostos. Além disso, buscamos explicar como funciona, em linhas gerais, cada procedimento metodológico e ao que eles se propõem.

As respostas completas dadas pelos dez jornalistas entrevistados são apresentadas no Quarto Capítulo – *O que dizem os jornalistas?* –, a fim de que se possa entender o que pensam e como agem os escolhidos para fazer parte da presente pesquisa. As quatro perguntas feitas têm como base os objetivos específicos do trabalho (definição, limites, riscos, desenvolvimento da cidadania).

Já na *Análise*, Capítulo 5, com uma base qualitativa, tentamos estabelecer conexões entre os dados coletados nas entrevistas e a teoria estudada. Assim, buscamos traços de proximidade, ou distanciamento, entre os autores lidos e as respostas dos jornalistas.

Para finalizar, o Sexto Capítulo trata das considerações finais.

2 DE QUE JORNALISMO ESTAMOS FALANDO?

Antes de desenvolver este capítulo, com a revisão bibliográfica relativa especificamente ao Jornalismo Investigativo, é preciso entender de onde partimos para discutir o Jornalismo. Portanto, as páginas a seguir destinam-se à definição de ambos e à reflexão a respeito da execução dessas atividades e seus principais modos de atuação.

2.1 O QUE É JORNALISMO?

O jornalismo tem um vínculo indissolúvel com a realidade e, ao narrar a história do presente, fixa o “agora”. Ele consiste essencialmente na apuração rigorosa dos fatos e na intenção, por parte do repórter, de reconstituir um acontecimento, enxergando-o dentro do contexto do qual faz parte. Para Cornu (1999), o Jornalismo contribui para o sentimento de pertença da sociedade e para a coesão social, e, com isso, ajuda as pessoas a se situarem melhor no tempo e no espaço e, sem isso, noções de cultura e tradição, por exemplo, poderiam ser bastante diferentes. Os jornalistas devem ser entendidos como aqueles que têm o dever de informar – do modo mais honesto possível, através de um relato compreensível, comprometido com a realidade – fatos relevantes à audiência, coisas que auxiliem as pessoas na sua interação com seus semelhantes e com o meio em que vivem. Não por acaso, Meditsch (1998) acredita que o Jornalismo produz e reproduz conhecimento, de forma válida, mas também útil, para os indivíduos e para as sociedades nas quais estão inseridos. Nesse sentido, cabe afirmar que o “poder” do jornalismo está intimamente ligado à importância do resultado de seu trabalho enquanto formador de opinião e protetor dos direitos da população.

Eduardo Meditsch (1998) defende o Jornalismo como uma forma de produção de conhecimento que, na prática, pode servir tanto para reproduzir outros saberes quanto para simplificá-los, e, provavelmente, muitas vezes faça essas duas coisas ao mesmo tempo. Aquilo que o Jornalismo transmite também é uma forma de conhecimento sobre o mundo e sobre o outro, e esse conhecimento passado ao público vai construindo suas percepções sobre a realidade de acordo com o que vê, lê, estuda e conhece. Se os discursos do jornalismo são carregados de representações preconceituosas, o público sofre com visões parciais e distorcidas das culturas existentes no mundo, por exemplo. A discussão em torno desse tema

é, sem dúvida, bastante extensa e, quase sempre, chega-se à conclusão de que o Jornalismo é o responsável pela propagação e legitimação da intolerância. No entanto, vale ponderar que “como produto social, o Jornalismo reproduz a sociedade em que está inserido, suas desigualdades e suas contradições” (MEDITSCH, 1998, p.36). Não pretendemos isentar o Jornalismo de suas responsabilidades com o que foi dito, ao contrário, queremos mostrar o quanto ele é importante para a produção e a reprodução de conhecimentos legítimos, assim como as demais instituições também o são. Logo, precisamos sempre relativizar as posições e refletir a respeito delas com cautela. Também é válido esclarecer o fato de que

ao se deixar de considerar o Jornalismo apenas como um meio de comunicação para considerá-lo como um meio de conhecimento, estará se dando um passo no sentido de aumentar a exigência sobre os seus conteúdos. Conhecimento implica em (sic) aperfeiçoamento pela crítica e requer rigor. Considerar o Jornalismo como modo de conhecimento implica também em aumentar a exigência sobre a formação profissional dos jornalistas, que deixam de ser meros comunicadores para se transformarem em produtores e reprodutores de conhecimento. (MEDITSCH, 1998 p. 37)

Assim, a responsabilidade de que o público seja bem informado e tenha acesso a uma visão analítica dos acontecimentos do mundo está clara e é aumentada. O jornalista precisa avaliar constantemente o que produz e lembrar-se de colocar em perspectiva os dados que apura para fazer coberturas completas, aprofundadas, preocupadas com as causas, os fatos em si e as consequências deles para o público. Por esse motivo, cabe reiterar que a boa formação acadêmica do profissional está na base de tudo e é recomendável, por exemplo, que ele estude, leia e discuta textos de outras áreas do conhecimento, como História, Economia, Política, Geografia, Filosofia, etc.

O fato de trabalhar com acontecimentos faz com que exista uma grande aproximação e semelhança entre Jornalismo e História, e a relação entre os dois é bastante discutida e questionada no mundo acadêmico. Há quem acredite, por exemplo, que é preciso invocar o passado para interpretar o presente. Outros, como Michel de Certeau (2011), entendem que o presente relativiza o passado, e é parte da função do historiador contestar as certezas da sociedade. Dito isso, fica claro o quanto importante é para o jornalista estudar e entender História, ao passo que informações bem fundamentadas explicam muito melhor o que acontece atualmente. Ainda segundo Certeau (2011), para entender determinado fato é indispensável conhecer seu contexto maior. Este alerta serve para a História, mas é visível que se encaixa com perfeição para o bom exercício do Jornalismo, já que, para compreender as informações em sua totalidade, não se pode descolá-las de seu contexto. Isso porque,

como toda outra forma de conhecimento, aquela que é produzida pelo Jornalismo será sempre condicionada histórica e culturalmente por seu contexto e subjetivamente por aqueles que participam desta produção. Estará também condicionada pela maneira particular como é produzida. (MEDITSCH, 1998, p.35)

Por isso, para avaliar qualquer reportagem é preciso levar em conta quem a produziu, o modo como foi construída e para quem é direcionada. Para o jornalista analisar bem um acontecimento é fundamental ter uma multiplicidade de referências sobre ele, e saber amarrar essas referências a fim de dar uma ideia mais completa sobre o que será noticiado. É necessário trabalhar com muitos dados, diversas fontes e relativizar questões que parecem óbvias. O trabalho de apuração do repórter, ou seja, a maneira como ele produz e conduz sua reportagem, diz muito sobre a forma de conhecimento que está sendo elaborada e sobre a realidade em que está inserida.

Para Certeau (2011), o historiador é como um catador, que vai juntando restos, pedaços, e formando uma linha de raciocínio através dessas peças, reconstruindo o mundo passado através de um trabalho imaginativo. Nesse sentido, é possível fazer uma ligação com o jornalismo e também entender o repórter como um catador, que recolhe dados, depoimentos e imagens para narrar a história de um acontecimento, fazer uma reportagem sobre determinado assunto. Para isso, o profissional precisa ser curioso, refletir sobre a realidade, os fatos que dela surgem, e avaliar qual a relevância dessas informações para a sociedade – a quem o jornalista deve sua lealdade maior, acreditam Kovach e Rosenstiel (2003). Ser leal com o público faz parte da ética da responsabilidade, tratada por Cornu (1999). Ela vê consequências em cada atitude tomada pelo jornalista, e o profissional que a tem como bússola trabalha pela missão da justiça e da verdade. Ao lançar um olhar crítico sobre o mundo e ter uma posição cética em relação ao que é dito e demonstrado pelas fontes, os jornalistas estão no caminho correto, agindo com responsabilidade moral.

Por ser o Jornalismo um lugar de enunciação que aparentemente proporciona uma posição de autoridade, e pelo fato de o jornalista fazer um papel de mediação entre o acontecimento e o público, é preciso ter cuidado. O jornalista deve estar atento àquilo que fala (quais valores transmite), como fala (modo como reporta uma informação), de onde fala (levar em conta a credibilidade e a confiança que o público deposita no Jornalismo). Trata-se de uma questão de responsabilidade extrema com as pessoas e com a informação bem apurada, ou melhor, exata. Lembrando que “exatidão [...] é a fundação pela qual tudo o mais se sustenta: contexto, interpretação, debate e toda a comunicação pública” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p.70) e, portanto, só faz sentido publicar uma reportagem quando se tem certeza de que ela foi cuidadosamente checada e está, de fato, correta.

Como destaca Daniel Cornu (1999), a missão geral da imprensa é informar o cidadão, pois alguém bem informado é capaz de formar sua própria opinião sobre o mundo. O público que é informado corretamente pode afirmar que conhece e entende a realidade na qual está inserido. E os cidadãos, que depositam nos profissionais do jornalismo sua confiança, dão ao que é dito a credibilidade necessária. Por este, principalmente, e por outros tantos motivos, o jornalista deve buscar a verdade incansavelmente. Cornu (1999) enfatiza isso e ainda alerta para o fato de que o público tem o direito de conhecer a verdade, e que o jornalista tem como primeiro dever a busca, a escrita e o comentário dos fatos, o respeito pela verdade, independente das consequências que isso possa trazer para si. Talvez haja certo incômodo quando nos referimos à verdade como algo único e inquestionável. Prova disso é que, com o passar do tempo,

alguns jornalistas têm sugerido substitutos para veracidade. Talvez os mais comuns são imparcialidade e equilíbrio. Contudo, os dois, se examinados com rigor, acabam sendo inadequados. Imparcialidade é um conceito muito abstrato e, no fim, mais subjetivo do que a verdade. Imparcial com quem? Como se testa imparcialidade? A veracidade, com todas suas dificuldades, pelo menos pode ser testada. Equilíbrio, também, é muito subjetivo. Escrever uma matéria tratando de ser justo com os dois lados da história talvez não seja o ideal de verdade, sobretudo se os dois lados não têm o mesmo peso. (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p.74)

Eduardo Meditsch concorda com o argumento de que o problema esteja no termo “verdade” e que talvez

mais apropriado será se falar no adjetivo, no enunciado ‘verdadeiro’. E poderão existir muitos enunciados verdadeiros, eventualmente até contraditórios entre si, ainda que cada um coerente com seus pressupostos, porque nenhum enunciado é capaz de esgotar a realidade inteira (MEDITSCH, 1998, p.29).

Tendo como base o que foi dito por último, fica claro que o mito de que o Jornalismo seria o espelho do real está completamente ultrapassado. Afinal, as notícias são apenas um fragmento, um recorte da realidade dentre os inúmeros que são possíveis. Elas são um relato, uma narrativa, não a realidade em si. Sequeira (2005, p.72) diz que “a ‘verdade jornalística’ precisa estar assentada na correspondência (precisão) e na coerência (interpretação), o que, jornalisticamente, significa ‘apurar direito os fatos e dar-lhes sentido’”. Independente disso, a questão central aqui é afirmar, de acordo com Kovach e Rosenstiel (2003), que a primeira obrigação do jornalismo é com a verdade, e que esta verdade – entendida como um processo, uma caminhada contínua na direção do entendimento, que começa com as primeiras apurações e vai se construindo ao longo do tempo – tem que corresponder aos fatos. O jornalista precisa procurar a verdade, afirma Cornu (1999), tomar ativamente esta iniciativa, e

revelar fatos ocultos, não se contentando apenas com o fato de informar, transmitir notícias. Entendamos a verdade como a informação corretamente apurada e objetivamente transmitida.

Agora, vamos refletir a respeito da objetividade e entender o que ela representa para o Jornalismo. Kovach e Rosensteil (2003) fazem uma crítica ao apontar que o uso do termo está tão batido e seu sentido, tão mal compreendido, que seguidamente as discussões sobre ele são desvirtuadas. Esclarecendo que, quando falamos em objetividade, não estamos esperando que o jornalista o seja, mas que os métodos que ele utiliza em seu trabalho sejam – que esses métodos possam ser testados, postos à prova. Para os teóricos, a construção de uma reportagem exige profissionalismo e, sob nenhuma hipótese, os profissionais devem trapacear ao selecionar fontes que dizem o que é, na verdade, seu próprio ponto de vista, e depois usam a voz neutra para que tudo pareça objetivo. Fatos como este desmerecem o profissional e prejudicam a relação entre o público e o Jornalismo, diminuindo a credibilidade da profissão. Portanto, que fique claro, deve-se perseguir um enfoque transparente com as provas disponíveis para que os preconceitos pessoais ou culturais não prejudiquem a exatidão do trabalho do jornalista, refletem Kovach e Rosenstiel (2003). Conforme Cornu (1999), não se pode, sob qualquer hipótese, dissociar a subjetividade do jornalista/investigador da objetividade da reportagem/investigação. Nesse sentido, vale reforçar que a objetividade e a imparcialidade são apenas métodos de acesso à verdade, que deve ser entendida como um ideal a ser seguido.

Após esta breve argumentação, trazemos aquilo que consideramos ser a definição mais completa de Jornalismo:

uma atividade comercial e intelectual, de caráter privado e público, que se caracteriza pela independência de poderes, de partidos políticos, de religiões, de ideologias e etc., e está comprometida com a informação, com a pluralidade, com a sociedade, com a liberdade, com a democracia, com a verdade, com a cidadania, com a sustentabilidade, com a diversidade, com os direitos humanos e com os direitos dos animais (PEDROSO, 2011)¹.

Além disso, vale reiterar que termos como verdade, realidade, objetividade, subjetividade e responsabilidade estão intimamente ligados a uma coisa só: o Jornalismo, enquanto representação da realidade social e enquanto forma de conhecimento.

¹ Conceito apresentado na aula de Teoria do Jornalismo I, por Rosa Nívea Pedroso, na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 12 de agosto de 2011.

2.2 DEFINIÇÃO DE JORNALISMO INVESTIGATIVO

Antes de qualquer coisa, é importante ressaltar alguns aspectos fundamentais para o exercício do jornalismo investigativo. Cleofe Monteiro de Sequeira (2005) destaca que, quando se tenta conceituar o jornalismo investigativo, deve-se lembrar da questão da independência informativa, já que a prática desse gênero jornalístico necessita de um contexto de liberdade. Lopes e Proença (2003) acreditam que a liberdade se baseia tanto no direito de saber o que ocorre quanto no direito de expor ideias que possibilitem a formação de espíritos críticos que possam levar a mudanças. Segundo eles,

essas premissas podem ser consideradas pilares do Jornalismo Investigativo, que se propõe a reconstruir acontecimentos importantes, promover reformas, expor injustiças, desmascarar fraudes, divulgar o que poderes públicos querem ocultar, mostrar como funcionam esses organismos, informar os eleitores sobre os políticos, especialmente sobre suas intenções e atuação (p.10).

Por estes, e outros tantos motivos, democracia e jornalismo investigativo devem ser termos indissociáveis, pois um depende do outro para existir. Deve-se lembrar que “o jornalista não pode esquecer seu papel e sua importância, peças fundamentais em termos de construção da cidadania, uma vez que é responsável pela transmissão de informações e a ideia de cidadania está subordinada à informação” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.133).

Sabemos que nossa tarefa de conceituação é árdua, pois se trata de um assunto controverso. Toda vez que se fala em jornalismo investigativo, por exemplo, muitas pessoas acreditam tratar-se de uma redundância. Conforme Fortes (2005), há uma polêmica em torno do tema, pois numerosos pesquisadores de comunicação não se agradam da etiqueta dada a este tipo de jornalismo. Para eles, todo o jornalismo deveria ser investigativo, pois não se faria jornalismo sem investigação. Assim, estudiosos e profissionais seguidamente reiteram, em seus textos, pesquisas e artigos, que toda atividade jornalística é, ou deveria ser, investigativa. Cleofe Monteiro de Sequeira (2005) concorda que o termo ainda encontra grande resistência no Brasil, mas destaca que ele já é consolidado e amplamente aceito por profissionais norte-americanos, por exemplo. Concordamos que todo o jornalismo deveria ser investigativo, entretanto, com grande parte do que vem sendo feito na imprensa brasileira – reportagens mal apuradas, que se baseiam em declarações e denúncias sem comprovação –, seria simplista utilizar apenas este argumento para negar a existência do jornalismo investigativo. Até porque,

muitos dos textos estampados nas primeiras páginas dos jornais chegam prontos às redações, no formato de *press-releases*, produzidos por assessorias de imprensa ou secretarias de comunicação social dos órgãos públicos e privados. Nesse caso, o jornalismo é ‘praticado’ sem nenhuma investigação, pelo menos por parte da equipe de reportagem que os publicou (SEQUEIRA, 2005, p.16).

Nascimento (2010, p.14), segue a mesma linha de raciocínio mostrada acima e é contundente ao dizer que

no mundo real, a maioria das matérias publicadas pela imprensa não são investigativas, mas ainda assim são matérias jornalísticas. Dessa forma, como só algumas matérias jornalísticas são investigativas, é fato que o jornalismo investigativo existe e se diferencia do jornalismo diário e de outras formas mais comuns de se fazer jornalismo.

Além desse fato, vale lembrar que há diferença entre matérias bem apuradas e reportagens investigativas. Lopes e Proença (2003, p.196) alertam que “não se pode dizer que tudo no jornalismo seja investigação. Um fato, normalmente, deve ser bem apurado”. E prosseguem o raciocínio, afirmando que

há no âmago da palavra investigar o ocultado (encoberto, sonogado, escondido, dissimulado, disfarçado) e não o oculto (misterioso, inexplorado, desconhecido). Fruto da vontade de esconder, de resistir a ser revelado, conseqüentemente, com uma cara de ilegalidade. Portanto, investigar também tem que ser um ato de vontade de descobrir verdades, de revelar, e exige diferenciais.

A atuação e o espírito do repórter, nesse sentido, são fundamentais para que, de fato, exista uma investigação. Também podemos identificar o jornalismo investigativo considerando os temas que aborda, o modo como eles são apurados e, mais do que isso, observando a reação da sociedade em relação ao fato noticiado. Como diferencial desse jornalismo, pode-se dizer que o seu objetivo “é ir à essência das coisas, tentar responder os porquês que provocam uma situação prejudicial à coletividade ou ao interesse público” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.14). Assim, sua finalidade é aprofundar as informações para o leitor, levar “uma informação que grupos de poder querem omitir ou sonegar da sociedade, explicando-a na sua complexidade, sem simplificações reducionistas e sem tentar neutralizar seu impacto perante a sociedade” (SEQUEIRA, 2005, p.59). Corroborando com esta ideia e indo além, Lopes e Proença (2003, p.12) argumentam que

o jornalismo de investigação consiste em juntar todos os dados pertinentes, ainda mais os ocultos, para que o leitor se inteire da verdade. Em vista disso, Jornalismo Investigativo pode ser definido como a busca da verdade oculta ou mesmo como uma reportagem em profundidade.

Ainda nesta linha, Leandro Fortes (2005, p.36) faz questão de lembrar “uma velha máxima jornalística, definitivamente aplicável à reportagem investigativa: ‘notícia é tudo aquilo que alguém, em algum lugar, quer manter escondido’”. Grande parte dos casos, para serem investigados, exigem muito mais do que disposição do repórter; exigem coragem,

paciência, persistência e determinação. Se as coisas estão encobertas, é porque alguém tem interesse de que assim permaneçam.

A repercussão, na sociedade, de denúncias publicadas nos jornais ou transmitidas nas rádios e nas televisões é extremamente grande. Sequeira (2005) comenta que, com a repercussão da publicação de uma reportagem investigativa, o repórter pode avaliar os efeitos ou resultados conseguidos, reconhecendo a atitude e o papel de pessoas e instituições na solução dos problemas apontados. As denúncias servem não só para buscar a punição dos culpados, mas para alertar a população sobre determinadas situações problemáticas. Assim, o repórter investigativo precisa avaliar muito bem o que faz e as consequências que isso pode trazer para o veículo no qual trabalha, para a sua imagem profissional e pessoal.

A persistência isolada do jornalista que revela e dá sequência a um fato relevante pode ser interpretada injustamente como ânimo persecutório, interesse político ou interesse pessoal. A rememoração dos detalhes, necessária para contextualizar o fato e permitir o melhor entendimento do caso a cada volta ao assunto nos jornais, dá margem a que as partes atingidas aleguem, depois, terem sido vítimas de uma ‘campanha’ sistemática da imprensa (VASCONCELOS, 2008, p.72).

Por isso, o profissional deve executar o seu trabalho com cuidado, e seguir corretamente os passos da investigação. Nesse sentido, Lopes e Proença (2003, p.19) destacam que “os dois pilares fundamentais dos textos de investigação são a precisão e a exatidão – a partir disso, o relato adquire credibilidade do ponto de vista dos leitores”. Acreditamos que é através de reportagens bem elaboradas que o jornalista investigativo cumpre seu papel de cidadão consciente e preocupado com o interesse público. Nilson Lage (2009) caracteriza o jornalismo investigativo como guardião da sociedade, uma vez que tenta destacar os seus problemas, passados ou presentes, ao contar os fatos como eles são. Sequeira (2005, p.61) pondera que

por reconstruir acontecimentos importantes, expor injustiças e, principalmente mostrar os meandros da corrupção no setor público – que os poderes estatais querem ocultar dos cidadãos –, o jornalismo investigativo, com sua face fiscalizadora, tornou-se conhecido pela sociedade.

Discutindo estas questões, Lopes e Proença (2003, p.15) argumentam que o jornalismo investigativo

faz do seu trabalho o interesse dos cidadãos e, a partir deles, o papel que a imprensa tem nas sociedades democráticas. Ao denunciar a corrupção, as fraudes públicas e toda a forma de atividade ilegal ou a má conduta em geral do poder, a imprensa se outorga a responsabilidade de servir de freio aos poderes políticos.

Com base nessa importante função que o jornalismo investigativo tem na sociedade, Sequeira (2005) julga necessário destacar que ele tem o seu papel, e que este não substitui o da polícia de investigar, o do promotor de denunciar e do juiz de julgar. Assim, o Jornalismo

presta serviço, mas não pode substituir o Estado. Sabe-se que “a frustração e a perplexidade diante da impunidade geram a expectativa de que a imprensa cumpra um papel que não é seu”, mas, que fique claro, “repórter não é policial, redator não é promotor e editor não é juiz” (VASCONCELOS, 2008, p.141). O certo é que o jornalismo investigativo representa um segmento da imprensa que auxilia na construção de cidadãos mais informados e críticos, cientes do que se passa no mundo em que vivem. Sequeira (2005, p.189) fala sobre a “importância do jornalismo investigativo para a sociedade” ao denunciar “as mazelas que corroem não só o serviço público, mas todos os segmentos do país”. Muito do que se conhece em nossa política e em nossa cultura, por exemplo, se deve exclusivamente ao trabalho bem elaborado de profissionais do jornalismo que se dedicaram a apurar fatos suspeitos, argumenta Fortes (2005).

Nos últimos anos, com grande frequência, reportagens que denunciam esquemas fraudulentos, corrupção nos governos, nos tribunais e na polícia, por exemplo, são apenas a publicação de documentos e investigações feitas por outras pessoas, por profissionais que têm por função investigar e detectar desvios e falhas. É o que Solano Nascimento (2010) chama de “jornalismo sobre investigações”, e não “Jornalismo Investigativo”. Então, “muitas reportagens vendidas ao público como fruto de jornalismo investigativo – denúncias, flagrantes de corrupção, escândalos políticos – não passaram nem perto de uma investigação” (FORTES, 2005, p.10). Essas matérias às quais o autor se refere não foram apuradas como deveriam, no sentido de que a pauta não recebeu atenção para que a denúncia fosse além do simples depoimento de uma fonte ou da divulgação de documentos duvidosos. Não por acaso, muito se tem tentado argumentar que o jornalismo investigativo

implica um trabalho ativo de apuração do repórter. É por isso que vazamento de informações por autoridades, repasse de descobertas de terceiros, reprodução de algum tipo de revelação obtida por um investigador que não seja o jornalista não são considerados exemplos de jornalismo investigativo (NASCIMENTO, 2010, p.21).

Lopes e Proença (2003, p.15) entendem que “o jornalista investigador é quem provoca a informação, é quem dá os passos necessários para a obtenção dos dados que necessita para completá-la, aquele que busca, compara e não é um mero receptor da informação”. Tendo em vista estas definições, detecta-se um problema atual, ressaltado por estudiosos do jornalismo investigativo, como Leandro Fortes (2005) e Solano Nascimento (2010): o fato de que muitas matérias intituladas investigativas vêm sendo premiadas, elogiadas e vistas como grande furo, mas não são jornalismo investigativo em sua essência. Para que isso seja mais bem entendido, devemos considerar que

o simples fato de um texto jornalístico conter cifras, estatísticas, porcentagens econômicas, documentação e declarações não o define como jornalismo investigativo, já que todas essas informações podem ter sido obtidas de uma fonte oficial, extraída de documentação ou entregue em forma de *press-release*. Ele se transforma em jornalismo investigativo quando o repórter utiliza técnicas e estratégias peculiares, que não fazem parte da rotina dos jornalistas de atualidade, e quando torna públicos acontecimentos que grupos de poder querem esconder da sociedade (SEQUEIRA, 2005, p.62).

As muitas investigações e denúncias feitas ao longo dos anos em nosso país fazem com quem alguns o critiquem e o compreendam como denunciismo. Lopes e Proença (2003, p.24) destacam, com pertinência, que “para não ser transformado em mero denunciismo, o jornalismo investigativo deve ter a preocupação de ser preciso, de apuração cuidadosa e checagem de todos os dados obtidos durante o processo da investigação”. Sequeira (2005, p.71) lembra ainda que “a noção de ‘verdade no jornalismo’, que sempre esteve ligada à ideia de credibilidade, precisa ser colocada quando se trata do jornalismo investigativo, que tem por meta mostrar ‘a verdade’ que alguém deseja esconder”.

Para Rosa Nívea Pedroso, professora de Teoria e Técnica da Reportagem Impressa há 25 anos,

o jornalismo que realiza pesquisa, apuração em profundidade, deveria se chamar “Jornalismo de Reportagem”. Na apuração jornalística de profundidade, o repórter utiliza métodos da Antropologia (como a etnografia), que é o trabalho de campo, a observação participante, a imersão (e não infiltração) no local. Utiliza os métodos da historiografia, através da busca, pesquisa e análise de documentos. O repórter se aproxima do historiador e do antropólogo (e não só da polícia, como vem sendo). O repórter vai se utilizar de toda gama de métodos de pesquisa disponíveis para conhecer o presente e o passado. Investigação jornalística não se refere somente a crimes. A polícia e a perícia investigam melhor com métodos próprios de sua profissão. A metodologia científica tem muito a ensinar aos jornalistas, uma vez que investigar é saber como algo aconteceu, é conhecer. Cientistas e jornalistas têm muito em comum: querem saber como aquilo acontece, por que aquilo aconteceu. No jornalismo investigativo, deixamos de trabalhar somente com notícias (relatos efêmeros) para trabalhar com reportagens (relatos em profundidade). A reportagem é uma forma de se conhecer o mundo, a realidade, os acontecimentos. E assim damos ao jornalismo mais uma dimensão, a dimensão do conhecimento. O jornalismo investigativo como uma forma de conhecimento (PEDROSO, 2012)².

Tendo em vista o que foi discutido até aqui, é possível entender porque defendemos que o jornalismo investigativo deva ser mais estudado, pois é um fenômeno complexo que necessita de maior compreensão.

² Conceito formulado para responder ao questionamento feito pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) aos seus associados: “O que é jornalismo investigativo?”. Esta definição, juntamente com outras, foi apresentada no Seminário em comemoração aos 10 anos da associação, em São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2012.

2.1.1 Origens do Jornalismo Investigativo

A fim de entendermos melhor o jornalismo investigativo, torna-se imprescindível abordar suas origens. Em se tratando da história dele pelo mundo, é difícil determinar quando teve início, pois, mesmo que muitas definições sejam semelhantes e indiquem um mesmo caminho,

não há um modelo fechado do que seja uma reportagem investigativa, por isso determinado trabalho jornalístico antigo poderia ou não ser considerado investigativo, conforme o critério de análise usado. Além disso, são poucas as informações disponíveis sobre a história do jornalismo fora do mundo ocidental (NASCIMENTO, 2010, p.31).

Mas são numerosos os pesquisadores que detectam na imprensa norte-americana as suas origens. Cleofé Monteiro de Sequeira (2005, p.11) é uma delas. Ela comenta que os trabalhos investigativos mais conhecidos

situam-se no pós-Segunda Guerra Mundial, quase todos produzidos nos Estados Unidos, especialmente a partir de 1955. Entre 1964 e 1973, em consequência da participação dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã, os jornalistas norte-americanos posicionados contra o governo começaram a analisar criticamente a atuação dos políticos, e muitos trabalhos chegaram ao público do mundo inteiro [...]

De acordo com Lopes e Proença (2003, p.13), nesta época, “a imprensa havia alcançado um estágio de amadurecimento suficiente para enfrentar outras forças estabelecidas, particularmente, os políticos profissionais”. É neste contexto que ocorre um episódio fundamental na história do jornalismo investigativo. No dia 18 de junho de 1972, o diário *The Washington Post* publicou uma reportagem política, assinada por Carl Bernstein e Bob Woodward, que deu origem ao Caso Watergate. Na visão de Lopes e Proença (2003, p.13), isso marcou a “revalorização do estilo de informar”. Para entender este caso, trataremos um breve resumo: cinco homens foram presos tentando instalar aparelhos de espionagem no comitê do Partido Democrata, no edifício Watergate, em Washington. Sequeira (2005) relata que, investigando o fato, os repórteres do *Post* chegaram à Casa Branca e ao coordenador de segurança do comitê para a reeleição de Richard Nixon. Por isso, diante da opinião pública, a imagem do presidente ficou abalada. Dois anos, e uma série de reportagens depois, ele renunciou ao cargo e “1974 se converteu no ano do Jornalismo Investigativo” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.14). Assim, o Caso Watergate mostrou que “a imprensa tinha de começar a questionar as versões oficiais dos acontecimentos. Era preciso instalar a dúvida na informação oficial e, sobretudo, indagar em todas as ocasiões os fatos que ficavam ocultos” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.10).

No Brasil, “a exemplo do que ocorre com a história do jornalismo em outros países, não é fácil definir o momento exato em que as reportagens investigativas começam a aparecer” (NASCIMENTO, 2010, p.40). De qualquer forma, muitos autores concordam, dentre eles Leandro Fortes (2005), que a investigação jornalística teve seu auge em nosso país após o fim da Ditadura Militar e que, ao longo desse período, a imprensa era censurada e a repressão sufocava as redações. Mesmo assim, algumas investigações foram empreendidas e ganharam reconhecimento no cenário jornalístico brasileiro. Essas iniciativas pontuais permitiram que a imprensa respirasse e que as pessoas pudessem falar o que pensavam. Quando Ernesto Geisel assumiu o poder, em 1974, teve início a abertura política do Brasil e, a partir daí, se percebeu maior ousadia da imprensa. Sequeira (2005) comenta que foi nesta época que o jornalismo investigativo se converteu em representante dos interesses dos cidadãos brasileiros. Após a Redemocratização, em 1985, os jornalistas passaram a buscar a notícia que estava escondida ao invés de publicar o que constava no noticiário oficial. Entre 1990 e 1992, sucessivos escândalos fizeram surgir centenas de investigações, e, de acordo com Fortes (2005), o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo pode ser considerado, de fato, o marco inicial do jornalismo investigativo no país. As investigações durante este governo fizeram com que uma geração de jornalistas valorizasse o conceito de jornalismo investigativo, inclusive entendendo-o como uma especialização. Leandro Fortes (2005) conta que isso gerou muitas demandas, e uma busca desenfreada por denúncias de governo, o que foi chamado de “denuncismo” pelos políticos e pelos poderosos, em reação à fiscalização da imprensa.

Diferentemente do que pensam alguns, não foi só na Ditadura que a imprensa teve dificuldades para revelar casos problemáticos. Ainda hoje, vivendo a democracia, fatos acontecem sem que a população fique sabendo. Portanto, vale lembrar que “independente do momento político vivido pelo país, o Jornalismo Investigativo sempre vai ser necessário. Em qualquer regime sempre há a tentativa de esconder alguma coisa” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.51). Mas a verdade precisa vir à tona em qualquer regime.

2.1.2 A reportagem investigativa

Fruto de cuidadosas apurações, as reportagens investigativas precisam ser estudadas desde a sua construção até sua publicação e repercussão. Sequeira (2005, p.112) entende que o “conteúdo das reportagens investigativas constitui uma característica dessa categoria” e, em

virtude disto, o jornalista “precisa encontrar ‘formas’ diferentes de ‘olhar’ uma informação, um fato que brota na sociedade”. Nos últimos anos, a busca pela instantaneidade e a necessidade de atualização constante de notícias em portais de comunicação têm feito com que essas reportagens investigativas estejam, conforme Sequeira (2005), na contramão do fluxo informacional, pela apuração que não é feita entre fontes estáveis, pelo tempo de que o repórter necessita para concluir seu trabalho, pelo tamanho – são geralmente longas, pois precisam também de espaço para publicar documentos e falas que dão credibilidade às denúncias. “No caso da investigação jornalística, o trabalho é sempre intenso, misto de suor e paciência [...] Mas corre-se tanto contra o tempo como a favor da verdade, e é nesse equilíbrio que reside o bom resultado de uma investigação” (FORTES, 2005, p.69). Por isso,

a vontade de esclarecer as coisas, fazer a verdade vir à tona, são pontos básicos e devem fazer parte da cartilha dos jornalistas que se propõem a fazer reportagens investigativas. Eles devem estar sempre dispostos a juntar os cacos da realidade e estabelecer relações entre eles, numa verdadeira cruzada para a busca da verdade oculta (LOPES; PROENÇA, 2003, p.25).

Os fatos precisam ser verificados para que esta verdade escondida seja, enfim, revelada. Mas não basta simplesmente verificar, como lembra Phillip Meyer (1987, p.236), com certa comicidade, “bons jornalistas, diz a lenda, usam tanto cinto quanto suspensórios: verificação e dupla verificação. Eles não serão apanhados com as calças caindo”. O repórter investigativo caracteriza-se primordialmente, destaca Lage (2009), por buscar e trabalhar com documentos originais: as fontes primárias, e não as fontes das fontes; por isso, necessita de mais prazo para apurar os fatos e buscar provas contundentes. O inconveniente é que, quase sempre, essas verificações contínuas e aprofundadas não são compatíveis com o *deadline* existente nas redações. Como lembra Cleofe Monteiro de Sequeira (2005, p.58), isso é um problema, pois

[...] quando se exige que o profissional trabalhe na velocidade do sistema, exclui-se o jornalista investigativo – que não faz suas apurações entre fontes estabelecidas, como agências noticiosas e assessorias de imprensa, não consegue cumprir prazos fixos de fechamento nem produzir reportagens dentro de padrões estabelecidos (com relação a espaço), e ainda necessita de tempo para desenvolver suas apurações.

Lopes e Proença (2003, p.14) julgam pertinente lembrar que “o jornalismo de investigação tem objetivos concretos que transcendem a informação diária, cuja produção fica velha em 24 horas”. Entendem que o produto final de uma reportagem investigativa será válido e lembrado por muito tempo, dependendo do tema e do interesse que gerou. É papel do jornalista investigativo “levar ao leitor histórias que podem desvendar os meandros da corrupção no setor público, a violência policial, casos escabrosos como a exploração sexual

de crianças e adolescentes, ou o tráfico de órgãos para transplantes” (SEQUEIRA, 2005, p.182).

As reportagens investigativas costumam cobrir áreas específicas do espaço público, como as políticas de governo e a vida funcional dos agentes públicos. No Brasil, a investigação jornalística está intimamente ligada a denúncias e escândalos. Infelizmente, boa parte das matérias começa no simples repasse de informação e, para Fortes (2005), o resultado final deveria ser mérito da fonte e não do jornalista, que só se deu ao trabalho de disponibilizar o fato em algum veículo de comunicação. Esses profissionais que têm deixado de fazer a sua obrigação enquanto jornalistas – apurar e avaliar os fatos –, pecam ao permitir que a fonte conduza o material que ela disponibiliza. Fugir disso faz parte do dever ético do jornalista.

Fortes (2005) acredita que o poder do jornalismo investigativo vem diminuindo em virtude da organização de grupos que se utilizam dos meios de comunicação para fins pessoais, políticos e econômicos, promoção partidária ou institucional-ideológica. Phillip Meyer (1987) chama a atenção dos jornalistas ao lembrar que a informação é um bem tão precioso que organizações e indivíduos com interesses a promover estão sempre tentando manipular seu fluxo para servir às suas próprias necessidades. Para alcançar padrões básicos como verdade e imparcialidade, os jornalistas devem, então, ser condicionados a sempre resistir a esses tipos de pressões. Equilíbrio e objetividade não significam muito se os fatos não estiverem corretos. Por isso, que fique claro, as fontes não são os clientes da reportagem, os leitores é que são.

Nas vezes em que realmente acontece uma investigação jornalística, as etapas são muitas e o percurso longo e trabalhoso exige paciência e perseverança do repórter. Fortes (2005) enumera uma grande quantidade de passos que o repórter deve seguir para alcançar um bom resultado na sua investigação e diz que a falta de planejamento pode trazer sérios prejuízos a ela. O primeiro passo é buscar um novo tema. Vasconcelos (2008, p.64) comenta que “grandes reportagens, às vezes, surgem em pequenos detalhes”. Por isso, Sequeira (2005, p.184) defende que o repórter deve ter sensibilidade para “descobrir enfoques inéditos, por trás de notas, acontecimentos rotineiros e notícias que passam despercebidas pelos veículos de comunicação, para torná-los o gancho de novas histórias”. Além disso, ela lembra que tudo pode servir de sugestão inicial para uma pauta: dossiê, carta, ligação, leitura de jornal, observação do cotidiano, sugestão de colegas da redação. Independente do assunto a ser desenvolvido, deve-se considerar que

toda a investigação levada a cabo por um repórter deve ter como fundamento o interesse coletivo, a ética humana, a preservação da democracia e todas essas coisas bonitas que fazem da profissão motivo de orgulho para quem a exerce com paixão e destemor (FORTES, 2005, p.42).

Com base nos preceitos acima, escolhe-se o tema. Depois, faz-se um estudo de viabilidade para ver se vale a pena investir tempo e dinheiro no caso. Ao analisar profundamente o assunto, deve-se consultar a bibliografia, pesquisar na internet e, quando necessário, procurar um especialista – isso porque, em determinados momentos, para aprofundar a temática de uma matéria, “faz-se necessário consultar especialistas de outras áreas, de outras atividades sociais, com conhecimento mais amplo, mais específico” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.34). Após levantar as fontes de informação que poderão lhe ajudar, o repórter pode desenvolver um método de trabalho e as estratégias que serão necessárias para obter as informações (SEQUEIRA, 2005).

Leandro Fortes (2005) sugere que o repórter deve fazer uma pesquisa crítica e minuciosa dos fatos e perceber cada detalhe, a fim de fugir das fontes óbvias, que procurarão ocultar certas coisas que podem ser fundamentais para uma boa matéria investigativa. Sequeira (2005, p.186) argumenta que é preciso conhecer muito bem o assunto porque “quando desconhece o tema, o jornalista fica nas mãos das fontes de informação, sem parâmetros para discernir quando uma fonte está mentindo, manipulando informações ou escondendo dados preciosos”. Assim, a jornalista defende que “mesmo que momentaneamente, o jornalista deve se converter em *expert* no assunto que irá reportar – ou, pelo menos, ter em mãos os fatos essenciais que o levem a compreender exatamente o que está acontecendo” (2005, p.93). Com todos os dados e entrevistas em mãos, o jornalista deve cruzar as informações, buscando incoerências ou algum vazio informativo, para só então redigir o texto final da reportagem. O modo como a informação é apresentada ao público vai dizer como ele vai interpretá-la. Lopes e Proença (2003, p.162) acreditam que “o jornalismo investigativo possibilita maior respeito ao receptor, porque oferece um número de informações suficiente para que ele mesmo avalie, julgue e até mesmo forme opinião sobre o assunto”. Escândalos políticos, desvio de verba,

[...] contratações dirigidas, licitações fraudadas e obras superfaturadas, são pautas permanentes do chamado jornalismo investigativo. Essas apurações são demoradas. Requerem a checagem de documentos e informações, espécie de auditoria, e uma dedicação exclusiva, muitas vezes incompatível com o acúmulo de assuntos diários tratados pelos jornalistas (VASCONCELOS, 2008, p.84-85).

Lopes e Proença (2003, p.128) afirmam, nesse sentido, que “o Jornalismo Investigativo tem um papel relevante nas democracias na medida em que pode questionar

iniciativas e atos dos representantes políticos, que não sejam do conhecimento público”. Ele tem um papel relevante dentro dos meios de comunicação de massa, no que tange à construção da realidade social e naquilo que a opinião pública passa a conhecer, salientam os teóricos. A população precisa saber dos fatos, antes encobertos, para formar sua opinião e compreender o que ocorre no seu entorno.

2.1.3 Os métodos de apuração

Há quem acredite que “(...) definir determinado tipo de jornalismo como investigativo é analisar a apuração jornalística, ou seja, a forma como determinada reportagem foi obtida” (NASCIMENTO, 2010, p.15). De acordo com Fortes (2005), os métodos de investigação se tornaram organizados nas redações brasileiras durante a Era Collor. Como havia muitas investigações a serem feitas, era necessário o mínimo de ordem para os dados que se apuravam e para os documentos recolhidos. Antes que tudo se tornasse uma grande bagunça, foi preciso traçar uma linha de atuação para os repórteres que lidavam com as denúncias. Desde então, “cada repórter desenvolve suas técnicas de apuração. Não há regras prontas” (VASCONCELOS, 2008, p.11). Em virtude disto, Sequeira (2005) afirma que é impossível determinar uma metodologia rígida de trabalho no jornalismo investigativo, já que cada reportagem é única e o profissional precisará se adaptar e perceber, em cada caso, qual a melhor técnica de apuração a ser usada. De acordo com Lopes e Proença (2003), o importante é que na fase de planejar e construir a base da investigação, o jornalista analise os possíveis métodos de trabalho e defina os limites históricos, legais, técnicos e éticos que marcam o tema de investigação.

Sequeira (2005) entende que o jornalista investigativo precisa acreditar na sua intuição durante a apuração, pois, sem ela não haveria processo investigativo. Entretanto, é necessário relativizar esta afirmação, pois só a intuição não serve. E a questão da sorte também é questionável. O jornalista pode até contar com a ajuda das duas, mas, de fato, deve se garantir na apuração atenta e precisa dos dados. As novas tecnologias têm sido de grande utilidade para o jornalismo investigativo ao facilitar o trabalho dos profissionais, uma vez que proporcionam formas rápidas para pesquisar notícias, programas para arquivar dados, fazer planilhas, etc. E a internet, em especial, tem, cada vez mais, se tornado ferramenta indispensável, pois, como fonte de pesquisa, ela facilita a vida do repórter. Lopes e Proença

(2003) ainda destacam que, de certa forma, ela reduz custos e agiliza o trabalho dos jornalistas investigativos. Mas é importante vê-la, salienta Sequeira (2005), como um depósito de dados a serem checados, como ponto de partida, e não como a solução para todos os problemas. Por isso, o repórter deve valorizar e, acima de tudo, aprender a ter “(...) gosto pela busca de documentos, a preferência pelo registro oficial, pela comprovação dos fatos no papel, nos autos dos processos, antecedendo o jornalismo declaratório. Isso vale para a investigação jornalística sobre fatos envolvendo empresas, governos e tribunais” (VASCONCELOS, 2008, p.20). Até porque, conforme Lopes e Proença (2003, p.23), “os leitores que se interessam por reportagens investigativas querem saber dos fatos, que estarão melhor respaldados se apoiados em documentação”. Sequeira (2005, p.93), ao complementar esta ideia, diz que “além da segurança que documentos pertinentes dão ao repórter ao prosseguir na sua investigação, a documentação dará, também, credibilidade à reportagem”. E o Jornalismo vive da credibilidade que alcança junto ao público.

O Jornalismo Investigativo depende muito da frieza, da capacidade analítica. Depende, sobretudo, de uma característica do bom jornalismo que é a capacidade de associar fatos. Ao reunir documentos, fragmentos de uma história, entrevistas, o repórter vai dando sentido aos fatos (LOPES; PROENÇA, 2003, p.143).

Portanto, a função do jornalista é recolher, analisar e cruzar dados, além de reportá-los precisamente na matéria, para que a sociedade e os órgãos responsáveis tomem as atitudes necessárias a respeito da situação denunciada.

A relação entre repórteres e fontes é destacada por Sequeira (2005, p.80) como uma questão central durante as rotinas diárias no processo de apuração das informações, “pois não se pode esquecer que o repórter investigativo aborda, na maioria das vezes, temas cuja informação é de difícil acesso e quem as detém quer deixá-las fora do alcance do grande público”. E este pensamento vale tanto para fontes orais (pessoas) quanto para fontes escritas (documentos). Essa complexa relação entre fonte e jornalista

obriga o repórter a adotar em seu trabalho um escrupuloso rigor científico, confrontando todas as informações com fontes independentes, que tenham interesses distintos e menos parciais do que os próprios envolvidos na investigação. Por sua vez, o jornalista não pode esquecer que é o responsável legal, e não a fonte da informação, pelo material publicado, não podendo alegar, no caso de uma fonte mentir ou se equivocar ao fazer uma declaração, que a responsabilidade é do informante e não sua. (SEQUEIRA, 2005, pp.86, 87)

Lopes e Proença (2003, p.22) comentam que uma ótima fonte é aquela que possui documentos importantes e que quer contar o que sabe. Ao mesmo tempo, alertam que é

fundamental averiguar qual o interesse que a fonte tem na divulgação do que sabe. Até porque “nenhuma fonte é totalmente confiável. As fontes podem usar o jornalista”.

No jornalismo investigativo, o uso de fontes anônimas é frequente e, segundo Sequeira (2005), entre os profissionais existe até um consenso sobre manter algumas no anonimato, uma vez que poderiam correr risco ao terem seus nomes revelados. Assim, o anonimato é entendido como medida de proteção ao informante contra possíveis represálias. Essas são fontes que passam informações via telefone, *e-mail*, cartas, ou aquelas que, embora sejam conhecidas do repórter, pedem que seu nome não seja publicado. A simples busca por depoimentos, ou a crença absoluta no que é dito em *off* (abreviatura de *off the record*), não é uma boa escolha, porque “(...) as declarações têm pouco peso no jornalismo investigativo. Afirmações podem ser negadas diante de um delegado ou não são sustentadas, depois, perante um juiz” (VASCONCELOS, 2008, p.43). Para se usar fontes em *off*, é necessário estar seguro quanto à veracidade das informações. Logo, o dever do jornalista é checar com cuidado o que foi dito, não só pela fonte em *off*, mas por todas as fontes. Até porque, comprovar o que foi dito vale muito mais do que simplesmente publicar declarações. Leandro Fortes (2005) lembra que se deve debater o uso do *off* para saber quais são os limites da informação dada dessa forma, dentro de uma investigação jornalística. Segundo ele, muitos profissionais publicam o que as fontes disseram sem citar seus nomes e essas declarações são o ponto de partida da reportagem, o que é um problema sério.

Uma prática considerada inadequada para o jornalista tem se tornado comum: a investigação enquanto operação de serviço secreto. Além da consulta de especialistas e procura por documentos durante a apuração de um fato, muitos jornalistas utilizam estratégias especiais de ação para chegarem às informações que necessitam. Se disfarçam e usam câmera oculta, por exemplo, para conseguir os flagrantes, e, seguidamente, justificam a opção pelo uso destes métodos dizendo que os mais convencionais seriam muito arriscados de serem empregados (FORTES, 2005). Sequeira (2005, p.75) relata que “uma das estratégias mais comuns nas rotinas de trabalho do repórter investigativo é o uso da infiltração do profissional no centro dos acontecimentos. O recurso leva o repórter a omitir, durante certo período, sua identidade e seus objetivos para conseguir e apurar os fatos”. Kovach e Rosenstiel (2003) criticam a existência de uma categoria especial de jornalistas que engana as fontes. Nessa categoria, o profissional se passa por outra pessoa para conseguir a matéria. Os pesquisadores entendem que é fundamental que o material coletado durante a infiltração seja apenas mais uma “prova”, e não o ponto final da reportagem, já que os dados devem ser corroborados com outras fontes e por outros meios. Jornalistas não devem, regra geral, usar estes tipos de

recursos, a não ser que não exista outra forma de conseguir as declarações, mas a banalização do uso dos métodos de exceção em reportagens pelo Brasil é alarmante. Cabe ao jornalista perguntar o que ele ganha com o público ao enganar e fugir à transparência, lançando mão do disfarce, por exemplo. Os teóricos salientam ainda que, para justificar a fraude, a informação a ser alcançada deve ser vital ao interesse público e, se realmente for, os jornalistas devem deixar claro para o público que suas fontes foram manipuladas a fim de conseguir a informação. Além disso, devem explicar suas razões, dizendo por que a matéria justifica a fraude e por que essa foi a única forma de atingir sua meta. A partir daí, caberá aos cidadãos decidir se a desonestidade se justifica ou não.

Outra polêmica diz respeito à proximidade cada vez maior entre jornalistas, Ministério Público e Polícia Federal. O caráter investigativo da reportagem mudou e, agora, casos que antes tinham perfil somente policial são investigados por repórteres. Inclusive “entre os pesquisadores, há uma corrente que associa repórter investigativo ao profissional que assume a posição do detetive policial, na tentativa de descobrir informações que fontes de poder querem esconder da sociedade” (SEQUEIRA, 2005, pp.66, 67). Esta confusão que existe entre jornalismo investigativo e reportagem policial pode ser explicada

porque, até meados da década de 1960, o Jornalismo Investigativo no Brasil estava, com raras exceções, confinado à reportagem policial. Somente após 1978, com a absorção das técnicas dos serviços de informação, é que o Jornalismo Investigativo se expandiu para as outras editorias (LOPES; PROENÇA, 2003, p.88).

De qualquer forma, associar os dois é perigoso, pois, definitivamente, jornalista não é policial. Frederico Vasconcelos (2008) é cuidadoso ao refletir sobre a dependência grande que os jornalistas têm de receber informações dos procuradores. Ele diz que essa proximidade entre a imprensa e o Ministério Público existe e é natural, mas deixa de ser saudável quando compromete a independência do jornalista. O jornalista precisa fazer sua investigação, utilizar os métodos da sua profissão e utilizar as possíveis denúncias já existentes apenas como ponto de partida, ou consolidação, para a sua reportagem. Nascimento (2010), justamente, alerta para os riscos da reportagem que apenas divulga informações vindas de investigações em andamento. Ele diz que não se deve desmerecê-las, mas nesses casos há o problema da dependência muito grande do repórter para com a fonte e a grande possibilidade de acabar sendo usado por ela.

Fortes (2005) comenta que, em tempos atuais, a imprensa brasileira tem vigiado cuidadosamente os agentes públicos, caçando os corruptos, e é bastante comum se fazer denúncias sobre a vida dos políticos, sobre o desvio de recursos públicos, sobre crimes envolvendo quadrilhas e máfias que se instituem de tal forma na sociedade que, se não fosse a

investigação jornalística, dificilmente se saberia algo a respeito. O jornalismo investigativo busca, assim, fazer o que é seu dever essencial: fiscalizar ininterruptamente os poderes, mostrar fatos de interesse público e ajudar a sociedade a refletir sobre as consequências desses fatos para a sua vida. Por esse motivo, ele passou a ser exaltado e essa exaltação teve, segundo Leandro Fortes (2005), dois lados opostos: as estratégias de corrupção foram encontradas e descobertas; e iniciou-se um conflito geral de interesses e métodos que precisaram ser regulados. Nesse sentido, começaram a surgir associações e instituições que visavam regular a prática e os métodos da investigação. O autor ainda afirma que a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), criada em 2002 e formada por jornalistas, tem como principal objetivo a sistematização das práticas e dos conhecimentos do jornalismo investigativo. Incessantemente, no mundo todo, também se buscam formas de regulamentar e auxiliar a prática enquanto atividade essencial para que a sociedade se mantenha bem informada sobre o que acontece diante dela, mas que é, muitas vezes, ocultado por grupos que agem contra as leis.

2.1.4 Ética na investigação

O jornalismo investigativo, em virtude de

sua especificidade – desvendar um fato que grupos de poder querem manter oculto da sociedade –, pelas relações que se travam entre profissionais e suas fontes e, também, pelas estratégias que permeiam a ação do jornalista, tem nas questões éticas que balizam o processo de apuração de informações um capítulo da maior importância (SEQUEIRA, 2005, p. 94).

Por esta razão, neste item serão destacados pontos centrais no que diz respeito à atuação dos jornalistas e ao modo como constroem suas reportagens. Inicialmente, vamos discutir a ética pela via da Filosofia – enquanto valores e princípios que norteiam o indivíduo. A palavra ética vem do grego *ethos* – significando “costume” –, que, em latim, se transformou em *ethica*. Com a vogal longa, *ethos* significa costume; com a vogal breve, significa caráter, refere-se às características pessoais que determinam virtudes e vícios de cada pessoa, ao senso moral e à consciência ética individuais, explica Costa (2009). Por sua vez, Plaisance (2011) destaca que a ética lida com questões que não são claramente definidas, já que, muitas vezes, ao se enfrentar certos dilemas, têm-se reações instintivas que indicam qual a decisão correta a ser tomada. Nesse contexto, nos perguntamos: o que seria um comportamento correto em ética? Talvez, como defende Valls (2008), aquele adequado aos costumes vigentes, enquanto

eles tivessem força para coagir moral e socialmente. Se os costumes variam, os valores e ideais que os acompanham, também e, assim, a ética é uma listagem de convenções sociais provisórias. Exigida de todas as pessoas, ela trata da luta para justificar o fato de realizarmos ou não uma ação quando diversos valores do nosso sistema de crenças entram em conflito. Refere-se, segundo Plaisance (2011), aos nossos esforços em articular as razões para, diante dos dilemas, atribuímos um peso maior para algumas afirmações morais em relação a outras. Valls (2008) acrescenta ainda que tudo aquilo que consideramos correto e que tem como referencial o respeito ao outro seria considerado ético. Em relação ao termo moral, Costa (2009) explica que vem do latim *moralis*, e também quer dizer “costume”. No entendimento de Plaisance (2011), a moralidade refere-se a um conjunto de crenças que adotamos para entender o que é bom e o que é mau no mundo em que vivemos. Muitas pessoas acreditam que ética e moral são sinônimos uma da outra; apesar de serem conceitos indissociáveis, existem diferenças claras entre eles. Para Costa (2009), suas principais características no senso comum são: a ética vem do eu, é individual, distingue bom e mau, supõe julgamento; já a moral vem do exterior, é compartilhada, cuida do bem e do mal e supõe princípios e máximas. Portanto, para justificar uma decisão, é preciso trazer argumentos moralmente válidos diante do grupo que nos rodeia.

Entendendo a raiz do termo e do que ele trata, passamos a discuti-lo junto com o jornalismo. Fortes (2005) observa que um dos maiores problemas da investigação está em suas bases éticas, uma vez que essa atividade tende a ficar próxima do trabalho da polícia. É fundamental que o trabalho do repórter investigativo seja “revestido de uma ética rígida e profissional que o leve a assegurar-se de que a informação que vai publicar é completa e absolutamente exata” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.15). Logo, deveria ser claro que checar e cruzar dados, procurar documentos e ouvir os envolvidos são preceitos éticos fundamentais para qualquer investigação jornalística. Mas são muitos os casos nos quais existe a simples publicação daquilo que deveria servir apenas como ponto de partida para a investigação. Isso porque o veículo de comunicação, que visa exclusividade, acaba publicando reportagens mal apuradas ou, pior, sem apuração nenhuma.

Além desses casos, o comportamento ético do repórter é bastante questionado nas matérias que exigem infiltração. Surge aí uma “polêmica intrínseca à questão do jornalismo investigativo: até onde é permitido ao repórter dissimular atitudes, usar gravadores escondidos, microcâmeras, passar-se por outra pessoa, adotar outra identidade e, de fato, violar leis?” (FORTES, 2005, p.53). Uns tendem a defender a exclusão desses recursos e outros relativizam a discussão. O uso de câmeras ocultas e gravadores escondidos também

gera fortes debates, especialmente entre jornalistas, estudiosos e agentes da Justiça. Leandro Fortes (2005, p.19) comenta ainda que “a tentação de se descobrir a verdade, ou dela se apropriar como trunfo, pode levar as redações a optarem por todo tipo de meio investigativo, legal ou não, graças à velha máxima de que os fins justificam os meios”. Apesar desta afirmação parecer coerente, é preciso entender que “os fins justificam os meios se a utilidade dos fins supera a des-utilidade dos meios” (MEYER, 1987, p.131). Assim, é mais fácil justificar as intrusões quando há chance de que alguns fins importantes sejam servidos. A alegação de interesse público, inclusive, está sempre presente nos depoimentos de jornalistas investigativos que se utilizam de métodos questionáveis para conseguir documentos, confissões e provas, por exemplo. Phillip Meyer (1987) alerta que é preciso procurar distinguir entre os meios e os fins do comportamento ético, sendo o fim a imparcialidade, e os padrões tradicionais de separação e afastamento das fontes, os meios para alcançar este fim.

Apesar de os métodos intrusivos serem respeitados por uma parcela dos profissionais do jornalismo, é preciso refletir sobre o problema que surge quando a fraude se torna algo invocado tão seguidamente que é feita sem análise, mesmo em casos nos quais a informação poderia ser alcançada de outra forma. Conforme Meyer (1987), o importante é evitar fazer da fraude um hábito não analisado e, para isso, a presença ou ausência de reflexão se torna crucial. A estratégia de trabalho que usa

a clandestinidade para obter informação que não seria disponível de outro modo é uma tradição antiga nos campos da espionagem, trabalho da polícia, sociologia e jornalismo. Na espionagem não há regras: tudo o que funcionar, serve. No trabalho da polícia, há restrições constitucionais e legais [...]. (MEYER, 1987, p.124)

No jornalismo existem restrições. Podemos citar exemplos relativos aos assuntos discutidos acima e que são mencionados no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007). No Capítulo II, Artigo 6º, parágrafos 6 e 8, está escrito que é “dever do jornalista não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha; respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão”. Sequeira (2005) pontua que se deve respeitar o limite entre o que é de interesse público e o que é privacidade. Assim, é muito importante que o profissional saiba diferenciar curiosidade e fofoca, afinal “uma coisa é a curiosidade aguçada, a vontade de revelar o oculto do ponto de vista do interesse público. Outra é querer saber da vida alheia, invadir a vida privada de outrem” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.96). Já no Capítulo III, que trata “da responsabilidade profissional do jornalista”, Artigo 11, parágrafo terceiro, é dito claramente que “o jornalista não pode divulgar informações obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de

incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração”. Infelizmente, essas restrições são seguidamente deixadas de lado sob a alegação de que o dever de informar o público fala mais alto do que qualquer problema ético na obtenção das informações durante a apuração da reportagem. Fortes (2005) lembra que um crime não compensa o outro, mas que é preciso colocar certas coisas na balança. De qualquer forma, prossegue o autor, não se deve minimizar esta polêmica a uma luta entre o bem e o mal, como se a subversão de normas não fosse responsável pelo sucesso de algumas grandes reportagens investigativas. É preciso cuidar para que o discurso ético não seja atropelado pela hipocrisia ou pelos interesses dos poderosos.

Watergate lembrou a todos que as pessoas que ganham a vida explorando os delitos dos outros têm uma necessidade especial de manterem seu próprio comportamento acima das críticas. Quando descobrem que isto não pode ser feito, que qualquer ação trará críticas de alguma parte, muitos recuam a uma rigidez mental superficial [...]. (MEYER, 1987, p.10).

Como destaca Leandro Fortes (2005), no Brasil, a busca desenfreada por “enquadrar” políticos fez com que as redações percebessem a necessidade de se discutir os limites e os reais objetivos das investigações empreendidas pelo jornalismo. O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, em vigor desde 1987, aprovado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), e atualizado em 2007, “fixa normas às quais deverá subordinar-se a atuação do profissional, nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas” (SEQUEIRA, 2005, p.94). Fala em defesa do livre exercício da profissão, dos direitos humanos e do respeito do direito à privacidade dos cidadãos; o que se pode ou não fazer e as punições para isso. O Capítulo V, por exemplo, trata “da aplicação do código de ética”, e, no Artigo 15, diz que: “as transgressões ao presente Código de Ética serão apuradas, apreciadas e julgadas pelas comissões de ética dos sindicatos e, em segunda instância, pela Comissão Nacional de Ética”. E, no Artigo 17, detalha que “os jornalistas que descumprirem o presente Código de Ética estão sujeitos às penalidades de observação, advertência, suspensão e exclusão do quadro social do sindicato e à publicação da decisão da comissão de ética em veículo de ampla circulação”.

Há casos em que um dilema ético se instala. Sequeira (2005) ilustra que, quando o repórter investigativo, ao tentar cumprir o item do Código, fala em “combater e denunciar todas as formas de corrupção”, pode infringir, dependendo dos métodos usados, outro item que se refere ao “direito à privacidade do cidadão”. E é em situações semelhantes a esta que teóricos, como Lage (2009), sugerem que os códigos de ética sejam relativizados, já que o conteúdo da ética é instável e complexo, e ela não deveria ser generalizada em mandamentos.

Phillip Meyer (1987, p.39) argumenta ainda que “os códigos escritos são frequentemente criticados por serem de pouca ajuda na tomada de decisões. Os valores que enumeram são valores óbvios [...]. A ética é mais complicada do que isso”. Segundo o teórico, ela se preocupa com o que uma pessoa ‘deveria’ fazer, e devido às ambiguidades nos códigos, pode ser que seu maior benefício esteja no processo e não no produto final. Mesmo assim, o trabalho de articular os valores de um grupo profissional pode fazer com que os participantes pensem sobre o que esses valores são.

Outro problema sobre o qual pouco se reflete diz respeito aos possíveis danos que uma reportagem imprecisa ou distorcida pode causar às pessoas. Talvez, porque “as divergências e afirmações conflitantes em relação ao que exatamente constitui ‘dano’ muitas vezes são uma questão central em muitos dilemas éticos” (PLAISANCE, 2011, p.141). O dano envolve suposições a respeito dos efeitos do conteúdo, que são muito remotos de se prever. Hoje em dia, como foi discutido anteriormente, existem cada vez mais

deslizes éticos relativos à forma de conseguir e divulgar as informações. Eles estão associados a várias formas de desrespeito ao outro com a finalidade de conseguir um furo. Como os meios de comunicação vivem do furo e estimulam o impacto, o valor da verdade da informação fica em segundo plano, importando o efeito-choque (MARCONDES FILHO, 2002, p. 132).

O maior dever do jornalismo é o dever ético de verdade, de informar com exatidão. E, é bom lembrar, quando o público é mal informado, ele sofre dano. Aqui, entendemos o dano no mesmo sentido de Plaisance (2011), como ação que explicitamente representa um obstáculo ao interesse de outra pessoa; ação que atinge a dignidade humana de outra pessoa; ou ação incorreta que pode não causar dano explicitamente – como a ofensa. O jornalista investigativo, que tem papel fundamental tanto para o sucesso quanto para o fracasso da reportagem veiculada, não pode se eximir de suas responsabilidades com o público e as fontes. No Capítulo I, artigo 2º, parágrafo 1 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007), referente ao acesso à informação de relevante interesse público ser um direito fundamental, está claro que “a divulgação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas”. Ele ainda vai além e diz, em seu Capítulo III, artigo 12, parágrafo 6, que o jornalista deve “promover a retificação das informações que se revelem falsas ou inexatas e defender o direito de resposta às pessoas ou organizações envolvidas ou mencionadas em matérias de sua autoria ou por cuja publicação foi o responsável”. E este fato é tão importante, segundo Plaisance (2011), que está presente

também no capítulo primeiro dos Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo, quando fala a respeito do direito das pessoas de retificar uma informação.

Assim, a lógica que vale para o jornalismo é uma via de mão dupla, já que a confiança vai sendo construída por ambas as partes: veículo de comunicação – leitor.

A credibilidade do jornal e a confiança do público atuam reciprocamente uma sobre a outra no sentido de conferir legitimidade à instituição jornalística. Elas oxigenam a vigência do imperativo ético fundante do jornalismo, ater-se ao real acontecimento dos fatos, porque o público cobra constantemente que os jornais honrem a confiança que lhes é depositada. (GUERRA, 2008, p.33)

No momento em que o jornalista investigativo abandona o seu dever para com a verdade e a exatidão da informação, e publica um fato distorcido ou impreciso, de alguma forma o vínculo de confiança com o público fica fragilizado, atingindo a credibilidade do veículo. Não se pode esquecer que “[...] não haveria sentido em se fazer jornalismo, por melhores intenções que os profissionais tivessem, para um público que duvidasse sistematicamente da realidade dos fatos noticiados” (GUERRA, 2008, p.33).

Segundo Costa (2009), o jornalismo precisa ser entendido como um detalhado exame de dilemas capazes de exemplificar como a realidade – e sua interpretação – é sempre mais complexa e comporta outras leituras além da abordagem inicial. De acordo com Guerra (2008), o imperativo ético que fundamenta a atividade jornalística é o dever e o compromisso com a verdade, e ele é premissa para a existência da profissão. Tanto que está presente no Capítulo II do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007), que trata “da conduta profissional do jornalista”, e, no seu artigo 4º, diz que: “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação”. E alcançar a verdade dos fatos só é possível quando se trabalha com princípios morais e éticos, como honestidade e transparência.

2.1.5 Aspectos Legais

Conforme Nascimento (2010, p.95), “não são incomuns casos de políticos e outras pessoas que, ao se sentirem prejudicados por alguma reportagem, recorrem ao Judiciário para tentar enquadrar a postura de jornalistas e empresas de comunicação em crimes como injúria, calúnia e difamação”. Portanto, aqui, vamos discutir, superficialmente, como as leis influenciam o trabalho de jornalistas investigativos, alteram sua relação com as reportagens,

seus modos de fazê-las – métodos de trabalho para a coleta de dados –, bem como suas relações com as fontes. Vasconcelos (2008, p.147) comenta que “ações de reparação movidas contra empresas jornalísticas têm um custo muito elevado, mesmo antes de eventual indenização”. E já que é crescente o número deste tipo de ações,

a preocupação dos repórteres quanto à exatidão das informações, desde o levantamento dos dados até a redação final da reportagem, cresce a cada dia, visando não deixar [...] lacunas informativas que deem chance para advogados processarem o veículo de comunicação, pois o custo das ações é pesado e, no caso dos jornais médios e pequenos, poderá decretar o seu fechamento. (SEQUEIRA, 2005, p.155)

Tendo em vista as possibilidades descritas acima, deve-se considerar que “para o repórter iniciar uma apuração em que precise lançar mão de estratégias que deem margem a controvérsias legais é preciso que haja consenso entre repórteres e empresas de comunicação quanto aos riscos que ambos correm” (SEQUEIRA, 2005, p.96). Portanto, além de contar com uma boa equipe de trabalho e com um forte aparato jurídico, é fundamental que o jornalista investigativo faça uma apuração transparente, com métodos objetivos, e que busque provas de que a reportagem é verdadeira. Vasconcelos (2008, p.150) comenta que é válido “consultar advogados para identificar pontos vulneráveis no texto. Expressões e formas de relatar os fatos podem ser substituídas no texto sem comprometer a reportagem”. Outra sugestão é que, durante as entrevistas, por exemplo, não se deve “sonegar informações que serão publicadas, nem economizar perguntas para tirar dúvidas antes da impressão do texto” (VASCONCELOS, 2008, p.24), já que, depois disso, não há como mudar o que está escrito/dito. Sequeira (2005, p.187) lembra que “a prova documental, além de enriquecer e dar credibilidade aos fatos, evita que o repórter, durante a investigação, deixe alguma brecha que possa representar um processo judicial”. Essas brechas, ou mesmo erros que estejam na reportagem, não podem ser admitidos. E, quando eles ocorrem, dificilmente se consegue repará-los antes que o jornalista seja acionado judicialmente.

Como precaução enquanto investiga, é importante que o jornalista guarde os documentos e, principalmente, o áudio ou o vídeo das entrevistas que conseguiu. Até porque, “mesmo que possa haver controvérsias sobre a validade do arquivo sonoro como documento, pois alguns tribunais podem aceitar; outros, não, mas é importante gravar as declarações bombásticas ou denunciadoras” (LOPES; PROENÇA, 2003, p. 125). Além disso, com a entrevista gravada, é difícil um entrevistado querer negar o que disse, a menos que sua fala tenha sido claramente distorcida. E quando isto acontece, o risco de processos judiciais fica iminente. Assim, publicar reportagens sem a reflexão exigida para casos de investigação faz com que muitos entrevistados ou denunciados decidam processar o jornalista, alegando que

foram expostos de maneira vexatória, por exemplo. Lopes e Proença (2003, p.16) destacam, de certa forma resumindo o que foi dito até aqui, que, acima de qualquer coisa, “o jornalista precisa conhecer o assunto profundamente, não distorcer os fatos, não violar as leis e dar oportunidade aos acusados de se defenderem”. Assim, todas as atitudes tomadas ao longo da investigação devem estar dentro dos preceitos éticos e legais que regem a profissão e a vida de todas as pessoas. Afinal, como lembram Lopes e Proença (2003, p.176), “o repórter também é um cidadão que tem que seguir a lei e as normas que regem a sociedade”.

Um ponto delicado das investigações jornalísticas, apontado por Phillip Meyer (1987), é a questão da privacidade, um problema escorregadio e difícil quando considerado a nível ético, e ainda pior como problema legislativo ou judicial. Para o teórico, talvez fosse melhor para os jornalistas lidarem só com problemas éticos do que com controles legislativos. O uso de câmeras ocultas ou de grampos telefônicos é um dilema para as reportagens investigativas, já que os jornalistas que utilizam estes métodos têm sido frequentemente acionados judicialmente, sob a alegação de invasão de privacidade. Por este motivo, muitas pessoas defendem que estes mecanismos devem ser unicamente métodos de exceção. Dwight Furrow (2007) explica que a responsabilidade moral está no fato de admitir que a escolha feita pelo indivíduo tenha sido livre. Então, se o jornalista teve liberdade para escolher os métodos de apuração e para escrever a reportagem – colocando e tirando o que julgasse conveniente –, ele tem responsabilidade moral sobre o que fez. Já que, conforme Furrow (2007), o elogio ou a repreensão relativos a uma atitude devem ser feitas se, e somente se, a pessoa pudesse ter agido de outro modo, então, o jornalista que publica informações falsas ou distorcidas deve ser punido, já que poderia apurar mais ou escrever o texto de outra forma.

Fortes (2005) comenta que em 2002, o *site* Consultor Jurídico fez um levantamento e constatou que, para 2.700 jornalistas pesquisados, havia quase 3.500 ações judiciais movidas em todo o país. E a maior parte dessas ações era de cunho indenizatório e movida por juízes, advogados e políticos. Justamente temendo processos, os jornalistas investigam com menor intensidade casos de fraudes que envolvem desembargadores e juízes e, talvez por isso, “praticamente até o final dos anos 90 o Judiciário brasileiro esteve intocável e suas irregularidades permaneceram longe da opinião pública” (VASCONCELOS, 2008, p.112). Já o número de investigações a respeito de políticos é enorme e cresce absurdamente, pois parece menos arriscado tratar de escândalos do Executivo e do Legislativo. O fato de alguns jornalistas se acharem “Davis” dos meios de comunicação, que precisam matar muitos “Golias”, como avalia Meyer (1987), é uma visão egocêntrica do mundo. O profissional julga estar um patamar acima das demais pessoas, principalmente os denunciados, e chega a “julgar-

las” nas reportagens. Esse posicionamento presunçoso precisa ser banido e a tarefa dos profissionais, assim, é refletir continuamente e não fazer julgamentos precipitados dos fatos, para que a reportagem seja correta e processos judiciais contra veículos e jornalistas sejam evitados.

Para se defender dos processos, os jornalistas costumam alegar questões como liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Mas esses conceitos envolvem tanto princípios éticos quanto legais, e os desenlaces legal e ético de um caso não são sempre os mesmos, lembra Meyer (1987). Assim, percebe-se que ainda falta ao profissional um maior esclarecimento e um estudo mais profundo acerca desses princípios e, principalmente, acerca da Constituição Federal e das leis que regem o país. Tendo como base as discussões trazidas acima, entende-se que a relação entre jornalismo investigativo e Justiça precisa de mais atenção.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho possui uma abordagem qualitativa e visa responder à seguinte questão norteadora: “qual o atual papel do jornalismo investigativo na sociedade brasileira?”. Para chegar a esta resposta, traçamos três objetivos específicos. São eles: definir o que é jornalismo investigativo e destacar o que o difere de outras práticas jornalísticas; conhecer os limites e os riscos da investigação jornalística; e, por fim, saber se o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania. O caminho escolhido para desenvolver esta pesquisa está baseado em duas modalidades metodológicas: a pesquisa bibliográfica e a entrevista.

O nosso intuito aqui era estudar o jornalismo investigativo de forma aprofundada e, para que isso ocorresse, foi feita uma revisão bibliográfica cuidadosa. Em consequência disso, buscamos fazer um trabalho de ordem conceitual que trouxesse uma reflexão sobre os conceitos já dados, os colocasse em perspectiva e os atualizasse, sempre que possível. Como base teórica para a explicação e reflexão sobre a pesquisa bibliográfica e a entrevista, foram utilizados dois capítulos do livro *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*, organizado por Duarte e Barros, do ano de 2006.

3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

O primeiro pilar metodológico é explicado por Ida Stumpf (2006), quando ela diz que a pesquisa bibliográfica é o trabalho que se dá desde a definição do problema, do aprofundamento dos conceitos-chave e suas relações, até a ampliação do material básico através de uma boa estratégia de busca que recupere textos de trabalhos teóricos ou outros estudos e pesquisas relacionados. E, apesar de termos em vista que todos os trabalhos acadêmicos têm por obrigação trazer um capítulo com revisão de bibliografia, acreditamos que, no presente trabalho, por seu problema de pesquisa e objetivos a serem atingidos, as páginas destinadas a este fim representam bem mais do que a obrigatoriedade. Sabemos da importância de revisar a bibliografia, que, como lembra Stumpf (2006), possibilita selecionar a literatura pertinente dentre as milhares que existem à disposição dos pesquisadores. Até porque,

descobrir o que outros já escreveram sobre um assunto, juntar ideias, refletir, concordar, discordar e expor seus próprios conceitos pode se tornar uma atividade criativa e prazerosa. Divulgar o texto produzido e saber depois que outros o utilizaram e citaram é ter certeza de que está contribuindo para a ciência e para o conhecimento humano (STUMPF, 2006, p.61)

Assim, escolhemos, cuidadosamente, autores – que trazem conceitos e pontos importantes e polêmicos para reflexão, questionamento e crítica – que julgamos fundamentais em uma pesquisa que trata especificamente sobre jornalismo investigativo, mas que precisou, necessariamente, de fortes bases conceituais para seu tema maior, que é o Jornalismo, e tudo que ele implica. Durante as leituras, buscamos, como indicou Ida Stumpf (2006), prestar atenção nos dados que viessem a reforçar ou justificar os posicionamentos que desejamos apresentar, coletando elementos julgados relevantes que coincidiram com os temas abordados no trabalho. Além disso, jamais perdemos de vista o fato de que “a revisão da literatura é uma atividade contínua e constante em todo o trabalho acadêmico e de pesquisa, iniciando com a formulação do problema e/ou objetivos do estudo e indo até a análise dos resultados” (STUMPF, 2006, p.52), e, justamente por este motivo, procuramos nos embasar, desde o início, em uma bibliografia de autores reconhecidos, com textos de qualidade. Ainda sob este aspecto, entendemos que seria de fundamental importância trazer uma aprofundada fundamentação teórica no segundo capítulo, com uma série de informações básicas do tema, até porque “uma das características básicas do trabalho acadêmico é seu apoio e testemunho em documentação, representado por meio da citação de autores e fontes abalizadas” (STUMPF, 2006, p.60). Após efetuar várias leituras, refletimos sobre o assunto e chegamos à etapa de análise dos dados coletados – fase-chave do trabalho –, na qual, segundo Ida Stumpf (2006), o exame dos textos poderá auxiliar na interpretação e explicação dos fenômenos observados; afinal, todo auxílio externo visa à complementação da bagagem pessoal do pesquisador e ao enriquecimento da análise.

3.1.1 Autores e teorias

Todos os trabalhos científicos precisam estar fundamentados em alguma teoria que servirá de base para o desenvolvimento da pesquisa. Em virtude da proposta que guia o presente trabalho, entendemos que seria pertinente iniciar o capítulo teórico com uma revisão dos principais tópicos relativos ao Jornalismo – sua definição, verdade, imparcialidade,

função social, etc., e trazer o pensamento de autores com os quais nos identificássemos. São eles: Eduardo Meditsch, Daniel Cornu, Michel de Certeau, Bill Kovach e Tom Rosenstiel.

Já no item relativo ao jornalismo investigativo, tema desta pesquisa, abordamos questões como a definição, a reportagem investigativa, os métodos de apuração e as fontes, e as questões éticas. Neste item, optamos por consultar e destacar pensamentos e informações de livros e artigos que trouxessem teorias mais atuais, que indicassem como o tema está sendo visto e tratado, especialmente no Brasil, e o que vem sendo estudado a este respeito nos últimos anos. Com isso, pretendíamos estabelecer um panorama aprofundado sobre os rumos que as investigações no jornalismo vêm tomando, destacar os seus pontos fortes e identificar quais são os seus limites. Para falar sobre os pontos destacados anteriormente, utilizamos autores como Solano Nascimento, Cleofe Monteiro de Sequeira, Frederico Vasconcelos, Leandro Fortes, Dirceu Fernandes Lopes e José Luiz Proença, Phillip Meyer, Bill Kovach e Tom Rosenstiel.

3.2 ENTREVISTA

O segundo pilar metodológico deste trabalho é a entrevista, pois acreditamos que, para os objetivos da pesquisa, seria imprescindível ouvir jornalistas investigativos pertencentes à Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Como é uma forma competente de se obter fatos e dados importantes a respeito da realidade, a entrevista

tornou-se técnica clássica de obtenção de informações nas ciências sociais, com larga adoção em áreas como sociologia, comunicação, antropologia, administração, educação e psicologia [...] A partir da Segunda Guerra Mundial, as entrevistas passam a possuir orientações metodológicas próprias. (DUARTE, 2006, p.62)

Existem vários tipos de entrevista. Duarte (2006) salienta que, para estudos do tipo exploratório, a entrevista em profundidade é muito útil, pois amplia conceitos sobre a situação analisada; ela também pode ser utilizada no tipo descritivo, quando o pesquisador busca mapear uma situação ou um campo de análise. Além disso, “as entrevistas são [...] geralmente caracterizadas como abertas, semiabertas e fechadas, originárias, respectivamente, de questões não estruturadas, semiestruturadas e estruturadas [...]” (DUARTE, 2006, p. 64). Ao explicar a entrevista semiaberta, diz que “a lista de questões [...] tem origem no problema de pesquisa e busca tratar da amplitude do tema, apresentando cada pergunta da forma mais aberta possível” (2006, p.66). Este tipo de entrevista uniria a flexibilidade da questão pouco estruturada com

um roteiro de controle. O roteiro exige poucas questões, mas suficientemente amplas para serem discutidas em profundidade. A entrevista é conduzida, em grande medida, pelo entrevistado, valorizando seu conhecimento, mas se ajusta ao roteiro do pesquisador. Já a entrevista fechada “é realizada a partir de questionários estruturados, com perguntas iguais para todos os entrevistados, de modo que seja possível estabelecer uniformidade e comparação entre respostas” (DUARTE, 2006, p. 67). As entrevistas fechadas são comumente utilizadas em questionários e em pesquisas quantitativas.

De acordo com Duarte (2006), a internet, enquanto instrumento de coleta, é a forma mais fácil de perguntar e mais difícil de obter respostas satisfatórias, por não permitir discussão e imediata réplica entre entrevistador e entrevistado. Mas ela vem sendo utilizada para obter informações de pessoas importantes, inacessíveis por outros meios. Uma vez que nos propusemos a trabalhar com entrevistas feitas por *e-mail*, sabíamos que a possibilidade de o pesquisador discutir e questionar assuntos com os entrevistados estaria reduzida. Tínhamos a consciência também de que as réplicas não aconteceriam da mesma forma que acontecem quando se conversa com alguém pessoalmente. Mesmo assim, decidimos continuar com a metodologia, pois acreditamos que a relevância dos profissionais consultados e as suas experiências com o jornalismo investigativo poderiam compensar a distância física e a forma como a entrevista foi conduzida. Assim, acreditamos que, ao detalhar a metodologia da entrevista, estamos trabalhando com entrevistas semiabertas, com questões estruturadas. Ou seja, apesar das questões serem padrão (quatro questões iguais para todos os jornalistas entrevistados), elas dão a possibilidade de a pessoa responder o que julgar conveniente, sem delimitações de tempo ou de espaço.

Mesmo que possa, superficialmente, parecer que nossas entrevistas tiveram um caráter fechado, é bom alertar para o fato de que nosso intuito com a pesquisa, apesar de fazer perguntas iguais a todos, é encontrar similaridades, e não uniformidade, nas respostas dos jornalistas e, na análise, conseguir, de forma menos trabalhosa, traçar linhas de proximidade entre as respostas. Não é por acaso que optamos pela entrevista semiestruturada, tipo que encerra a vantagem de “permitir criar uma estrutura para comparação de respostas e articulação de resultados, auxiliando na sistematização das informações fornecidas por diferentes informantes. O roteiro de questões-chave serve, então, como base para a descrição e análise em categorias [...]” (DUARTE, 2006, p.67).

Três itens, especialmente, têm a ver com a validade e confiabilidade no uso da técnica de entrevistas em profundidade: a “seleção de informantes capazes de responder à questão de pesquisa”; o “uso de procedimentos que garantam a obtenção de respostas confiáveis”; e a

“descrição dos resultados que articule consistentemente as informações obtidas com o conhecimento teórico disponível” (DUARTE, 2006, p.68). Cada um desses itens influi por completo no resultado final da pesquisa. No entanto, vale destacar que, como lembra Duarte (2006, p.67), “não se busca generalizar ou provar algo com entrevistas em profundidade, mas seu caráter subjetivo exige adequada formulação dos procedimentos metodológicos e confiança nos resultados obtidos”. Para que os resultados alcançados pela pesquisa sejam satisfatórios é importante que se tenha plena confiança nos métodos e nas técnicas utilizadas, e que eles tenham sido bem empregados e aproveitados em sua totalidade.

Após a realização das entrevistas, chegamos à análise. Ela é de fundamental importância para o trabalho, já que é nessa etapa que se cruzam as informações teóricas e os dados qualitativos obtidos nas entrevistas. Para Duarte (2006, p.78), “analisar implica separar o todo em partes e examinar a natureza, funções e relações de cada uma”. Tendo em vista o objetivo da pesquisa, o pesquisador classifica as informações a partir de determinado critério – estabelecendo e organizando temas semelhantes –, juntando-as em categorias para se dedicar profundamente. Essas categorias nada mais são do que

estruturas analíticas construídas pelo pesquisador que reúnem e organizam o conjunto de informações obtidas a partir do fracionamento e da classificação em temas autônomos, mas inter-relacionados. Em cada categoria, o pesquisador aborda determinado conjunto de respostas dos entrevistados, descrevendo, analisando, referindo à teoria, citando frases colhidas durante as entrevistas e a tornando um conjunto ao mesmo tempo autônomo e articulado (DUARTE, 2006, p.79).

Jorge Duarte (2006, p.80) deixa claro que “a entrevista é sempre uma discussão subjetiva, mas é importante tentar separar informação objetiva de interpretação e análise”. Justamente por este motivo deve ficar muito clara, ao longo da análise, a diferença entre aquilo que foi colhido durante as entrevistas, aquilo que foi lido em bibliografias e aquilo que é opinião do pesquisador. Cruzando estes três segmentos, pode-se gerar sugestões e críticas sobre o tema de estudo.

3.2.1 Os procedimentos da técnica e os entrevistados

Nossa intenção, ao escolher o número e os nomes dos entrevistados, era conseguir abarcar um grupo significativo de pessoas que pudesse contribuir para alcançarmos os objetivos do presente trabalho. Assim, entendemos que era necessário que todos os nossos entrevistados fossem jornalistas que trabalhassem com jornalismo investigativo, ou ainda, que estudassem e pesquisassem este assunto. Isto porque, buscávamos fontes que fossem capazes

de ajudar a responder o problema proposto e que tivessem conhecimento aprofundado a este respeito. É válido salientar, portanto, que

a amostra, em entrevistas em profundidade, não tem seu significado mais usual, o de representatividade estatística de determinado universo. Está mais ligada à significação e à capacidade que as fontes têm de dar informações confiáveis e relevantes sobre o tema de pesquisa (DUARTE, 2006, p.68).

Em estudos qualitativos, de acordo com Duarte (2006), a seleção dos entrevistados tende a ser não probabilística, a ser definida pelo julgamento do pesquisador e não por sorteio – que garantiria igual chance a todos. As amostras não probabilísticas têm dois tipos básicos: a seleção por conveniências – baseada na viabilidade, que ocorre quando as fontes são selecionadas por proximidade ou por disponibilidade. E a seleção intencional – quando o pesquisador faz a seleção por juízo particular, como conhecimento do tema ou representatividade subjetiva. Dessa forma, podemos dizer que a escolha dos nossos entrevistados foi feita intencionalmente. Ao listar o grupo de possíveis fontes, vimos que grande parte delas residia e trabalhava fora do Rio Grande do Sul, a maioria de cidades do centro do país, como São Paulo, Brasília ou Rio de Janeiro (em veículos como o jornal Folha de S. Paulo, por exemplo). Mesmo assim, decidimos insistir na entrevista desses profissionais por seus conhecimentos a respeito do jornalismo investigativo e por sua representatividade no cenário jornalístico nacional. Logo, tivemos de adaptar a metodologia de entrevista, em virtude da distância que nos separava e do tempo curto para realizar a pesquisa e fazer a análise desta à luz da teoria. Julgamos ser prudente fazer as entrevistas por *e-mail*. Foram enviadas mensagens com textos iguais a 11 jornalistas (ver Anexo A). Dos profissionais procurados, apenas um não se disponibilizou a responder as perguntas desta forma. Então, as entrevistas foram feitas com os dez jornalistas (sendo três do sexo feminino e sete do sexo masculino) que se dispuseram a responder às questões, no período compreendido entre 25 de março e 12 de abril.

Nossos entrevistados são profissionais que se destacaram e seguem com grande visibilidade em todo o país pelas reportagens que produziram e produzem, de muita qualidade e aprofundamento no assunto pautado. Todos eles possuem mais de 18 anos, tiveram conhecimento do objetivo da pesquisa e autorizaram a publicação de suas respostas neste trabalho³ (ver Anexos D e E). Depois de serem informados, brevemente, sobre a realização da pesquisa, os jornalistas eram instados a responder quatro questões curtas, cada uma delas

³ Dentre os entrevistados, apenas dois imprimiram e assinaram os termos enviados. Os demais autorizaram o uso de suas respostas pelo fato de terem respondido aos *e-mails*.

abordando um tema importante para chegar à resposta do problema norteador do trabalho. A primeira aborda a definição de jornalismo investigativo e o que o diferenciaria das demais práticas jornalísticas. A segunda trata dos limites da investigação e a terceira questiona os riscos que ela pode trazer. A quarta e última questão é sobre jornalismo investigativo e sua (possível) contribuição para o desenvolvimento da cidadania. Abaixo, listamos todos os entrevistados, em ordem alfabética, e, ao lado de cada nome, trouxemos uma breve apresentação da vida e da história profissional do jornalista em questão.

- **Clarinha Glock:** possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e especialização em "Comunicação para Conflitos e para a Paz" pela Universidade Autônoma de Barcelona. Jornalista *freelancer*, escreve sobre direitos humanos, educação, saúde e meio ambiente, além de atuar em projetos de comunicação alternativa e história oral. Desde 2000, atua como repórter do projeto Impunidade/Crimes contra a Imprensa da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) no Brasil.

- **Cleofe Monteiro de Sequeira:** é mestra e doutora em Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP) e tem especialização em Teorias e Técnicas de Comunicação pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero. Graduada em Jornalismo pela Universidade Católica de Santos, atuou como jornalista do Estado de S. Paulo, do Grupo Estado, e nos veículos Jornal Cidade de Santos e Folha da Tarde, ambos do Grupo Folha, por três décadas. É autora do livro *Jornalismo Investigativo – o fato por trás da notícia*. Desde 2002, é docente e pesquisadora da Universidade Anhembi Morumbi.

- **Evandro Spinelli:** 41 anos, formado em jornalismo pela Unaerp (Universidade de Ribeirão Preto), atua como jornalista desde 1996. É repórter de administração pública da Folha de S. Paulo. Foi fundador e diretor da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Ministrou cursos para jornalistas sobre administração pública e RAC (Reportagem Auxiliada por Computador) por meio da Abraji e do Knight Center for Journalism in the Americas.

- **Fernando Rodrigues:** 50 anos, jornalista, formado em Comunicação Social e mestre em Jornalismo Internacional pela City University de Londres. Trabalha no jornal Folha de S. Paulo – sucursal de Brasília, no portal UOL (<http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br>) e na rádio Jovem Pan. Faz a cobertura de assuntos relacionados ao poder e à política.

- **Frederico Vasconcelos:** 68 anos, é repórter especial da Folha de S. Paulo, onde trabalha há 28 anos. Formado em jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, exerce a profissão desde 1967. Começou sua carreira em Recife como repórter da sucursal Norte/Nordeste da antiga revista Manchete. Por suas reportagens, recebeu o Prêmio Esso, o

Prêmio Bovespa de Jornalismo, o Prêmio BNB de Imprensa, o Prêmio Icatu de Jornalismo Econômico e foi finalista do “Premio a la Mejor Investigación Periodística de un Caso de Corrupción”, das instituições Instituto Prensa y Sociedad e Transparency International de Latinoamérica y el Caribe.

- **Guilherme Alpendre:** jornalista formado pela ECA-USP. Atuou nas rádios Jovem Pan, Bandnews FM e Bandeirantes AM. Tem duas passagens pela Transparência Brasil, onde integrou equipes de dois projetos. Desde 2010, trabalha na Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), ONG da qual é diretor-executivo desde 2012. É instrutor dos cursos de Reportagem com Auxílio do Computador, ministrados pela Abraji, em redações e universidades do Brasil e do exterior.

- **Hélio Schuch:** 60 anos, graduado em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e doutor em Jornalismo e Editoração pela Universidade de São Paulo (USP). Aposentou-se como professor associado 4 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2012.

- **Luciana Kraemer:** 42 anos, formada em Jornalismo, cursou Mestrado em Ciências Sociais. Professora do Centro Universitário Metodista IPA e Unisinos nas disciplinas de Jornalismo Investigativo, TV e Documentário para Rádio e TV. Associada e diretora da Abraji. Foi repórter da RBS TV – Núcleo Globo durante 15 anos. Em 2008, ganhou menção honrosa no Prêmio Tim Lopes de Jornalismo Investigativo e uma bolsa para a produção de uma série de reportagens que mostravam a exploração sexual de crianças e adolescentes em cidades que receberam grandes obras.

- **Marcelo Soares:** 36 anos, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atualmente colabora no planejamento editorial do *site* da Folha de S. Paulo, além de desempenhar outras tarefas ligadas ao uso de dados em reportagens (sua especialidade). É membro do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ) e foi o primeiro gerente executivo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Em 2006, colocou no ar o projeto Excelências, da Transparência Brasil, vencedor do Prêmio Esso de Melhor Contribuição à Imprensa. Em 2010, foi o responsável pela cobertura de política da MTV. Também já trabalhou para o Los Angeles Times e para a revista Wired.

- **Rubens Valente:** 43 anos, 24 anos de profissão. Repórter da Folha de S. Paulo em Brasília, onde cobre assuntos de Política, Judiciário e Legislativo. Formado em jornalismo pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, trabalha na Folha há 14 anos. Começou a carreira na imprensa de Campo Grande (MS) e Cuiabá (MT). Recebeu o Prêmio Esso de Reportagem, em 2001 e foi finalista do mesmo prêmio, em 2002. Além disso, recebeu dois

Grandes Prêmios Folha de Jornalismo, em 2002 e 2010, o prêmio de Excelência Jornalística da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), em 2012, o prêmio de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, em 2011, e o prêmio de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, em 1998.

O número de profissionais entrevistados, a diversidade de idades e, por consequência, de experiência de cada um no exercício do Jornalismo, permitiram uma quantidade satisfatória de respostas interessantes e diferentes entre si. Jorge Duarte (2006, p.69) lembra que, nas entrevistas, “é importante obter informações que possam dar visões e relatos diversificados sobre os mesmos fatos”. Além disso, destaca que “pessoas em papéis sociais diferentes, recém-chegados ou que tenham deixado a função recentemente, podem dar perspectivas e informações bastante úteis” e que a “relevância da fonte está relacionada com a contribuição que pode dar para atingir os objetivos de pesquisa”.

Para concluir, cabe dizer que essas duas metodologias só têm validade juntas quando o pesquisador consegue articular, de forma convincente, a teoria que deu suporte à pesquisa com as respostas colhidas junto aos entrevistados. Feito isso, é preciso refletir a respeito das conclusões que podem ser tiradas do trabalho completo, questionar o que não ficou claro, criticar pontos negativos e lançar perguntas para futuras pesquisas nesse campo de estudo.

4 O QUE DIZEM OS JORNALISTAS?

Como nossa principal intenção neste trabalho é conhecer o Jornalismo Investigativo no Brasil em seu atual contexto e seu papel junto à sociedade, julgamos que seria valioso contar com a contribuição de profissionais qualificados que atuam nessa área e pertencem à Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Sendo assim, traremos abaixo as respostas de dez jornalistas a quatro questionamentos-base. O primeiro deles diz respeito à definição de Jornalismo Investigativo. O segundo e o terceiro envolvem os limites e os riscos da investigação jornalística. No quarto e último, os jornalistas são instados a dissertar a respeito da contribuição que pode ser dada por este tipo de jornalismo para o desenvolvimento da cidadania.

4.1 A DEFINIÇÃO DE JORNALISMO INVESTIGATIVO

4.1.1 Clarinha Glock

“Há jornalistas e teóricos que consideram que todo jornalismo é investigativo, porque todo trabalho jornalístico deve contar com uma apuração aprofundada, contextualizada e bem fundamentada, abrangendo todos os ângulos e versões. Mas acredito que quando se fala em ‘jornalismo investigativo’ o que se quer enfatizar é que, além de tudo o que foi citado acima, o jornalista vai averiguar uma hipótese e informações que alguém quer evitar que venham a público, vai desvendar uma realidade até então oculta, o que demanda mais tempo de apuração e um olhar mais acurado sobre causas e efeitos, ao contrário do que normalmente acontece nas reportagens do dia a dia. A investigação pressupõe que o profissional de comunicação vai buscar os dados na fonte ou junto aos protagonistas da história. No livro "Os Novos Escribas", o jornalista Solano Nascimento ressalta a diferença entre o jornalista que somente reproduz uma investigação feita pelo Ministério Público, por exemplo, e aquele que faz a sua própria investigação. Os jornalistas Bill Kovach e Tom Rosenstiel, no livro "Os Elementos do Jornalismo", também fazem esta distinção, com a qual concordo”.

4.1.2 Cleofe Monteiro

“Com base em depoimentos de repórteres investigativos, que vivem o dia-a-dia das redações, e pesquisas sobre o tema feitas por teóricos em jornalismo, fica claro que o conteúdo das reportagens constitui uma das características que definem o jornalismo investigativo. O repórter investigativo, na sua rotina de trabalho, precisa encontrar formas diferentes de olhar uma informação, um fato que brota na sociedade. Precisa, por exemplo, ‘ler’ nas entrelinhas de uma informação superficial, uma realidade camuflada que grupos de poder tentam esconder da sociedade. Por outro lado, o jornalismo investigativo tem como função desvendar as causas, as origens de um acontecimento, sem ficar limitado ao factual, driblar lobbies e estratégias de marketing usadas por assessores de imprensa, na sua função de criar uma imagem positiva diante da sociedade dos grupos políticos econômicos e sindicais que representam. Cabe ao jornalismo investigativo seguir o rastro de histórias ou acontecimentos que, em determinado momento, foram notícia, mas acabaram saindo das páginas dos jornais. Enfim, sintetizando, pode-se definir o jornalismo investigativo como o jornalismo que visa mostrar à sociedade as suas mazelas, que grupos de poder tentam esconder da sociedade.

Com relação às diferenças entre as práticas jornalísticas desenvolvidas por repórteres investigativos, está a fase da apuração dos fatos. Como em toda a grande reportagem, é preciso que o fato que está sendo reportado seja contextualizado, isto é, que seus nexos históricos, políticos, econômicos, estejam presentes na reportagem, assim como a origem e as tendências deste fato. Isto vale para todas as grandes reportagens, inclusive as investigativas. Mas, no caso da reportagem investigativa, a fase da apuração exige uma metodologia diferenciada, isto é, exige que o repórter crie um plano de trabalho para descobrir fontes e como entrevistá-las, pois nem sempre estas fontes, que têm uma história para contar, querem falar, geralmente por medo das represálias”.

4.1.3 Evandro Spinelli

“Olha, pra mim, jornalismo é jornalismo e ponto. Não vejo diferença alguma entre um e outro. Tem bom jornalismo e mau jornalismo. E só”.

4.1.4 Fernando Rodrigues

“A expressão ‘jornalismo investigativo’ deriva de seu congêneres em inglês, ‘investigative journalism’. Assim como no Brasil, nos países de língua inglesa muitos também consideram essa designação um pleonasmo. Afinal, todas as atividades jornalísticas embutem alguma dose de investigação (do redator que liga para um cinema para confirmar o horário das sessões num determinado dia até o repórter que passa meses vasculhando a vida de um político corrupto). Ainda assim, o termo ‘investigative journalism’ (ou o jornalismo investigativo) consolidou-se no mundo todo como sinônimo de bom jornalismo, de reportagens profundas, alentadas, que procuram esgotar um determinado assunto. É importante ressaltar que o jornalismo investigativo nem de longe se restringe ao repórter que sai à rua para buscar a informação. Fazem parte indissociável do processo o pesquisador do banco de dados do jornal, que prepara todo o material de apoio; o redator que ajuda na checagem de informações e na preparação de textos de apoio; os editores e subeditores que orientam os repórteres e depois arbitram sobre a distribuição dos textos pela página (no caso de meios impressos); os artistas gráficos e arte-finalistas que traduzem em material iconográfico a reportagem. Enfim, todos os envolvidos numa grande reportagem estão fazendo jornalismo investigativo. Não importa se é a cobertura de uma CPI no Congresso, de um megashow de rock no Maracanã ou de uma enchente no Sul do país”.

4.1.5 Frederico Vasconcelos

“Suponho que qualquer boa reportagem deveria ter na apuração alguns recursos usados nas chamadas reportagens investigativas. Essas podem ser definidas como reportagens que resultaram de um trabalho de apuração e checagem mais rigoroso, mais demorado. A reportagem investigativa exige uma identificação mais detalhada dos interesses, dos antecedentes do caso e das eventuais responsabilidades dos envolvidos, assim como uma definição clara dos efeitos, sejam benefícios ou prejuízos. Difere de outras práticas porque o repórter em geral dispõe de tempo e recursos mais amplos. O jornalismo investigativo pode se valer de ferramentas disponíveis para outros tipos de reportagens, mas deve tentar esgotar técnicas mais avançadas, perícias, laudos, em geral requisitados a especialistas. O ideal é que as conclusões sejam oferecidas ao leitor com a opinião abalizada de especialistas e instituições credenciadas, sempre com amplo contraditório. Ou seja, todas as partes sendo

previamente consultadas – *on the records* ou *off the records* – e permitindo, sempre, ampla defesa. Como são textos mais longos, é importante não economizar espaço e dedicação para que os melhores argumentos das partes atingidas estejam contemplados na matéria final”.

4.1.6 Guilherme Alpendre

“Ver esta pesquisa da Abraji: http://abraji.org.br/?id=90&id_noticia=2295”.

[Pesquisa apresentada no Seminário em comemoração aos 10 anos da Abraji, em 10 de dezembro de 2012. A Abraji perguntou ‘O que é Jornalismo Investigativo?’ e muitos jornalistas, professores e instituições deram suas definições. Para finalizar a apresentação, foram apresentados os ‘Elementos do jornalismo investigativo’ – tais como Assunto de interesse público (divulgação deve fazer mais bem do que mal); Iniciativa do repórter/editor; Originalidade e descoberta de novas informações; Profundidade na investigação: fontes primárias, múltiplos pontos de vista, contextualização, acurácia, equilíbrio, transparência; Repercussão social.]

4.1.7 Hélio Schuch

“Para mim, jornalismo investigativo é quando há um trabalho de apuração semelhante ao trabalho de polícia/ministério público. Isso significa levantamento de provas/evidências porque este jornalismo (investigativo) só atua em casos de crime/corrupção. O que difere este jornalismo dos demais é a necessidade de máxima apuração e a conexão de informações para desvendar e explicar fatos de interesse jornalístico”.

4.1.8 Luciana Kraemer

“Existe uma crítica em relação ao conceito. Há quem diga que a expressão é redundante, ou seja, ela pressupõe algo que o próprio jornalismo já tem na sua essência, que é a necessidade de investigação. Mas, se olharmos as reportagens que são veiculadas diariamente no jornal veremos que a maioria não foi precedida de uma investigação. Hoje, as matérias pressupõem muito mais checagem e muito mais uma apuração sobre o que já saiu, do que foi declarado, do que uma investigação. O Solano Nascimento (professor da UnB e

que escreveu um livro sobre Jornalismo Investigativo) trabalha com a ideia de que o jornalismo investigativo é produto do trabalho do repórter, ou seja, a investigação trazida na reportagem não foi feita por outra pessoa e nem é uma interpretação de outra pessoa. Um dos teóricos que contribui para o entendimento de jornalismo investigativo, o Silvio Waisbord, entende que o jornalismo investigativo distingue-se por divulgar informações sobre más condutas que afetem o interesse público (e não interesse do público), por isso também tem prestado um papel importante para a democracia, cobrando responsabilidades do poder público, estado, o município, o judiciário, o legislativo, esferas que tenham interferência na vida pública. O jornalismo investigativo está relacionado com a investigação de questões que acontecem no âmbito público, muitas vezes com dinheiro público, e com direitos que são de todos. Essa também é outra definição, de que normalmente ele vai investigar direitos lesados. Mas não há um consenso sobre o conceito. Para a Abraji, o jornalismo investigativo é aquele que é feito pelo repórter de maneira responsável, disciplinada e em profundidade. Um conceito bem mais amplo. David Protess diz que o jornalismo investigativo está relacionado também com o grau de repercussão que ele vai ter, por isso tem relação com o agendamento. Se gente pegar as matérias que são grandes denúncias associadas ao jornalismo investigativo, veremos que elas normalmente têm grande repercussão. Se tenta escapar um pouco do chamado jornalismo declaratório, que simplesmente reporta o que o outro disse; o jornalismo investigativo pressupõe que se busque mais do que a fala do outro, que não se faça uma colagem de depoimentos, mas que se cruzem esses depoimentos com dados, e que esses dados, de preferência, sejam primários, que se tenha trabalhado e interpretado eles em conjunto com especialistas e com pessoas, vítimas, denunciantes, enfim, com todo o rol de personagens que se utiliza em uma reportagem para humanizá-la”.

4.1.9 Marcelo Soares

“Há quem diga que ‘todo jornalismo é investigativo’. Discordo em grande parte. [...] Quem cobre operação da PF a partir de relatórios vazados está tratando de investigações, mas as investigações são feitas pelos outros. Publicar release na íntegra, parte integrante de grande parte do jornalismo online brasileiro, pra mim é jornalismo vagabundo (e nem mereceria ser considerado jornalismo). No Brasil, os sindicatos consideram que assessoria de imprensa é jornalismo (eu discordo), e assessoria de imprensa é o exato oposto do jornalismo investigativo. O que dá caráter investigativo ao jornalismo é o trabalho do repórter, é a

apuração. E é uma questão mais de grau, acredito. Você vê um buraco na rua e é pautada para cobrir. Se você vai lá e anota onde fica o buraco e ouve quem está em volta, pergunta à prefeitura quando vão fechar, trata-se de uma notícia tradicional. Pé de página para você. Se você vai lá e desconfia do jeitão do buraco, percebe que há mais buracos semelhantes pela cidade, depois de observar e ouvir gente que dirige pela cidade percebe que os buracos ocorrem mais em um tipo de asfalto específico, você tem uma boa reportagem. Está garantida a leitura de domingo. Se você faz tudo isso e vai atrás de descobrir que tipo de asfalto é esse, como foi comprado, quem fabricou, o que tem nele, como é feita a manutenção, levanta os dados da licitação, procura relações entre as empresas que vendem e as que prestam o serviço de colocar o asfalto e calcula quanto esse asfalto vagabundo custou à cidade nos últimos dez anos, você tem uma reportagem que merece ser chamada de investigativa.

Mas esse grau depende do quanto o repórter está ligado e preparado. Conheço um sujeito que foi um excelente repórter e que nos anos 90 incomodou a direção do jornal onde trabalhava para pagar uma caríssima análise química da composição do asfalto. Ele queria comprovar com toda a certeza que o asfalto comprado pela prefeitura não prestava. Não rolou, mas os melhores repórteres pelo menos tentam. Repórter bom tem ‘espírito de porco’.

Cobri o incêndio da boate Kiss, em Santa Maria, por uma semana. Lá, estava também a experiente repórter Laura Capriglione. Um dia ela estava sem pauta específica e foi olhar no site da UFSM para ver que remédios estavam sendo pedidos para tratar das vítimas [...]. A imprensa local noticiou os pedidos de remédio. Mas só a Laura foi pesquisar no Google para que servia o remédio de nome mais esquisito. Servia para envenenamento por cianeto. Aí ela foi atrás dos especialistas. Descobriu que a espuma de isolamento acústico, quando queimada, soltava esse gás tóxico. Que era o mesmo gás tóxico usado nas câmaras de gás nazistas. Que dependendo do tempo de exposição a essa fumaça, se tornava mais difícil sobreviver, ao menos sem sequelas. Que boa parte dos internados no hospital teria de viver com sequelas para o resto da vida – e que os em pior estado podiam não sair dessa. A revelação foi confirmada depois pela investigação da polícia [...].”

4.1.10 Rubens Valente

“Muitos jornalistas entendem que não há nenhuma diferença, que jornalismo é jornalismo, em qualquer forma ou circunstância. Eu discordo, entendo que o jornalismo investigativo é diferente. Suas principais marcas, que quase sempre não estão presentes em

outras práticas jornalísticas, são o tempo da apuração e os instrumentos utilizados para a realização da reportagem. O jornalismo investigativo se vale de entrevistas, documentos e, principalmente, da comparação das diferentes fontes de informação para a construção de um enunciado, um ponto de vista supostamente ignorado ou pouco conhecido. Isso muitas vezes é inviável durante e após uma entrevista coletiva, por exemplo, ou o registro de um fato determinado (um desastre, anúncios oficiais, etc.). O jornalismo investigativo é uma constante interrogação. Mas não estou dizendo que o jornalismo investigativo é ‘melhor’ ou ‘pior’ do que outras formas de jornalismo – todas têm sua determinada relevância e função. Simplesmente ele é diferente”.

4.2 OS LIMITES DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA

4.2.1 Clarinha Glock

“Acredito que os limites são a ética e o respeito ao próximo, seja ele um criminoso ou não. Considero que em poucos casos se justifica o uso de câmera escondida ou identidade falsa. Uma apuração séria e bem feita em geral pode utilizar outros meios e ferramentas, como uma apuração consistente e criteriosa, buscando fontes alternativas, para conseguir a informação. Em relação às crianças, está claro no Estatuto da Criança e do Adolescente como proteger a imagem e os direitos para evitar a exposição delas perante a sociedade. Mas em relação aos adultos, e até por falta de um mecanismo de regulação, há casos em que, sob o pretexto de fazer a investigação, o jornalista sente-se no direito de fazer de tudo, inclusive humilhar, agredir e desrespeitar princípios éticos elementares. Estes casos são condenáveis”.

4.2.2 Cleofe Monteiro

“Para que o jornalismo investigativo cumpra sua função social, ou seja, que mostre à sociedade as mazelas que a debilitam, são necessários quatro elementos básicos: 1) que o repórter trabalhe num contexto social democrático; 2) que as instituições estatais garantam que as mazelas expostas sejam sanadas; 3) que as empresas de comunicação tenham uma situação econômica estável e independam de instituições públicas ou privadas; 4) por fim, que o repórter, durante o processo investigativo, trabalhe sob a égide da ética. É neste quarto

elemento básico – que o repórter trabalhe sob a égide da ética –, que se inserem os limites não só do jornalismo investigativo, mas do jornalismo em geral. Trabalhar sob a égide da ética da ética implica em que:

- o repórter não distorça as informações obtidas, o que requer uma atitude vigilante do profissional;
- o repórter não invada privacidades, utilizando estratégias como escutas telefônicas, lentes telescópicas e gravações ocultas;
- o repórter não provoque assassinatos de reputações, por meio de apurações mal feitas e da busca do escândalo público”.

4.2.3 Fernando Rodrigues

“[Os limites são] os da lei. Jornalista não é policial, não é juiz nem procurador da República. Jornalista faz jornalismo. Dessa forma, não pode grampear telefones e usar técnicas que não estejam dentro do que determina a lei. Mais um detalhe: jornalista não faz denúncia. Quem faz denúncia é o promotor ou o procurador. Jornalista faz reportagem”.

4.2.4 Frederico Vasconcelos

“Acho que a investigação jornalística não pode invadir a privacidade e a intimidade das pessoas ou utilizar práticas e recursos típicos da investigação policial ou da apuração do Ministério Público. Jornalista não pode constranger, não faz interrogatório, não faz acareações e não quebra sigilos. Pode trabalhar com documentos com informações obtidas na Polícia, no Judiciário e no Ministério Público, material a ser usado como ponto de partida para seu trabalho essencialmente jornalístico: ouvir as partes, consultar especialistas em cada área, selecionar e cruzar informações. Sempre que possível, gravar com permissão das partes. É essencial que a investigação jornalística esteja vinculada ao interesse público, para evitar perseguições, ou que o jornalista venha a ser instrumento de interesses isolados”.

4.2.5 Guilherme Alpendre

“O jornalista encontrará seu limite ético e de segurança a cada caso. São escolhas”.

4.2.6 Hélio Schuch

“O limite está no respeito à privacidade e direito à defesa/contraditório. Aqui, também semelhante à rotina da justiça/polícia”.

4.2.7 Luciana Kraemer

“Os limites são ditados pela Constituição e pelos Códigos de Ética. Tanto o profissional, quanto os criados pelas empresas. Outro elemento que diz respeito à ética e à verdade é a capacidade do repórter de deixar claro, em sua matéria, como fez para coletar as informações e reunir as provas que dão conta do problema apontado na reportagem. Dar transparência ao processo de investigação colabora para a *accountability* social. Outro critério fundamental é o da relevância pública, do interesse coletivo”.

4.2.8 Marcelo Soares

“Assim de cabeça eu penso em cinco elementos que é importante ter em mente. Eles servem como limite? Servem, mas focar neles como limites é muito limitante. Eu prefiro pensar neles como peças do quebra-cabeça, como potencialidades, como uma caixa de ferramentas. Pense na estrutura do blues. É limitada, se você preferir ver assim. Mas é infinita, para quem sabe trabalhar nessa estrutura”.

Primeiro, “tem o bom senso. Nenhuma história vale o risco de o repórter não conseguir voltar para contar. Não vale a pena ser truculento também. Um repórter de bom senso vai mais longe do que um mais macho do que sensato”. Segundo, “tem o interesse público. Quando estourou o caso da operação Porto Seguro, muitos leitores cobravam os jornalistas nas caixas de comentários para investigar se o ex-presidente dormia com a amante nas viagens. Pessoalmente, acho que, se ele dormia ou não, o problema é dele [...]. A questão importante ali, a questão de interesse público, era o tráfico de influência”. Terceiro, “tem a lei. Não é razoável cometer um crime para revelar outro. Simples assim. Repórter que paga por vazamentos está pedindo para ter problemas, como se viu no caso inglês”. Quarto, “tem a função. Jornalista não é policial, nem procurador, então não pode requisitar evidências. Pra isso existe fonte com a função adequada, mas depende de a fonte colaborar”. Quinto, “tem a capacidade pessoal. Eu não sou um grande entrevistador, por exemplo, mas sou bom em

cruzar dados. Tenho colegas que são o oposto. Tenho um colega que é craque em levantar documentos em cartório. Se uma reportagem depende de tudo isso, um dos três não consegue fazer sozinho toda a apuração de maneira decente”.

4.2.9 Rubens Valente

“Os limites são os mesmos da ética jornalística: uma vez acertado com a fonte, o direito ao *off* deve ser preservado; não se deve ‘turbinar’ a reportagem, as informações ou os documentos; não se deve esconder fatos ou dados que trabalhem contra a sua matéria; uma vez descoberto erro material na reportagem, não se deve empurrá-lo para debaixo do tapete, mas sim expô-lo aos seus leitores e espectadores; e, por fim, é necessário conceder ao ‘outro lado’ o espaço e o tempo necessários para esclarecimento dos fatos. Não há um limite da investigação jornalística que seja diferente de qualquer aspecto da atividade jornalística”.

4.3 OS RISCOS DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA

4.3.1 Clarinha Glock

“Os riscos dependem da região (do Brasil ou no Exterior) e do contexto social, econômico e político; do tipo de denúncia e contra quem; do tamanho do veículo de comunicação para o qual o jornalista investigativo trabalha (e conseqüentemente do apoio que ele vai ter em caso de ameaças, ações na Justiça e agressões), e do quanto o jornalista foi ético, preciso na apuração, fiel e respeitoso a suas fontes.

Um jornalista que trabalha em uma rádio comunitária ou jornal de uma pequena cidade do interior, na região nordeste do Brasil, por exemplo, e que denuncia um político ou policial local por corrupção e irregularidades tende a sofrer mais agressões, ameaças e atentados devido a sua proximidade com as fontes; devido à existência de uma tradição de coronelismo e pistolagem na região, onde uma pessoa detém o poder e pode mandar matar seus adversários, mantendo-se impune; à precariedade das condições de trabalho; à fragilidade econômica do veículo de comunicação. Se ao mesmo tempo em que exercer sua função, a/o jornalista ou radialista também estiver envolvida/o com política ou negócios ilegais, os riscos de sofrer um atentado ou uma violência aumentam consideravelmente. Ao

usar o meio de comunicação para tentar obter benefícios, ou confundir seu papel de jornalista com o de político ou policial, perde a credibilidade do público e, sem o apoio da sociedade à qual deveria estar servindo, torna-se alvo fácil de seus desafetos. Por isso o envolvimento com as fontes, a manipulação de informações e dados e o favorecimento a apenas um grupo e não à sociedade como um todo podem ser considerados comportamentos de risco. Jornalistas que trabalham na fronteira e que denunciam a ação de narcotraficantes têm mais risco de morte. Como consequência, muitos evitam publicar artigos sobre o tema para evitar ameaças, atentados e agressões que podem ser fatais. Um pistoleiro que mata alguém na fronteira tem mais facilidade de fugir para o país vizinho e ficar impune, especialmente porque o Brasil possui uma fronteira seca. Os repórteres que fazem denúncias sobre meio ambiente em regiões onde os desmatadores são também políticos ou donos de meios de comunicação enfrentam outro tipo de risco. Em muitos casos de jornalistas assassinados no Brasil os mandantes do crime eram prefeitos, policiais, políticos. O repórter Candido Figueredo, que trabalha na fronteira do Brasil e Paraguai, costuma dizer que quando o repórter trabalha de forma ética, precisa, com reportagens bem fundamentadas e verdadeiras, até os bandidos costumam respeitá-lo. Mas infelizmente o próprio Figueredo vive com seguranças 24 horas e recentemente a Polícia Federal no Brasil detectou uma conversa entre pessoas que planejavam assassiná-lo. Há casos em que, mesmo sendo honesto, isso não basta.

Nos últimos anos, cresceu o número de processos em massa contra veículos de comunicação e repórteres, movidos por grupos, instituições e pessoas que buscam desta forma inviabilizar o trabalho dos jornalistas. E há também os riscos que podem ser evitados: posicionar-se de forma segura em uma região de confronto armado, seja no campo ou na cidade, evita virar alvo em meio a tiroteios. Noções deste tipo de prevenção a riscos são parte de vários cursos que começam a ser desenvolvidos no Brasil organizados pela Abraji e o Internacional News Safety Institute. A Sociedade Interamericana de Imprensa [SIP] ofereceu cursos na Argentina para repórteres do Brasil e de outros países.

Os profissionais de comunicação que trabalham com estes temas devem tomar cuidados ao apurar os fatos e ao publicar suas reportagens. Na apuração, devem evitar ficar em locais de risco durante muito tempo; ter sempre uma estratégia para entrar e sair destes locais rapidamente se for preciso; manter um contato permanente com alguém na redação que possa dar um suporte; averiguar se as fontes são confiáveis; entre outras providências. Na hora de publicar, dependendo da situação, é recomendável evitar assinar a matéria; é preciso ter a certeza de que todos os fatos foram apurados exaustivamente para não deixar ‘furos’ que podem prejudicar todo o trabalho”.

4.3.2 Cleofe Monteiro

“Os maiores riscos na elaboração de uma reportagem investigativa estão concentrados na fase da apuração, da investigação. Em primeiro lugar, para que se faça o jornalismo investigativo é preciso que as empresas de comunicação estejam em uma situação econômica estável e que não dependam de empresas públicas ou privadas. É preciso ficar claro que, realmente, é difícil do ponto de vista empresarial conciliar os interesses comerciais do veículo com o jornalismo investigativo, pois o jornal diário está submetido a pressões, interesses conflitantes como em qualquer processo, o que dificulta a condução de uma investigação que seja criteriosa, meticulosa, cuidadosa. Por outro lado, também é difícil conduzir a investigação a bom termo, evitando que pessoas poderosas ou entidades eventualmente interessadas no acobertamento daquela investigação possam vir a exercer pressões sobre o jornal. O jornalismo investigativo é um processo que lembra o contraditório judicial em que as diferentes partes têm que ser ouvidas, seus pontos de vista tem que ser compreendidos. É um processo complicado e que ocorre, infelizmente, sob a égide da pressa, que governa, em última análise, o jornalismo. É vicissitude da profissão.

Enfim, é essencial que o jornal tenha uma situação econômico-financeira estável, pois se o veículo não tiver independência econômica, ou seja, se o veículo não for estável do ponto de vista da economia e funciona apenas na dependência das forças de mercado, a investigação não se sustenta. À medida que o jornal se sustenta apenas nas forças do mercado, sua capacidade de vender uma determinada mercadoria, que é a mercadoria jornalística, a mercadoria informação, ele sofre pressões indevidas, chantagens, ameaças, troca de favores, coisas deste tipo. Nestes casos, o meio de comunicação deverá reconhecer que não pode prescindir da publicidade de determinadas empresas, portanto, não é capaz de levar a cabo um projeto que enfrente estes grupos de poder, pois correria o risco de perder fontes de entrada de recursos econômicos e não estaria apto a fazer o jornalismo investigativo.

Concluindo, só a partir de uma estabilidade econômico-financeira, por parte do veículo, é possível se fazer jornalismo investigativo, que exige técnicas simples, mas cruciais, como, por exemplo: que o repórter torne-se um especialista no tema que cobre, fale com suas fontes pessoalmente, proteja a confidencialidade de suas fontes – quando necessário, e nunca confie em uma única fonte. Além disso, é preciso que o repórter encontre documentos, cruze informações vindas de todas as fontes até que seja possível discernir um padrão. Só aí, a informação será confiável e o jornalista não correrá o risco de fazer uma denúncia sem base e

desta forma prejudicar uma empresa ou mesmo uma pessoa, com a chancela do veículo em que trabalha”.

4.3.3 Evandro Spinelli

“Não sei quais são os riscos. Risco é risco. Posso ser assassinado por um corrupto ou por um fã histórico de uma cantora de axé que eu publiquei que fez plástica”.

4.3.4 Fernando Rodrigues

“[O risco é] Errar por excesso de confiança ou por desídia”.

4.3.5 Frederico Vasconcelos

“Há vários tipos de jornalismo investigativo. Alguns profissionais ficam mais expostos, por trabalharem em áreas de risco pessoal, como a investigação sobre o combate ao crime organizado. Não é a minha área de atuação. Trabalho com temas ligados ao Judiciário, ao Ministério Público, aos chamados operadores do direito. Nesse campo, o risco é as partes atingidas moverem ações de indenização – por se sentirem ofendidas, o que é um direito, ou por tentativa de intimidação, o que é inaceitável”.

4.3.6 Guilherme Alpendre

“Novamente, depende de cada caso. Numa investigação de abuso sexual de crianças, um grande risco é de expor quem não é culpado, expor uma vítima, cometer injustiça, promover mais mal do que bem. Numa investigação sobre o crime organizado, um grande risco é o de ser descoberto, torturado e morto”.

4.3.7 Hélio Schuch

“[O risco é] Apuração mal feita. Repito: apuração mal feita. O repórter deve apurar informações que correspondam à verdade, apenas isto”.

4.3.8 Luciana Kraemer

“Essa também é uma discussão que precisa avançar nas salas de aula, nos espaços de sindicalização e associativos. Quais são os riscos que realmente fazem parte da profissão e quais são os riscos que os jornalistas brasileiros mais sofrem? Algumas organizações não governamentais internacionais têm feito um monitoramento sistemático dos casos de violação no mundo inteiro. Especialmente o Comitê para Proteção dos Jornalistas (CPJ), uma organização americana, a Sociedade Interamericana de Imprensa, e os Repórteres Sem Fronteiras, que nasceu na França. O que essas organizações têm identificado – e nós da Abraji também, no dia a dia: que a maior parte dos casos de violação ao trabalho do jornalista hoje estão relacionados a investigações sobre corrupção. Ou seja, a gente pensa que quem está matando os jornalistas são os traficantes ou os bandidos que matam por dinheiro, mas não é assim. O tema de maior risco no Brasil hoje é investigar corrupção. O problema é que os crimes contra jornalistas, nestes casos, têm alcançado um alto grau de impunidade. O desafio é descobrir quem são os mandantes. Investigar o poder público, seja em nível municipal, estadual ou federal, tem se mostrado arriscado. É um risco que mostra que nós ainda, do ponto de vista da democracia, ainda não nos estabelecemos. É um pressuposto do jornalismo investigativo trabalhar para melhorar o monitoramento do poder, exercer a posição do “cão de guarda”, fiscalizar de que forma os agentes públicos estão lidando com os recursos públicos. Cada vez que se mata um jornalista por que este estava denunciando corrupção ou abuso de autoridade por parte de agentes públicos, o grau de silêncio, de atemorização que se instala é muito nefasto para a democracia e para o próprio trabalho do jornalista investigativo. Os riscos dependem da região. Matérias sobre grilagem, na Região Norte, matérias de tráfico de drogas, especialmente na fronteira e nos grandes centros. Algumas regiões vão oferecer mais dificuldades para abordar determinados assuntos”.

4.3.9 Marcelo Soares

“O maior risco não é tomar tiro. O maior risco é estar errado. O maior risco é ser manipulado por fontes aparentemente boas. Quanto maiores os interesses em jogo, mais as fontes (e seus assessores de imprensa, muitas vezes ex-colegas simpáticos) farão todo o possível para empurrar você na direção dos interesses deles, inclusive usando chantagem emocional (‘mas você é meu amigo...’). Se não tiver cabeça fria de mandar esses ‘amigos’ pastarem, o risco é a reportagem não ser intelectualmente honesta. Quanto mais arriscada a pauta, quanto mais difícil a apuração, maior é a chance de publicar informações erradas, de tirar conclusões erradas de dados obtidos e com isso queimar a pauta, as fontes e a própria reputação. E repórter de reputação queimada não serve para nada no jornalismo. Talvez sirva pra ser assessor de imprensa e fazer chantagem emocional com os amigos repórteres, mas isso não é jornalismo”.

4.3.10 Rubens Valente

“Não há nenhum outro risco que não esteja presente em outras atividades jornalísticas, como risco à segurança pessoal e ameaça de processos judiciais”.

4.4 O JORNALISMO E O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

4.4.1 Clarinha Glock

“Ao desvendar o que está oculto, e que é de interesse público, o jornalista investigativo cumpre com seu papel de informar à sociedade, abrindo caminho para ações legais, quando for o caso. Cidadãos bem informados estarão melhor preparados para exercerem seus direitos e lutarem por eles”.

4.4.2 Cleofe Monteiro

“De duas formas: no cotidiano, levando informações relevantes ao leitor sobre o que acontece nas tramas do poder, ou em casos raros, quando o jornalismo promove uma transformação na sociedade. Quando o jornalismo investigativo monitora o funcionamento de instituições governamentais e privadas, está contribuindo com a democracia, promovendo a informação dos cidadãos. Não se pode esquecer que a informação é um recurso vital para dar poder ao cidadão, que, no final das contas, mantém a responsabilidade governamental por meio do voto, da participação. Desta forma, os meios de comunicação podem neutralizar, na sociedade contemporânea, outras instituições sociais como a fonte principal de informação sobre questões e processos que afetam a vida dos cidadãos.

Por outro lado, a base do jornalismo investigativo está fincada em dois pilares, na verificação precisa dos fatos e na independência obstinada, quer do repórter, quer da empresa a que está vinculado. Dessa forma, só atuando numa empresa de comunicação livre de amarras com os poderes econômicos e políticos e com fortes vínculos com a missão de serviço público, o repórter investigativo poderá construir uma história. Muito raramente, essas histórias poderão mudar o rumo das nações, como no caso Watergate, nos Estados Unidos. Mas é nesses raros momentos que o jornalismo investigativo converte a imprensa e os meios de comunicação em geral em representantes legais dos interesses dos cidadãos e consegue contribuir para o desenvolvimento da cidadania”.

4.4.3 Fernando Rodrigues

“Ao apontar as mazelas do país, as boas reportagens ajudam os cidadãos a entenderem melhor o país e a sociedade. Dessa forma, toda vez que uma reportagem investigativa é publicada aumenta o grau de cidadania no país”.

4.4.4 Frederico Vasconcelos

“Acho que essa atividade acompanha o processo de valorização dos direitos do cidadão, dos contribuintes, dos consumidores, dos injustiçados, das minorias, dos direitos humanos. Sem dúvida, contribui para alargar o acesso à informação, para reduzir distorções e

coibir abusos. Mas vejo o jornalismo como um ofício que deve ser exercido com as técnicas disponíveis, com rigor ético e consciência do papel social, mas sem o sentido de missão”.

4.4.5 Guilherme Alpendre

“O jornalismo, qualquer jornalismo, coloca a pessoa em contato com o mundo que a cerca. É a relação de cada um com esse mundo ao redor que engendra o conceito de cidadania. Logo, o jornalismo é uma peça importante quando capacita pessoas a, de posse de informação, exercerem seu papel de cidadãos”.

4.4.6 Hélio Schuch

“Na oferta de informações de interesse público e por isso jornalístico. Entre outros entendimentos, jornalismo é a oferta/oferecimento de informações verdadeiras para seus públicos”.

4.4.7 Luciana Kraemer

“Acredito que já tenha respondido nas questões um e três”.

4.4.8 Marcelo Soares

“Olha, eu gostaria de pensar que contribui, mas não depende do jornalista. O papel do jornalismo é informar, mostrar o que está acontecendo. Só quem pode contribuir para o desenvolvimento da cidadania é quem tem poder para fazer alguma coisa a respeito. Jornalista só tem o poder de mostrar. Se a imprensa mostra e as autoridades não fazem, depende do cidadão exigir que façam. Se a imprensa mostra, as autoridades não fazem nada e o cidadão fica indiferente, não há contribuição”.

4.4.9 Rubens Valente

“Uma das funções mais nobres do jornalismo investigativo é a produção de questionamentos sobre o desempenho do Poder Público em todas suas esferas, obrigando as autoridades a prestarem contas de suas atividades. Dessa forma o jornalismo investigativo aponta à sociedade eventuais atentados à cidadania e as possíveis correções”.

5 ANÁLISE

Neste capítulo buscamos fazer conexões entre o que foi visto durante a pesquisa bibliográfica e as respostas obtidas nas entrevistas. Nosso intuito é refletir a respeito de temáticas centrais que apareceram ao longo da pesquisa, e não com as perguntas-base formuladas, que se relacionam diretamente com os objetivos específicos do trabalho. Essa decisão foi tomada como forma de organizar uma linha de pensamento e a fim de que o texto ficasse mais coerente. A escolha de cada uma das seis temáticas – jornalismo investigativo; métodos de apuração; ética; processos judiciais; função social; e cuidados necessários – foi realizada, principalmente, em virtude de sua relevância para o tema central da pesquisa e pela reincidência de alguns assuntos nas respostas dos jornalistas. Assim, procuraremos apontar semelhanças e diferenças, acentuar questões polêmicas e destacar pontos caros ao jornalismo investigativo que estavam presentes nas opiniões dos entrevistados e que já constam no capítulo que dedicamos à teoria.

5.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO

Apesar de numerosos pesquisadores de comunicação não se agradarem da etiqueta dada a este tipo de jornalismo (FORTES, 2005), os nossos entrevistados, em sua maioria, entendem que o jornalismo investigativo existe e se diferencia de outras práticas. Abordada no capítulo teórico, a polêmica envolvendo o termo “jornalismo investigativo” – o fato de muitos acreditarem tratar-se de um pleonasma (todo jornalismo deveria ser investigativo) – também foi mencionada na resposta de muitos jornalistas. O repórter Fernando Rodrigues (2013) é um deles, e acredita que “todas as atividades jornalísticas embutem alguma dose de investigação (do redator que liga para um cinema para confirmar o horário das sessões num determinado dia até o repórter que passa meses vasculhando a vida de um político corrupto)”. Antes mesmo de iniciar seu argumento, Luciana Kraemer (2013) deixa claro que existe uma crítica em relação ao conceito: há quem diga que a expressão pressupõe algo que o próprio jornalismo tem em sua essência, que é a necessidade de investigação. Mesmo assim, ela rebate: “se olharmos as reportagens que são veiculadas diariamente no jornal, veremos que a maioria não foi precedida de uma investigação. Hoje, as matérias pressupõem muito mais

checagem e muito mais uma apuração sobre o que já saiu, o que foi declarado, do que uma investigação”. Justamente em virtude de opiniões como esta, é preciso alertar que há diferenças entre matérias bem apuradas e reportagens investigativas; afinal, nem tudo no jornalismo é investigação. Um fato, normalmente, deve ser bem apurado.

Há no âmago da palavra investigar o ocultado (encoberto, sonogado, escondido, dissimulado, disfarçado) e não o oculto (misterioso, inexplorado, desconhecido). Fruto da vontade de esconder, de resistir a ser revelado, conseqüentemente, com uma cara de ilegalidade. Portanto, investigar também tem que ser um ato de vontade de descobrir verdades, de revelar, e exige diferenciais (LOPES; PROENÇA, 2003, p.196).

A primeira obrigação do jornalismo é com a verdade dizem Kovach e Rosenstiel (2003), e esta verdade – entendida como um processo, que começa com as primeiras apurações e vai-se construindo ao longo do tempo – tem que corresponder aos fatos. A objetividade e a imparcialidade são apenas métodos de acesso à verdade.

Apesar de não gostar da expressão, Fernando Rodrigues (2013) acaba admitindo que “o termo ‘*investigative journalism*’ (ou o jornalismo investigativo) consolidou-se no mundo todo como sinônimo de bom jornalismo, de reportagens profundas, alentadas, que procuram esgotar um determinado assunto”. Nesse sentido, podemos dizer que o objetivo do jornalismo investigativo é “ir à essência das coisas, tentar responder os porquês que provocam uma situação prejudicial à coletividade ou ao interesse público” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.14). Luciana Kraemer (2013) lembra que não há um consenso sobre o conceito e diz que “para a Abraji, o jornalismo investigativo é aquele que é feito pelo repórter de maneira responsável, disciplinada e em profundidade. Um conceito bem mais amplo”. A quantidade de possíveis definições para o jornalismo investigativo faz com que profissionais como Rubens Valente (2013) o entendam como “uma constante interrogação”.

O único dos entrevistados a negar a existência de diferenças entre esta e outras práticas jornalísticas foi Evandro Spinelli (2013). Na visão dele, “jornalismo é jornalismo e ponto”, não há diferença alguma entre um e outro. “Tem bom jornalismo e mau jornalismo. E só”. Rubens Valente (2013) discorda e entende que o jornalismo investigativo é diferente.

Suas principais marcas [...] são o tempo da apuração e os instrumentos utilizados para a realização da reportagem. O jornalismo investigativo se vale de entrevistas, documentos e, principalmente, da comparação das diferentes fontes de informação para a construção de um enunciado, um ponto de vista supostamente ignorado ou pouco conhecido.

Mas Valente (2013) alerta: “não estou dizendo que o jornalismo investigativo é ‘melhor’ ou ‘pior’ do que outras formas de jornalismo – todas têm sua determinada relevância e função. Simplesmente ele é diferente”. Conforme Hélio Schuch (2013), o que difere esta

prática é a “necessidade de máxima apuração e a conexão de informações para desvendar e explicar fatos de interesse jornalístico”. Nascimento (2010, p.14) desenvolve um bom argumento a favor da existência do jornalismo investigativo e é contundente ao dizer que

no mundo real, a maioria das matérias publicadas pela imprensa não são investigativas, mas ainda assim são matérias jornalísticas. Dessa forma, como só algumas matérias jornalísticas são investigativas, é fato que o jornalismo investigativo existe e se diferencia do jornalismo diário e de outras formas mais comuns de se fazer jornalismo.

Em se tratando de prazos, Frederico Vasconcelos (2013) entende que o jornalismo investigativo difere de outras práticas precisamente “porque o repórter em geral dispõe de tempo e recursos mais amplos”. Clarinha Glock (2013) acredita que quando se fala em jornalismo investigativo, o que se quer destacar é que

o jornalista vai averiguar uma hipótese e informações que alguém quer evitar que venham a público, vai desvendar uma realidade até então oculta, o que demanda mais tempo de apuração e um olhar mais acurado sobre causas e efeitos, ao contrário do que normalmente acontece nas reportagens do dia a dia.

Nesse sentido, Fortes (2005, p.69) argumenta que “o trabalho é sempre intenso, misto de suor e paciência [...] Mas corre-se tanto contra o tempo quanto a favor da verdade, e é nesse equilíbrio que reside o bom resultado de uma investigação”. O prazo para realizar uma investigação deve, de fato, ser bem maior do que o de produção de notícias, uma vez que, como lembram Lopes e Proença (2003, p.14), “o jornalismo de investigação tem objetivos concretos que transcendem a informação diária, cuja produção fica velha em 24 horas”. Ou seja, o produto final de uma reportagem investigativa será válido e lembrado por muito mais tempo, graças ao conteúdo e ao interesse que gerou.

Os temas abordados pelo jornalismo investigativo são, quase sempre, relacionados com “questões que acontecem no âmbito público, muitas vezes com dinheiro público, e com direitos que são de todos”, como afirma Luciana Kraemer (2013). Para Cleófe Monteiro (2013), o conteúdo das reportagens constitui uma das características que definem o Jornalismo Investigativo. Por isso, o repórter investigativo “precisa encontrar formas diferentes de olhar uma informação, um fato que brota na sociedade. Precisa, por exemplo, ‘ler’ nas entrelinhas de uma informação superficial, uma realidade camuflada que grupos de poder tentam esconder da sociedade”. Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003) afirmam que profissional precisa ser curioso, refletir sobre a realidade, os fatos que dela surgem e avaliar qual a relevância dessas informações para a sociedade.

Dependendo do tema abordado pela investigação, Guilherme Alpendre (2013) esclarece que os riscos de uma reportagem aumentam. Por exemplo, “numa investigação de

abuso sexual de crianças, um grande risco é de expor quem não é culpado, expor uma vítima, cometer injustiça, promover mais mal do que bem. Numa investigação sobre o crime organizado, um grande risco é o de ser descoberto, torturado e morto”. Nesse sentido, Marcelo Soares (2013) enumera três elementos que julga importantes de o repórter ter em mente durante a investigação.

Tem o bom senso. Nenhuma história vale o risco de o repórter não conseguir voltar para contar; tem o interesse público. Quando estourou o caso da operação Porto Seguro, muitos leitores cobravam os jornalistas nas caixas de comentários para investigar se o ex-presidente dormia com a amante nas viagens. Pessoalmente, acho que, se ele dormia ou não, o problema é dele [...]. A questão importante ali, a questão de interesse público, era o tráfico de influência; e tem a capacidade pessoal [cada jornalista tem a sua especialidade, e alguns são melhores entrevistando, outros buscando documentos].

Com base nessas reflexões, entendemos que é possível citar alguns elementos como fundamentais para o exercício do jornalismo investigativo. O primeiro é a iniciativa do repórter em descobrir e apurar informações originais, essencialmente assuntos de interesse público. A exatidão e a profundidade das investigações integram o segundo elemento. Elas são alcançadas através de fontes primárias, de múltiplos pontos de vista, de contextualização e de transparência. Lembrando que a exatidão “é a fundação pela qual tudo o mais se sustenta: contexto, interpretação, debate e toda a comunicação pública” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p.70) e, portanto, só faz sentido publicar uma reportagem quando se tem certeza de que ela foi cuidadosamente checada e está, de fato, correta. Lopes e Proença (2003) defendem que textos de investigação precisos e exatos têm credibilidade do ponto de vista dos leitores. Logo, se o jornalista investigativo abandona o seu dever para com a verdade e a exatidão da informação, e publica um fato distorcido ou impreciso, de alguma forma o vínculo de confiança com o público fica fragilizado e isso atinge a credibilidade do veículo. Não se pode esquecer, portanto, que “[...] não haveria sentido em se fazer jornalismo, por melhores intenções que os profissionais tivessem, para um público que duvidasse sistematicamente da realidade dos fatos noticiados” (GUERRA, 2008, p.33).

O terceiro elemento é que as reportagens devem alcançar repercussão social. Sobre este aspecto, Luciana Kraemer (2013) destaca que “se a gente pegar as matérias que são grandes denúncias associadas ao jornalismo investigativo, veremos que elas normalmente têm grande repercussão. Tenta-se escapar um pouco do chamado jornalismo declaratório, que simplesmente reporta o que o outro disse”. Com a repercussão da publicação de uma reportagem investigativa, o repórter pode avaliar os efeitos atingidos, reconhecendo a atitude de pessoas e instituições na solução dos problemas apontados.

5.2 MÉTODOS DE APURAÇÃO

A fase de apuração dos fatos pode ser considerada um diferencial para o jornalismo investigativo. Solano Nascimento (2010), inclusive, defende que, para definir determinado tipo de jornalismo como investigativo, basta analisar a forma como a reportagem foi obtida. Marcelo Soares (2013) também acredita que o que dá caráter investigativo ao jornalismo é o trabalho do repórter, e exemplifica:

Você vê um buraco na rua e é pautada para cobrir. Se você vai lá e anota onde fica o buraco e ouve quem está em volta, pergunta à prefeitura quando vão fechar, trata-se de uma notícia tradicional. Pé de página para você. Se você vai lá e desconfia do jeitão do buraco, percebe que há mais buracos semelhantes pela cidade, depois de observar e ouvir gente que dirige pela cidade percebe que os buracos ocorrem mais em um tipo de asfalto específico, você tem uma boa reportagem. Está garantida a leitura de domingo. Se você faz tudo isso e vai atrás de descobrir que tipo de asfalto é esse, como foi comprado, quem fabricou, o que tem nele, como é feita a manutenção, levanta os dados da licitação, procura relações entre as empresas que vendem e as que prestam o serviço de colocar o asfalto e calcula quanto esse asfalto vagabundo custou à cidade nos últimos dez anos, você tem uma reportagem que merece ser chamada de investigativa.

Soares ainda completa este raciocínio dizendo que “repórter bom tem ‘espírito de porco’”. Levando em consideração o que foi destacado acima, é válido lembrar que o jornalismo investigativo precisa reportar um fato contextualizando-o, com suas origem e tendências, seus nexos históricos, políticos e econômicos. Isso é o que defende Michel de Certeau (2011), ao dizer que para entender determinado fato é indispensável conhecer seu contexto maior. Nesse sentido, Meditsch (1998) argumenta que, como toda outra forma de conhecimento, aquela produzida pelo Jornalismo será sempre condicionada histórica e culturalmente por seu contexto, e subjetivamente, por quem participa desta produção.

Qualquer boa reportagem, na visão de Frederico Vasconcelos (2013), deveria ter na apuração alguns recursos usados nas reportagens investigativas. Já que, segundo ele, “essas podem ser definidas como reportagens que resultaram de um trabalho de apuração e checagem mais rigoroso, mais demorado”. Além disso, de acordo com o entrevistado, o jornalismo investigativo “deve tentar esgotar técnicas mais avançadas, perícias, laudos, em geral requisitados a especialistas”. Por isso, Cleofe Monteiro (2013) comenta que a fase da apuração exige uma metodologia diferenciada, “exige que o repórter crie um plano de trabalho para descobrir fontes e como entrevistá-las, pois nem sempre estas fontes, que têm uma história para contar, querem falar, geralmente por medo das represálias”. Ela ainda afirma que

só a partir de uma estabilidade econômico-financeira, por parte do veículo, é possível se fazer jornalismo investigativo, que exige técnicas simples, mas cruciais, como, por exemplo: que o repórter torne-se um especialista no tema que cobre, fale com suas fontes pessoalmente, proteja a confidencialidade de suas fontes – quando necessário, e nunca confie em uma única fonte.

Ouvir mais pessoas e dar espaço ao contraditório é essencial para o jornalismo investigativo. Mesmo assim, Luciana Kraemer (2013) considera que é preciso buscar mais do que a fala do outro, e não fazer uma simples colagem de depoimentos. Ela recomenda que se

cruzem esses depoimentos com dados, e que esses dados, de preferência, sejam primários, que se tenha trabalhado e interpretado eles em conjunto com especialistas e com pessoas, vítimas, denunciantes, enfim, com todo o rol de personagens que se utiliza em uma reportagem para humanizá-la.

Clarinha Glock (2013) entende que “a investigação pressupõe que o profissional de comunicação vai buscar os dados na fonte ou junto aos protagonistas da história”. Nesse sentido, Lage (2009) diz que o jornalismo investigativo é caracterizado por buscar as fontes primárias, e não as fontes das fontes. Logo, é necessário refletir que, para o repórter, não basta encontrar pessoas que falem de documentos, por exemplo; é preciso encontrar os referidos documentos e, com base neles, seguir a apuração. Aqui, percebemos o quanto é importante para o jornalismo investigativo que os dados sejam obtidos pelo próprio repórter junto a fontes confiáveis, diretamente ligadas ao fato, a fim de que a investigação seja original e acabe contribuindo, de alguma forma, para a solução de problemas existentes na sociedade.

Em relação à obtenção de dados primários e confiáveis, é importante destacar um avanço. A Lei de Acesso à Informação Pública (nº 12.527), sancionada pela presidente Dilma Rousseff, em novembro de 2011, e que passou a vigor em maio de 2012, aumentou consideravelmente a disponibilização de dados abertos nos *sites* de instituições e setores públicos e, de certa forma, facilitou o acesso de jornalistas a dados que antes estavam escondidos. Assim, no processo de apuração, os jornalistas precisam (aprender a) trabalhar cada vez mais com técnicas de RAC (Reportagem Assistida por Computador), com bancos de dados, e com o cruzamento desses dados em programas de planilhas, como o Excel, por exemplo.

Phillip Meyer (1987) chama a atenção dos jornalistas ao lembrar que a informação é um bem tão precioso, que organizações e indivíduos com interesses a promover estão sempre tentando manipular seu fluxo para servir às suas próprias necessidades. Por isso, Frederico Vasconcelos (2013) destaca que “é essencial que a investigação jornalística esteja vinculada ao interesse público, para evitar perseguições, ou que o jornalista venha a ser instrumento de interesses isolados”. Esse assunto preocupa o jornalista Marcelo Soares (2013), que faz

questão de alertar que “quanto maiores os interesses em jogo, mais as fontes [...] farão todo o possível para empurrar você na direção dos interesses delas”. Lopes e Proença (2003) afirmam que é fundamental averiguar qual o interesse que a fonte tem na divulgação do que sabe – ela pode querer usar o jornalista. Por isso, Soares assegura: “o maior risco não é tomar tiro. O maior risco é estar errado. O maior risco é ser manipulado por fontes aparentemente boas”. No entendimento de Cleofe Monteiro (2013), “os maiores riscos na elaboração de uma reportagem investigativa estão concentrados na fase da apuração, da investigação”. Ela entende o quanto “é difícil conduzir a investigação a bom termo, evitando que pessoas poderosas ou entidades eventualmente interessadas no acobertamento daquela investigação possam vir a exercer pressões sobre o jornal [veículo de comunicação]”.

Errar, publicar informações que não condizem com a realidade, sofrer pressões, entre tantas outras coisas, são riscos que qualquer repórter corre. Em virtude disso, Fernando Rodrigues (2013) acredita que o jornalista deve apurar muito bem os fatos, checá-los exaustivamente, já que, para ele, o maior risco da investigação jornalística é “errar por excesso de confiança ou por desídia”. Um importante destaque feito por Marcelo Soares (2013) é que “quanto mais arriscada a pauta, quanto mais difícil a apuração, maior é a chance de publicar informações erradas, de tirar conclusões erradas de dados obtidos e, com isso, queimar a pauta, as fontes e a própria reputação”. A fim de que isso não aconteça, Cleofe (2013) diz que é preciso que o repórter

encontre documentos, cruze informações vindas de todas as fontes até que seja possível discernir um padrão. Só aí, a informação será confiável e o jornalista não correrá o risco de fazer uma denúncia sem base e desta forma prejudicar uma empresa ou mesmo uma pessoa, com a chancela do veículo em que trabalha.

Nesse sentido, Lopes e Proença (2003) destacam dois pontos que devem constar na cartilha dos jornalistas que fazem reportagens investigativas: a vontade de esclarecer as coisas e de fazer a verdade vir à tona. Assim, os profissionais “devem estar sempre dispostos a juntar os cacos da realidade e estabelecer relações entre eles, numa verdadeira cruzada para a busca da verdade oculta” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.25). Logo, fica claro que o jornalismo investigativo depende da capacidade do repórter de associar fatos, já que ao reunir documentos e entrevistas, e cruzá-los, o repórter vai formando uma história e dando sentido a ela.

Em sua entrevista, o professor Hélio Schuch (2013) disse acreditar que jornalismo investigativo “é quando há um trabalho de apuração semelhante ao trabalho de polícia/Ministério Público. Isso significa levantamento de provas/evidências, porque este jornalismo (investigativo) só atua em casos de crime/corrupção”. Apesar de não acreditarmos

que suas áreas de atuação se restrinjam a crimes e corrupção, entendemos que é relevante o argumento de que o repórter busque provas para aquilo que está investigando. Na realidade, é bastante importante perseguir um enfoque transparente com as provas disponíveis, para que os preconceitos pessoais ou culturais não prejudiquem a exatidão do trabalho do jornalista, como apontam Kovach e Rosenstiel (2003). Fazendo isso, o profissional estará, de acordo com Cornu (1999), trabalhando com a bússola da justiça e da verdade e sendo leal ao público.

Lopes e Proença (2003) destacam, com pertinência, que o jornalismo investigativo deve se preocupar com precisão, apuração cuidadosa e checagem de todos os dados obtidos durante o processo da investigação para que não se transforme em mero denunciamento. Por isso, defendemos e acreditamos que o jornalismo investigativo deve implicar um trabalho ativo de apuração do repórter. E “é por isso que vazamento de informações por autoridades, repasse de descobertas de terceiros, reprodução de algum tipo de revelação obtida por um investigador que não seja o jornalista não são considerados exemplos de jornalismo investigativo” (NASCIMENTO, 2010, p.21). Frederico Vasconcelos (2013) acredita que o jornalista “pode trabalhar com documentos e com informações obtidas na Polícia, no Judiciário e no Ministério Público”, mas faz a ressalva de que este material deve ser usado apenas “como ponto de partida para seu trabalho essencialmente jornalístico: ouvir as partes, consultar especialistas em cada área, selecionar e cruzar informações”.

Infelizmente, no entanto, como já discutimos anteriormente, é cada vez mais comum vermos reportagens vendidas ao público como fruto de jornalismo investigativo, e que, como salienta Fortes (2005), não passaram nem perto de uma investigação. Solano Nascimento (2010) alerta para os riscos dessas reportagens, que apenas divulgam informações vindas de investigações em andamento. Ele diz que não se deve desmerecê-las, mas há um problema sério no que tange à dependência muito grande do repórter para com a fonte e à grande possibilidade de acabar sendo usado por ela. A atuação e o espírito do repórter, nesse sentido, são fundamentais para que, de fato, exista uma investigação. Por isso, Lopes e Proença (2003, p.15) entendem que “o jornalista investigador é quem provoca a informação, é quem dá os passos necessários para a obtenção dos dados que necessita para completá-la, aquele que busca, compara e não é um mero receptor da informação”. Embasado em argumentos como os trazidos acima, Marcelo Soares (2013) discorda absolutamente das pessoas que dizem que ‘todo jornalismo é investigativo’, pois acredita que “quem cobre operação da PF [Polícia Federal] a partir de relatórios vazados está tratando de investigações, mas as investigações são feitas pelos outros”. E esse é o jornalismo sobre investigações do qual Solano Nascimento (2010) fala em seu livro. Ele consiste na publicação de investigações empreendidas por

profissionais que têm por função fazer isso, e não investigações fruto do trabalho do repórter, na busca e no cruzamento de informações genuínas.

Hoje em dia, as reportagens investigativas geralmente possuem um caráter multiplataforma (estão no jornal/televisão/rádio, no *site*, em um aplicativo de celular, etc.), uma vez que conteúdos de interesse público precisam estar ao alcance de todos. Assim, é conveniente ressaltar que o jornalismo investigativo nem de longe se restringe ao repórter que sai à rua para buscar a informação. Ele é um trabalho feito por uma equipe, feito coletivamente. Fernando Rodrigues (2013) afirma que

fazem parte indissociável do processo o pesquisador do banco de dados do jornal, que prepara todo o material de apoio; o redator que ajuda na checagem de informações e na preparação de textos de apoio; os editores e subeditores que orientam os repórteres e depois arbitram sobre a distribuição dos textos pela página (no caso de meios impressos); os artistas gráficos e arte-finalistas que traduzem em material iconográfico a reportagem.

Portanto, que fique claro, todos os envolvidos numa grande reportagem estão fazendo jornalismo investigativo.

5.3 ÉTICA

Bastante citada ao longo das entrevistas, esta temática é motivo de preocupação por parte dos profissionais. Por ser este um assunto delicado, se faz necessária uma reflexão mais aprofundada, para além do senso comum. Pela via da Filosofia, a ética é entendida enquanto valores e princípios que norteiam o indivíduo. Plaisance (2011) diz que ela refere-se aos nossos esforços em articular as razões para, diante dos dilemas, atribuímos um peso maior para algumas afirmações morais em relação a outras. Quando tentamos discuti-la no âmbito do Jornalismo, outros dilemas aparecem. Já que a investigação jornalística tende a ficar próxima do trabalho da polícia, Leandro Fortes (2005) comenta que um dos maiores problemas da atividade está em suas bases éticas. Por isso, acreditamos ser fundamental destacar que o trabalho do repórter investigativo deve estar “revestido de uma ética rígida e profissional que o leve a assegurar-se de que a informação que vai publicar é completa e absolutamente exata” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.15).

Conforme Clarinha Glock (2013), a ética e o respeito ao próximo – criminoso ou não – são os limites da investigação jornalística. Com um pensamento semelhante, Rubens Valente (2013) entende que os limites de uma investigação são os mesmos da ética jornalística. Ele defende que

uma vez acertado com a fonte, o direito ao *off* deve ser preservado; não se deve ‘turbinar’ a reportagem, as informações ou os documentos; não se deve esconder fatos ou dados que trabalhem contra a sua matéria; uma vez descoberto erro material na reportagem, não se deve empurrá-lo para debaixo do tapete, mas sim expô-lo aos seus leitores e espectadores.

Como havia de se esperar, algumas respostas abordaram uma polêmica intrínseca à questão do jornalismo investigativo: “até onde é permitido ao repórter dissimular atitudes, usar gravadores escondidos, microcâmeras, passar-se por outra pessoa, adotar outra identidade e, de fato, violar leis?” (FORTES, 2005, p.53). Phillip Meyer (1987, p.124) explica que “essa estratégia de trabalho que usa a clandestinidade para obter informação que não seria disponível de outro modo é uma tradição antiga nos campos da espionagem, trabalho da polícia, sociologia e jornalismo”. No Capítulo III do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007), que trata “da responsabilidade profissional do jornalista”, Artigo 11, parágrafo terceiro, é dito claramente que

o jornalista não pode divulgar informações obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração.

Com base no que o Código apresenta, Clarinha Glock (2013) considera que “em poucos casos se justifica o uso de câmera escondida ou identidade falsa”. Em seu entendimento, “uma apuração séria e bem feita em geral pode utilizar outros meios e ferramentas, como uma apuração consistente e criteriosa, buscando fontes alternativas, para conseguir a informação”. Fortes (2005, p.19) alerta que “a tentação de se descobrir a verdade, ou dela se apropriar como trunfo, pode levar as redações a optarem por todo tipo de meio investigativo, legal ou não, graças à velha máxima de que os fins justificam os meios”. No entanto, nós julgamos adequado continuar esta frase dizendo que “os fins justificam os meios se a utilidade dos fins supera a des-utilidade dos meios” (MEYER, 1987, p.131). Por isso, a professora e jornalista Cleofe Monteiro (2013) defende que os limites do jornalismo em geral, e, por consequência, do jornalismo investigativo, estão no fato de que o repórter deve trabalhar inteiramente sob a égide da ética. Para ela, isto implica que

o repórter não distorça as informações obtidas, o que requer uma atitude vigilante do profissional; o repórter não invada privacidades, utilizando estratégias como escutas telefônicas, lentes telescópicas e gravações ocultas; o repórter não provoque assassinatos de reputações, por meio de apurações mal feitas e da busca do escândalo público.

Durante a análise, ficou claro para nós que a privacidade é uma preocupação recorrente dos jornalistas entrevistados; é um ponto que incomoda e gera boas reflexões. Da mesma forma que Monteiro, Frederico Vasconcelos (2013) entende que a investigação jornalística “não pode invadir a privacidade e a intimidade das pessoas ou utilizar práticas e recursos típicos da investigação policial ou da apuração do Ministério Público”. Afinal, para ele, “jornalista não pode constranger, não faz interrogatório, não faz acareações e não quebra sigilos”. O fato de o jornalista diferenciar, ou não, curiosidade de fofoca está na base dessa discussão, ao passo que “uma coisa é a curiosidade aguçada, a vontade de revelar o oculto do ponto de vista do interesse público. Outra é querer saber da vida alheia, invadir a vida privada de outrem” (LOPES; PROENÇA, 2003, p.96). Portanto, precisa ficar claro que o papel de todo repórter é procurar informações que estejam encobertas e que, ao serem trazidas à tona, beneficiem a sociedade em geral, e não meia dúzia de pessoas que gostam de saber da vida dos outros.

O professor Hélio Schuch (2013) acredita que o limite das investigações jornalísticas está tanto no respeito à privacidade quanto no “direito à defesa/contraditório”. Explicando melhor este argumento, Monteiro diz que o jornalismo investigativo “é um processo que lembra o contraditório judicial em que as diferentes partes têm que ser ouvidas; seus pontos de vista têm que ser compreendidos. É um processo complicado e que ocorre, infelizmente, sob a égide da pressa, que governa, em última análise, o jornalismo”. Retomando o que foi dito por Monteiro (2013) e por Schuch (2013), Valente diz que “é necessário conceder ao ‘outro lado’ o espaço e o tempo necessários para esclarecimento dos fatos”. Nesse sentido ainda, Frederico Vasconcelos (2013) entende que, em uma investigação ética, o ideal é que o texto final tenha opinião de especialistas competentes, “sempre com amplo contraditório. Ou seja, todas as partes sendo previamente consultadas – *on the records* ou *off the records* – e permitindo, sempre, ampla defesa”. Esta atitude faz com que o repórter revista sua matéria com aspectos éticos, mas, principalmente, não deixe brechas para que aspectos legais sejam apontados e questionados.

Durante toda a investigação do jornalista, Luciana Kraemer (2013) afirma que “os limites são ditados pela Constituição e pelos Códigos de Ética”. Além disso, argumenta que um

elemento que diz respeito à ética e à verdade é a capacidade do repórter de deixar claro, em sua matéria, como fez para coletar as informações e reunir as provas que dão conta do problema apontado na reportagem. Dar transparência ao processo de investigação colabora para a *accountability* social. Outro critério fundamental é o da relevância pública, do interesse coletivo.

Kovach e Rosenstiel (2003) defendem que, para justificar a fraude, a informação a ser alcançada deve ser vital ao interesse público e, se realmente for, assim como foi destacado por Kraemer (2013), os jornalistas devem deixar claro para o público que suas fontes foram manipuladas a fim de conseguir a informação. Devem explicar suas razões, dizendo por que a matéria justifica a fraude e por que essa foi a única forma de atingir sua meta. A partir daí, caberá aos cidadãos decidir se a desonestidade é justificável ou não.

Entendemos, portanto, após as discussões estabelecidas ao longo deste tópico, que alcançar a verdade dos fatos só é possível quando se trabalha com princípios morais e éticos, como a transparência e a honestidade. Guerra (2008) sustenta que o imperativo ético que fundamenta a atividade jornalística é, sem dúvida, o dever e o compromisso com a verdade, e ele é premissa para a existência da profissão. Esta ideia consta, inclusive, no Capítulo II do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007), que trata “da conduta profissional do jornalista”, e, no seu artigo 4º, diz que: “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação”.

5.4 PROCESSOS JUDICIAIS

Assim como foi visto no capítulo teórico, “não são incomuns casos de políticos e outras pessoas que, ao se sentirem prejudicados por alguma reportagem, recorrem ao Judiciário para tentar enquadrar a postura de jornalistas e empresas de comunicação em crimes como injúria, calúnia e difamação” (NASCIMENTO, 2010, p.95). Nesse sentido, a jornalista Clarinha Glock (2013) confirma que “nos últimos anos, cresceu o número de processos em massa contra veículos de comunicação e repórteres, movidos por grupos, instituições e pessoas que buscam desta forma inviabilizar o trabalho dos jornalistas”. Não por acaso, um dos riscos da investigação jornalística apontados por Rubens Valente (2013) foi justamente a ameaça de processos judiciais. Frederico Vasconcelos (2013) comenta, no entanto, que dependendo da área de atuação do repórter, mudam os riscos durante a reportagem. Ele explica:

trabalho com temas ligados ao Judiciário, ao Ministério Público, aos chamados operadores do direito. Nesse campo, o risco é as partes atingidas moverem ações de indenização – por se sentirem ofendidas, o que é um direito, ou por tentativa de intimidação, o que é inaceitável.

Fernando Rodrigues (2013) afirma que os limites da investigação jornalística devem ser os da lei. Afinal, como lembram Lopes e Proença (2003, p.176), “o repórter também é um cidadão que tem que seguir a lei e as normas que regem a sociedade”. Rodrigues ainda faz um alerta muito pertinente ao afirmar que

Jornalista faz jornalismo. Dessa forma, não pode grampear telefones e usar técnicas que não estejam dentro do que determina a lei. Mais um detalhe: jornalista não faz denúncia. Quem faz denúncia é o promotor ou o procurador. Jornalista faz reportagem.

Com um argumento muito semelhante, Marcelo Soares (2013) diz que o repórter precisa ter em mente dois elementos enquanto realiza uma investigação jornalística: a lei e a função. Afinal, para ele

não é razoável cometer um crime para revelar outro. Simples assim. Repórter que paga por vazamentos está pedindo para ter problemas. [...] Jornalista não é policial, nem procurador, então não pode requisitar evidências. Pra isso existe fonte com a função adequada, mas depende de a fonte colaborar.

Conforme avalia Meyer (1987), uma visão egocêntrica do mundo faz com que alguns jornalistas se achem “Davis” dos meios de comunicação, que precisam matar muitos “Golias”. Profissionais que acreditam estar um patamar acima das demais pessoas, principalmente dos denunciados, e chegam a “julgá-las” nas reportagens, não estão fazendo jornalismo. Glock (2013) afirma que “há casos em que, sob o pretexto de fazer a investigação, o jornalista sente-se no direito de fazer de tudo, inclusive humilhar, agredir e desrespeitar princípios éticos elementares. Estes casos são condenáveis”. Condenáveis, inclusive, nos termos da lei. Esse posicionamento presunçoso precisa ser banido e a tarefa dos repórteres é, portanto, não fazer julgamentos precipitados dos fatos. A reportagem deve ser objetiva, correta e os meios para conseguir depoimentos e documentos precisam ser transparentes. Para que os processos judiciais contra veículos e jornalistas possam ser evitados, Lopes e Proença (2003, p.16) lembram que, acima de qualquer coisa, “o jornalista precisa conhecer o assunto profundamente, não distorcer os fatos, não violar as leis e dar oportunidade aos acusados de se defenderem”.

5.5 FUNÇÃO SOCIAL

Sem dúvida, esta categoria é de grande relevância e merece atenção especial. Acreditamos, assim como Cornu (1999), que o Jornalismo contribui para o sentimento de pertença da sociedade e para a coesão social, ajudando as pessoas a se situarem melhor no tempo e no espaço. Levando em consideração estes aspectos, e somando o fato de entender o jornalismo investigativo como uma forma de conhecimento, se deve aumentar, e muito, a exigência e o rigor sobre seus conteúdos. Como o presente trabalho procura saber qual o atual papel desta atividade para a sociedade brasileira, é essencial que exista uma discussão significativa a respeito de termos como democracia, interesse público, direitos humanos, cidadania, entre tantos outros. Assim, nós partimos do princípio de que o jornalismo investigativo precisa de um contexto de liberdade para se desenvolver. Para Lopes e Proença (2003), essa liberdade estaria baseada tanto no direito de saber o que ocorre quanto no de expor ideias que possibilitem a formação de espíritos críticos que possam levar a mudanças.

Nossos entrevistados foram muito felizes em suas colocações e trouxeram aspectos significativos da função social do jornalismo. Hélio Schuch (2013), por exemplo, diz que, entre outros entendimentos, “jornalismo é a oferta/oferecimento de informações verdadeiras para seus públicos”. Guilherme Alpendre (2013) defende ainda que

qualquer jornalismo coloca a pessoa em contato com o mundo que a cerca. É a relação de cada um com esse mundo ao redor que engendra o conceito de cidadania. Logo, o jornalismo é uma peça importante quando capacita pessoas a, de posse de informação, exercerem seu papel de cidadãos.

Para Luciana Kraemer (2013), “é um pressuposto do jornalismo investigativo trabalhar para melhorar o monitoramento do poder, exercer a posição do ‘cão de guarda’, fiscalizar de que forma os agentes públicos estão lidando com os recursos públicos”. Lopes e Proença (2003, p.15) defendem que “ao denunciar a corrupção, as fraudes públicas e toda a forma de atividade ilegal ou a má conduta em geral do poder, a imprensa se outorga a responsabilidade de servir de freio aos poderes políticos”.

Rubens Valente (2013) acredita que uma das funções mais nobres do jornalismo investigativo está na “produção de questionamentos sobre o desempenho do Poder Público em todas as suas esferas, obrigando as autoridades a prestarem contas de suas atividades”. Com isso, segundo ele, o jornalismo investigativo “aponta à sociedade eventuais atentados à cidadania e as possíveis correções”. Conforme Lage (2009), é contando os fatos como eles são e destacando os problemas existentes que este tipo de jornalismo pode ser considerado o

guardião da sociedade. Nesse sentido, Frederico Vasconcelos (2013) comenta que o jornalismo investigativo “acompanha o processo de valorização dos direitos do cidadão, dos contribuintes, dos consumidores, dos injustiçados, das minorias, dos direitos humanos. Sem dúvida, contribui para alargar o acesso à informação, para reduzir distorções e coibir abusos”. Clarinha Glock (2013) diz que “ao desvendar o que está oculto, e que é de interesse público, o jornalista investigativo cumpre com seu papel de informar à sociedade, abrindo caminho para ações legais, quando for o caso. Cidadãos bem informados estarão melhor preparados para exercerem seus direitos e lutarem por eles”. Como destaca Daniel Cornu (1999), a missão geral da imprensa é justamente informar o cidadão, pois uma pessoa bem informada é capaz de formar sua própria opinião sobre o mundo e de agir quando necessário.

Luciana Kraemer (2013) comenta que Silvio Waisbord, um dos teóricos que contribui para a discussão, entendendo que

o jornalismo investigativo distingue-se por divulgar informações sobre más condutas que afetem o interesse público (e não interesse do público), por isso também tem prestado um papel importante para a democracia, cobrando responsabilidades do poder público, estado, o município, o judiciário, o legislativo, esferas que tenham interferência na vida pública.

Cleofe Monteiro (2013) argumenta que, ao monitorar o funcionamento de instituições governamentais e privadas, a atividade está contribuindo com a democracia, promovendo a informação dos cidadãos e, por isso, “não se pode esquecer que a informação é um recurso vital para dar poder ao cidadão, que, no final das contas, mantém a responsabilidade governamental por meio do voto, da participação”. A jornalista comenta ainda que dificilmente as histórias contadas pelo jornalismo poderão mudar o rumo das nações, como no caso norte-americano de Watergate, “mas é nesses raros momentos que o jornalismo investigativo converte a imprensa e os meios de comunicação em geral em representantes legais dos interesses dos cidadãos e consegue contribuir para o desenvolvimento da cidadania”.

Marcelo Soares (2013) explica que gostaria de pensar que o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania. Mas, ao contrário dos colegas citados acima, acha que isso não depende do jornalista. De acordo com ele, o papel do jornalismo é informar, mostrar o que está acontecendo: “jornalista só tem o poder de mostrar. Se a imprensa mostra e as autoridades não fazem, depende do cidadão exigir que façam. Se a imprensa mostra, as autoridades não fazem nada e o cidadão fica indiferente, não há contribuição”. Monteiro (2013) defende que

para que o jornalismo investigativo cumpra sua função social, ou seja, que mostre à sociedade as mazelas que a debilitam, são necessários quatro elementos básicos: que o repórter trabalhe num contexto social democrático; que as instituições estatais garantam que as mazelas expostas sejam sanadas; que as empresas de comunicação tenham uma situação econômica estável e independam de instituições públicas ou privadas; por fim, que o repórter, durante o processo investigativo, trabalhe sob a égide da ética.

Fernando Rodrigues (2013) acredita que, ao apontar mazelas, “as boas reportagens ajudam os cidadãos a entenderem melhor o país e a sociedade. Dessa forma, toda vez que uma reportagem investigativa é publicada aumenta o grau de cidadania no país”. Em virtude das opiniões expostas aqui, concordamos com Lopes e Proença (2003) quando afirmam que o jornalismo investigativo tem papel muito relevante dentro dos meios de comunicação de massa no que tange à construção da realidade social e naquilo que a opinião pública passa a conhecer. Consequentemente, de posse de informações verídicas e contextualizadas, os cidadãos podem cobrar dos responsáveis aquilo que está em desacordo e exercer seus direitos e deveres conhecendo o mundo no qual estão inseridos.

5.6 CUIDADOS NECESSÁRIOS

Luciana Kraemer (2013) acredita que “cada vez que se mata um jornalista por que este estava denunciando corrupção ou abuso de autoridade por parte de agentes públicos, o grau de silêncio, de atemorização que se instala é muito nefasto para a democracia e para o próprio trabalho do jornalista investigativo”. Por isso, é preciso que os jornalistas fiquem atentos aos riscos que existem quando se faz uma investigação, quando se tenta descobrir fatos que grupos de poder desejam que permaneçam ocultos. Kraemer (2013) defende que a discussão a respeito dos riscos da investigação jornalística precisa avançar nas salas de aula, nos espaços de sindicalização e de associação. Ela destaca que algumas organizações não governamentais internacionais monitoram sistematicamente os casos de violação contra jornalistas, citando

o Comitê para Proteção dos Jornalistas (CPJ), uma organização americana, a Sociedade Interamericana de Imprensa, e os Repórteres Sem Fronteiras [...]. O que essas organizações têm identificado – e nós da Abraji também, no dia a dia: que a maior parte dos casos de violação ao trabalho do jornalista hoje estão relacionados a investigações sobre corrupção. [...] O tema de maior risco no Brasil hoje é investigar corrupção. O problema é que os crimes contra jornalistas, nestes casos, têm alcançado um alto grau de impunidade.

O desafio é descobrir quem são os mandantes desses crimes já que, na grande maioria das vezes, são figuras influentes, poderosas, que pagam pessoas para executarem serviços sujos: violência, ameaças e assassinatos.

Um aspecto importante a se considerar é saber onde e quando são aumentados os riscos de se fazer investigações. Clarinha Glock (2013) comenta que esses riscos

dependem da região (do Brasil ou no Exterior) e do contexto social, econômico e político; do tipo de denúncia e contra quem; do tamanho do veículo de comunicação para o qual o jornalista investigativo trabalha (e conseqüentemente do apoio que ele vai ter em caso de ameaças, ações na Justiça e agressões), e do quanto o jornalista foi ético, preciso na apuração, fiel e respeitoso a suas fontes.

Por exemplo: jornalistas que trabalham na fronteira e que denunciam a ação de narcotraficantes têm mais risco de morte, pois um pistoleiro que mata alguém na fronteira tem mais facilidade de fugir para o país vizinho e ficar impune. Já repórteres que denunciam crimes contra o meio ambiente, em regiões onde os desmatadores são também políticos, enfrentam outro tipo de risco. Em muitos casos de jornalistas assassinados no Brasil, os mandantes do crime eram prefeitos, policiais, políticos. Ou ainda, um jornalista que trabalha em um jornal de uma pequena cidade do interior, na região Nordeste, que denuncia um policial local por corrupção e irregularidades, tende a sofrer mais agressões, ameaças e atentados devido a sua proximidade com as fontes; à existência de uma tradição de coronelismo e pistolagem na região; à precariedade das condições de trabalho; à fragilidade econômica do veículo de comunicação, etc. Se, ao mesmo tempo em que exercer sua função, o jornalista ou radialista também estiver envolvido com política ou negócios ilegais, os riscos de sofrer um atentado ou uma violência aumentam consideravelmente. Por isso, Glock (2013) diz que “o envolvimento com as fontes, a manipulação de informações e dados, e o favorecimento a apenas um grupo e não à sociedade como um todo podem ser considerados comportamentos de risco”.

Tendo em vista os problemas que acontecem e as ameaças sofridas pelos repórteres, Glock (2013) comenta que

noções de prevenção a riscos são parte de vários cursos que começam a ser desenvolvidos no Brasil organizados pela Abraji e o Internacional News Safety Institute. A Sociedade Interamericana de Imprensa [SIP] ofereceu cursos na Argentina para repórteres do Brasil e de outros países.

Não há dúvidas de que os profissionais do jornalismo que trabalham com os temas citados devem tomar cuidados ao apurar os fatos e ao publicar suas reportagens. Algumas dicas dadas pela jornalista dão conta, por exemplo, de que, na apuração, os repórteres devem evitar ficar em locais de risco durante muito tempo e, na hora de publicar, dependendo da situação, é recomendável não assinar a matéria.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas discussões realizadas até aqui, destacaremos alguns pontos centrais. Em primeiro lugar, é importante deixar claro que não encontramos uma definição fechada para o termo, até porque sua complexidade não permite isso. O que vamos enumerar aqui são aspectos que, de acordo com o que foi lido e colhido durante as entrevistas, são fundamentais para o exercício do Jornalismo Investigativo. A sua conceituação, sabemos, dá margem a diversos questionamentos. Entretanto, já há certo consenso no que tange à definição de que os resultados alcançados pela investigação jornalística são reportagens em profundidade, com grande variedade de dados e fontes (devidamente cruzados e analisados), que comprovam e dão credibilidade ao que está sendo reportado.

Ao término da pesquisa, ficou nítido para nós que apuração ou checagem não são, definitivamente, palavras sinônimas de investigação. Sabemos que o argumento de que todo jornalismo deveria ser investigativo faz sentido, mas, como já foi defendido, as reportagens publicadas hoje em dia contam com pouco, ou quase nenhum, trabalho efetivo do repórter. Muitas delas chegam prontas das assessorias de imprensa ou mesmo das agências noticiosas. Há ainda os casos em que os jornalistas baseiam suas reportagens em dossiês ou relatórios de outros órgãos. Acreditamos que exista aí o mérito de fidelização das fontes, a ponto de receber previamente resultados ou andamento de investigações empreendidas pelos órgãos. Entretanto, no nosso entendimento, o que o profissional faz nas reportagens (sobre investigações) não pode ser considerado investigativo. Não há intenção de menosprezar essas matérias, até porque elas também são de fundamental importância e atendem ao interesse público. É apenas uma questão de diferenciação necessária. Levando em consideração esses fatos, parece-nos que existem duas opções: ou deixamos de considerar todas essas reportagens jornalismo ou só usamos o termo jornalismo investigativo para trabalhos que, de fato, contaram com a investigação cuidadosa do repórter. Obviamente, optamos por usar o termo jornalismo investigativo e, por isso, defendemos que é preciso entendê-lo para além dos métodos de infiltração e do uso das técnicas chamadas heterodoxas (câmera oculta, gravador escondido, grampo telefônico, etc.). Até porque, as discussões a respeito dessas questões já são consideradas encerradas por muitas pessoas, em virtude do que está dito no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007). Por exemplo: os métodos acima citados só podem ser usados quando o fato for de incontestável interesse público e quando todos os

outros métodos já tiverem sido utilizados – ou seja, devem ser tão somente métodos de exceção.

Outro ponto a ser esclarecido é que nossa intenção não é, absolutamente, descolar o jornalismo investigativo do jornalismo. Ao contrário. Tudo o que foi refletido no início deste trabalho segue valendo até aqui, pois é missão de qualquer jornalista, através de suas reportagens, buscar incessantemente a correspondência do fato noticiado com a realidade. Logo, o dever do profissional está ancorado em questões relativas à verdade da informação e isso jamais pode ser esquecido. Quando se perde de vista esta função primordial de bem informar, o público, a fonte e a própria empresa jornalística se prejudicam, além da credibilidade que é posta à prova. Para alcançar a verdade e, por consequência, ser credível, o profissional se utiliza de estratégias e técnicas específicas durante o processo de investigação. Assim, pode ser que esteja no método de apuração um dos principais, se não o principal, diferenciais do Jornalismo Investigativo. Sem dúvida, o passo a passo até a veiculação da reportagem é longo, minucioso, e exige dedicação e precisão por parte do repórter.

Assim como existem aqueles veículos de comunicação que publicam denúncias sobre tudo sem apurar com o cuidado devido, há os que não publicam nada para não se comprometer. Podemos dizer que ambos os casos são prejudiciais à sociedade, já que o primeiro informa mal e o outro não informa. O meio termo aí é vital para a democracia e para os cidadãos: reportagens bem elaboradas e corretamente apuradas.

Os profissionais que se especializaram no jornalismo investigativo precisam ter muita atenção ao cruzar dados, procurar documentos, fazer entrevistas, pois a reportagem deve ser o mais correta possível. Ao longo do trabalho, o jornalista deve manter a objetividade e o padrão ético, já que qualquer questão tem duas perspectivas (a favor e contra) e é preciso apresentá-las com equidistância. Não há como se fazer uma denúncia qualquer sem provas convincentes e sem ouvir o outro lado, uma vez que as reações e processos que decorreriam de tal ato seriam graves para a carreira do repórter e para o veículo no qual trabalha. Além do mais, a população sairia muito prejudicada ao receber informações imprecisas. A reportagem verdadeiramente investigativa precisa apresentar as origens, as causas e as consequências dos fatos, e identificar as ligações entre elas para que possa explicar sua ocorrência. Precisa mostrar o contexto social, político e histórico dos fatos, a fim de que toda a complexidade do mundo contemporâneo seja abarcada.

Tratando diretamente do nosso segundo objetivo específico, agora abordaremos os limites da investigação jornalística que, de acordo com a pesquisa, são a ética e a lei. Para além dos códigos e das cartilhas que os veículos possuem, entendamos a ética enquanto uma

postura correta do repórter, que age com bom senso, honestidade e profissionalismo. Pessoas moralmente íntegras têm atitudes éticas e respeitam as leis que regem o país. E estas não precisam temer, afinal, estão agindo dentro dos limites aceitáveis para a profissão. Em relação aos riscos da investigação, acreditamos que eles existem e são muitos. Optamos por destacar apenas os três mais citados ao longo da pesquisa. O primeiro diz respeito ao risco físico, ou seja, abarca problemas como ameaças à vida do jornalista e todo tipo de agressão e violência que possa atingir sua integridade pessoal. Tal aspecto depende da região de atuação do repórter, do tema investigado e do contexto no qual se encontra; além disso, há, ainda, aqueles que não querem que a reportagem seja veiculada ou que querem se vingar. O segundo risco é estar errado, não apurar o suficiente, provocar injustiça – quando se trabalha com métodos transparentes e objetivos, e se tem cuidado com a exatidão dos dados obtidos, não há problemas. O terceiro e último risco é ser manipulado por fontes que têm interesses a defender ou que serão beneficiadas caso a reportagem seja veiculada. Esse risco pode ser diminuído fazendo uma criteriosa seleção das fontes e procurando outras formas de comprovar o que foi dito por elas.

Acreditamos que o jornalismo investigativo não deve focar sua atuação apenas em fatos que envolvam figuras públicas, dinheiro e política. Até porque, em virtude disso, muitas pessoas costumam responsabilizar as reportagens sobre corrupção na política pelo aumento do descrédito da população nas instituições públicas brasileiras. Entretanto, essa opinião precisa ser revista. Afinal, a função do jornalismo é apenas mostrar o que ocorre no mundo. O que a sociedade faz com as informações obtidas na imprensa já não diz mais respeito aos jornalistas. Lutar por seus direitos e cobrar atitudes dos poderes públicos em relação a problemas são formas de a pessoa exercer seu papel de cidadão consciente e auxiliar a democracia do país. Por isso, nós defendemos um jornalismo que não se limite a denunciar o nome de indivíduos, mas que reflita e questione sistemas e regimes. Este tipo de jornalismo precisa estar atento aos problemas sociais e culturais que assolam a população brasileira, pois, há muitos outros campos de atuação que precisam ser descobertos ou valorizados. É fundamental que tudo isso seja feito pensando no interesse público como motivador para as investigações. Afinal, a sociedade precisa ter uma visão ampla e profunda sobre o que ocorre a sua volta.

Com o crescimento no número de processos contra jornalistas, preocupa o fato de que muitos profissionais estão se autocensurando, com medo de serem acionados judicialmente, o que não é saudável para a profissão. Portanto, é importante conhecer a Constituição Federal, saber quais são os direitos e deveres ali descritos, e as formas legais que podem proteger a atuação dos jornalistas. Em contraponto, existem os profissionais que, por encontrarem fatos

de extrema relevância para a sociedade, utilizam métodos questionáveis em suas reportagens investigativas e extrapolam limites (invadindo privacidades, grampeando telefones, por exemplo). Por isso, é bom lembrar, o jornalista não está acima da lei. E se sua atuação estiver em desacordo com a Constituição, é na Justiça que terá de responder por seus atos. Portanto, além dos inúmeros deveres éticos os quais tem obrigação de cumprir, o jornalista não está imune à Justiça. Mesmo tendo, muitas vezes, a justificativa do interesse público para prosseguir com investigações e reportagens, o profissional pode ter de arcar com processos e se defender por suas atitudes diante do juiz.

Tendo em vista as discussões desenvolvidas até aqui, consideramos que o jornalismo investigativo é caracterizado por reportagens profundas, elaboradas com ética, cuidado e com informações qualificadas e corretas. É o chamado bom jornalismo, bem feito e ativo. Ele respeita os limites impostos pela Constituição do país, trabalha em função do interesse público, trata de assuntos relevantes para a sociedade e busca revelar as injustiças existentes. Já as outras práticas, preguiçosas, incompletas e incorretas, não podem, de forma alguma, ser consideradas Jornalismo. Portanto, acreditamos que, para que a população seja informada com exatidão e para que a atividade cumpra, de fato, sua função social, é vital que o bom Jornalismo (o verdadeiro) seja exercido com responsabilidade por todos os profissionais. Dessa forma, a sociedade poderá fiscalizar as instituições e serviços públicos, e exigir seus direitos, embasada em informações verídicas e fundamentadas fornecidas pela imprensa. Por isso, dizemos que não adianta só denunciar. O profissional deve acompanhar, monitorar e pressionar os responsáveis para que haja mudanças reais a respeito das situações expostas nas reportagens. Assim, acreditamos que o jornalismo estará auxiliando, e muito, no desenvolvimento e no exercício da cidadania.

Enfim, esperamos que o presente trabalho seja útil para o entendimento mais profundo do jornalismo investigativo e, mais do que isso, desejamos que este tema passe a estar mais presente em discussões que possam suscitar críticas construtivas que auxiliem para o seu fortalecimento e crescimento. Queremos que mais pessoas se importem com as consequências – positivas ou não – de reportagens investigativas na vida da população e na sociedade brasileira, como um todo. Por isso, gostaríamos de destacar que esperamos o aumento no número de instituições semelhantes à Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), pois acreditamos que iniciativas como essa ajudam a desenvolver argumentos embasados a respeito desse tema que é fundamental para a democracia e para a liberdade de expressão. Afinal, somente com acesso a informações qualificadas e precisas as pessoas poderão exercer sua cidadania por completo.

REFERÊNCIAS

- CERTEAU, Michel de. **História e psicanálise: entre ciência e ficção**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- FENAJ. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007). Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1811>. Acesso em 16 abr. 2013.
- CORNU, Daniel. **Jornalismo e verdade: para uma ética da informação**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
- COSTA, Caio Túlio. **Ética, jornalismo e nova mídia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- DUARTE, Jorge. Entrevista em profundidade. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- FORTES, Leandro Boavista. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Contexto, 2005.
- FURROW, Dwight. **Ética: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GUERRA, Josenildo Luiz. **O percurso interpretativo na produção da notícia**. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.
- KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Elementos do Jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.
- LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2009.
- LOPES, Dirceu Fernandes; PROENÇA, José Luiz (Org.). **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **A Saga dos cães perdidos**. 2. ed. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

MEDITSCH, Eduardo. Jornalismo como forma de conhecimento. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. São Paulo, Vol. XXI, nº 1, p. 25-38, jan./jun. 1998.

MEYER, Philip. **A ética no jornalismo**: um guia para estudantes, profissionais e leitores. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

NASCIMENTO, Solano. **Os novos escribas**: o fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2010.

PLAISANCE, Patrick Lee. **Ética na comunicação**: princípios para uma prática responsável. Porto Alegre: Penso, 2011.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo investigativo**: o fato por trás da notícia. São Paulo: Summus, 2005.

STUMPF, Ida Regina C. Pesquisa bibliográfica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

VASCONCELOS, Frederico. **Anatomia da reportagem**: como investigar empresas, governos e tribunais. São Paulo: Publifolha, 2008.

ANEXOS

ANEXO A - E-MAIL PADRÃO

Prezado (a) _____,

Sou estudante do oitavo semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estou realizando uma pesquisa, que servirá de base para a minha monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) e, para isto, gostaria de poder contar com a sua contribuição para a realização deste trabalho que tem como tema **O atual papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira** e como orientadora a professora Rosa Nívea Pedroso (rpedroso@ufrgs.br). Os objetivos da monografia são: Compreender o atual papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira; O que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?; Conhecer os limites e os riscos da investigação jornalística e saber de que modo o Jornalismo Investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania.

Seguem as perguntas, que poderão ser respondidas por e-mail:

- 1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?
- 2) Quais são os limites da investigação jornalística?
- 3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?
- 4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Em anexo, segue o Termo de Autorização que você deve assinar, estando ciente de que posso usar as suas respostas em meu trabalho. Este termo será anexado no final da monografia, assegurando a questão ética da pesquisa, através de entrevista por e-mail.

Desde já, agradeço a sua disponibilidade e atenção, contando com a sua valiosa contribuição.

Cordialmente,

Anna Liza Precht

anna.precht@gmail.com

(51) 8150 5412 ou [\(51\) 9818 8293](tel:(51)98188293)

Jornalismo | UFRGS | 8º semestre

ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE INFORMAÇÕES NO TCC

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada inicialmente como: “*O papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira atual*”.

A JUSTIFICATIVA, OS OBJETIVOS E OS PROCEDIMENTOS: O motivo que nos leva a estudar o jornalismo investigativo é o fato de que este é um assunto de extrema importância que, a nosso ver, necessita e merece mais estudo e pesquisa. A pesquisa se justifica a partir do momento que pode trazer a tona temas como os riscos que os repórteres investigativos correm, os limites éticos e legais que existem, além da possibilidade de refletir em que medida o jornalismo investigativo se torna importante para o exercício da cidadania. O objetivo desse projeto é compreender qual o papel do jornalismo investigativo para a sociedade brasileira atual. O procedimento de coleta de informações e depoimentos será da seguinte forma: faremos entrevistas com alguns repórteres membros da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), a fim de que expressem suas opiniões a respeito da profissão, sua importância, seus limites e riscos.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO E LIBERDADE DE RECUSA: Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Eu, _____ fui informada(o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. A professora orientadora **Rosa Nívea Pedroso** certificou-me de que todos os dados coletados serão utilizados na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em **Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo**.

Nome	Assinatura do Entrevistado	Data
Nome	Assinatura da Orientadora	Data
Nome	Assinatura da autora do TCC	Data

ANEXO C - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREVISTA PARA TCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu,, abaixo- assinado, autorizo Anna Liza de Freitas e Precht, estudante de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações por mim prestadas, para a elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título provisório: “O atual papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira”, e está sendo orientado pela Professora Dra. Rosa Nívea Pedroso.

.....,, de de 20..... .

Assinatura do entrevistado

ANEXO D - TERMOS DE AUTORIZAÇÃO ASSINADOS

Anexo D I - Clarinha Glock

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada inicialmente como: “*O papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira atual*”.

A JUSTIFICATIVA, OS OBJETIVOS E OS PROCEDIMENTOS: O motivo que nos leva a estudar o jornalismo investigativo é o fato de que este é um assunto de extrema importância que, a nosso ver, necessita e merece mais estudo e pesquisa. A pesquisa se justifica a partir do momento que pode trazer a tona temas como os riscos que os repórteres investigativos correm, os limites éticos e legais que existem, além da possibilidade de refletir em que medida o jornalismo investigativo se torna importante para o exercício da cidadania. O objetivo desse projeto é compreender qual o papel do jornalismo investigativo para a sociedade brasileira atual. O procedimento de coleta de informações e depoimentos será da seguinte forma: faremos entrevistas com alguns repórteres membros da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), a fim de que expressem suas opiniões a respeito da profissão, sua importância, seus limites e riscos.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO E LIBERDADE DE RECUSA: Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Eu, CLARINHA GLOCK fui informada(o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. A professora orientadora **Rosa Nívea Pedroso** certificou-me de que todos os dados coletados serão utilizados na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em **Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo**.

<u>CLARINHA GLOCK</u>	<u>Clarinha Glock</u>	<u>03/04/2013</u>
Nome	Assinatura do Entrevistado	Data
_____ Nome	_____ Assinatura da Orientadora	_____ Data
_____ Nome	_____ Assinatura da autora do TCC	_____ Data

Anexo D II - Cleofe Monteiro de Sequeira**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO****A U T O R I Z A Ç Ã O**

Eu, Cleofe Monteiro de Sequeira, abaixo- assinado, autorizo Anna Liza de Freitas e Precht, estudante de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações por mim prestadas, para a elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título provisório: “O atual papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira”, e está sendo orientado pela Professora Dra. Rosa Nívea Pedroso.

São Paulo, 6 de abril de 2013

Cleofe Monteiro de Sequeira (RG 3474979-2)

Assinatura do entrevistado

ANEXO E - ENTREVISTAS

Anexo E I - Clarinha Glock



Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Clarinha Glock <clarinhaglock@uol.com.br>
 Para: anna.precht@gmail.com

4 de abril de 2013 21:30

Oi, Anna

seguem as respostas abaixo. Envio em anexo a autorização.

Um abraço,

Clarinha

1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Há jornalistas e teóricos que consideram que todo jornalismo é investigativo, porque todo trabalho jornalístico deve contar com uma apuração aprofundada, contextualizada e bem fundamentada, abrangendo todos os ângulos e versões. Mas acredito que quando se fala em "jornalismo investigativo" o que se quer enfatizar é que, além de tudo o que foi citado acima, o jornalista vai averiguar uma hipótese e informações que alguém quer evitar que venham a público, vai desvendar uma realidade até então oculta, o que demanda mais tempo de apuração e um olhar mais acurado sobre causas e efeitos, ao contrário do que normalmente acontece nas reportagens do dia a dia. A investigação pressupõe que o profissional de comunicação vai buscar os dados na fonte ou junto aos protagonistas da história. No livro "Os Novos Escritas", o jornalista Solano Nascimento resalta a diferença entre o jornalista que somente reproduz uma investigação feita pelo Ministério Público, por exemplo, e aquele que faz a sua própria investigação. Os jornalistas Bill Kovach e Tom Rosenstiel, no livro "Os Elementos do Jornalismo", também fazem esta distinção, com a qual concordo.

2) Quais são os limites da investigação jornalística?

Acredito que os limites são a ética e o respeito ao próximo, seja ele um criminoso ou não. Considero que em poucos casos se justifica o uso de câmera escondida ou identidade falsa. Uma apuração séria e bem feita em geral pode utilizar outros meios e ferramentas, como uma apuração consistente e criteriosa, buscando fontes alternativas, para conseguir a informação. Em relação às crianças está claro no Estatuto da Criança e do Adolescente como proteger a imagem e os direitos para evitar a exposição delas perante a sociedade. Mas em relação aos adultos, e até por falta de um mecanismo de regulação, há casos em que, sob o pretexto de fazer a investigação, o jornalista

sente-se no direito de fazer de tudo, inclusive humilhar, agredir e desrespeitar princípios éticos elementares. Estes casos são condenáveis.

3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Os riscos dependem da região (do Brasil ou no Exterior) e do contexto social, econômico e político; do tipo de denúncia e contra quem; do tamanho do veículo de comunicação para o qual o jornalista investigativo trabalha (e conseqüentemente do apoio que ele vai ter em caso de ameaças, ações na Justiça e agressões), e do quanto o jornalista foi ético, preciso na apuração, fiel e respeitoso a suas fontes.

Um jornalista que trabalha em uma rádio comunitária ou jornal de uma pequena cidade do interior, na região nordeste do Brasil, por exemplo, e que denuncia um político ou policial local por corrupção e irregularidades tende a sofrer mais agressões, ameaças e atentados devido a sua proximidade com as fontes; devido à existência de uma tradição de coronelismo e pistolagem na região, onde uma pessoa detém o poder e pode mandar matar seus adversários, mantendo-se impune; à precariedade das condições de trabalho; à fragilidade econômica do veículo de comunicação. Se ao mesmo tempo que exercer sua função, a/o jornalista ou radialista também estiver envolvida/o com política ou negócios ilegais, os riscos de sofrer um atentado ou uma violência aumentam consideravelmente. Ao usar o meio de comunicação para tentar obter benefícios, ou confundir seu papel de jornalista com o de político ou policial, perde a credibilidade do público e, sem o apoio da sociedade à qual deveria estar servindo, torna-se alvo fácil de seus desafetos. Por isso o envolvimento com as fontes, a manipulação de informações e dados e o favorecimento a apenas um grupo e não à sociedade como um todo podem ser considerados comportamentos de risco.

Jornalistas que trabalham na fronteira e que denunciam a ação de narcotraficantes têm mais risco de morte. Como consequência, muitos evitam publicar artigos sobre o tema para evitar ameaças, atentados e agressões que podem ser fatais. Um pistoleiro que mata alguém na fronteira tem mais facilidade de fugir para o país vizinho e ficar impune, especialmente porque o Brasil possui uma fronteira seca.

Os repórteres que fazem denúncias sobre meio ambiente em regiões onde os desmatadores são também políticos ou donos de meios de comunicação enfrentam outro tipo de risco. Em muitos casos de jornalistas assassinados no Brasil os mandantes do crime eram prefeitos, policiais, políticos. O repórter Candido Figueredo, que trabalha na fronteira do Brasil e Paraguai, costuma dizer que quando o repórter trabalha de forma ética, precisa, com reportagens bem fundamentadas e verdadeiras, até os bandidos costumam respeitá-lo. Mas infelizmente o próprio Figueredo vive com seguranças 24 horas e recentemente a Polícia Federal no Brasil detectou uma conversa entre pessoas que planejavam assassiná-lo. Há casos em que, mesmo sendo honesto, isso não basta.

Nos últimos anos, cresceu o número de processos em massa contra veículos de comunicação e repórteres, movidos por grupos, instituições e pessoas que buscam desta forma inviabilizar o trabalho dos jornalistas. E há também os riscos que podem ser evitados: posicionar-se de forma segura em uma região de confronto armado, seja no campo ou na cidade, evita virar alvo em meio a tiroteios. Noções deste tipo de prevenção a riscos são parte de vários cursos que começam a ser desenvolvidos no Brasil organizados pela ABRAJI e o INTERNATIONAL NEWS SAFETY INSTITUTE. A Sociedade Interamericana de Imprensa ofereceu cursos na Argentina para repórteres do Brasil e de outros países.

Os profissionais de comunicação que trabalham com estes temas devem tomar cuidados ao apurar os fatos e ao publicar suas reportagens. Na apuração, devem evitar ficar em locais de risco durante muito tempo; ter sempre uma estratégia para entrar e sair destes locais rapidamente se for preciso; manter um contato permanente com alguém na redação que possa dar um suporte; averiguar se as fontes são confiáveis; entre outras providências. Na hora de publicar, dependendo da situação, é recomendável evitar assinar a matéria; é preciso ter a certeza de que todos os fatos foram apurados exaustivamente para não deixar "furos" que podem prejudicar todo o trabalho. Enfim, o livro "Mapa de Riscos para Jornalistas", de 2006, publicado pela Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), traz uma série de informações a este respeito.

4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Ao desvendar o que está oculto, e que é de interesse público, o jornalista investigativo cumpre com seu papel de informar à sociedade, abrindo caminho para ações legais, quando for o caso. Cidadãos bem informados estarão melhor preparados para exercerem seus direitos e lutarem por eles.



email anna.jpg

760K

Anexo E II - Cleofe Monteiro de Sequeira

Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Com base em depoimentos de repórteres investigativos, que vivem o dia-a-dia das redações, e pesquisas sobre o tema feitas por teóricos em jornalismo, fica claro que o conteúdo das reportagens constitui uma das características que definem o jornalismo investigativo. O repórter investigativo, na sua rotina de trabalho, precisa encontrar formas diferentes de olhar uma informação, um fato que brota na sociedade. Precisa, por exemplo, “ler” nas entrelinhas de uma informação superficial, uma realidade camuflada que grupos de poder tentam esconder da sociedade.

Por outro lado, o jornalismo investigativo tem como função desvendar as causas, as origens de um acontecimento, sem ficar limitado ao factual, driblar lobbies e estratégias de marketing usadas por assessores de imprensa, na sua função de criar uma imagem positiva diante da sociedade dos grupos políticos econômicos e sindicais que representam. Enfim, cabe ao jornalismo investigativo seguir o rastro de histórias ou acontecimentos que, em determinado momento, foram notícia, mas acabaram saindo das páginas dos jornais. Enfim, sintetizando, pode-se definir o jornalismo investigativo como o jornalismo que visa mostrar à sociedade as suas mazelas, que grupos de poder tentam esconder da sociedade.

Com relação às diferenças entre as práticas jornalísticas desenvolvidas por repórteres investigativos, está a fase da apuração dos fatos.

Como em toda a grande reportagem, é preciso que o fato que está sendo reportado seja contextualizado, isto é, que seus nexos históricos, políticos, econômicos, estejam presentes na reportagem, assim como a origem e as tendências deste fato. Isto vale para todas as grandes reportagens, inclusive as investigativas.

Mas no caso da reportagem investigativa, a fase da apuração exige uma metodologia diferenciada, isto é, exige que o repórter crie um plano de trabalho para descobrir fontes e como entrevista-las, pois nem sempre estas fontes, que têm uma história para contar, querem falar, geralmente por medo das represálias.

Quais são os limites da investigação jornalística?

Para que o jornalismo investigativo cumpra sua função social, ou seja, que mostre à sociedade as mazelas que a debilitam, são necessários quatro elementos básicos: 1) que o repórter trabalhe num contexto social democrático; 2) que as instituições estatais garantam que as mazelas expostas sejam sanadas; 3) que as empresas de comunicação, tenham uma situação econômica estável e independam de instituições públicas ou privadas; 4) por fim, que o repórter durante o processo investigativo trabalhe sob a égide da ética.

É neste quarto elemento básico – que o repórter trabalhe sob a égide da ética - , que se inserem os limites não só do jornalismo investigativo, mas do jornalismo em geral. Trabalhar sob a égide da ética implica em que:

- o repórter não distorça as informações obtidas, o que requer uma atitude vigilante do profissional:
- o repórter não invada privacidades, utilizando estratégias como escutas telefônicas, uso de lentes telescópicas e gravações ocultas;
- o repórter não provoque assassinatos de reputações, por meio de apurações mal feitas e da busca do escândalo público.

Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Os maiores riscos na elaboração de uma reportagem investigativa estão concentrados na fase da apuração, da investigação. Em primeiro lugar, para que se faça o jornalismo investigativo é preciso que as empresas de comunicação estejam em uma situação econômica estável e que não dependam de empresas públicas ou privadas.

É preciso ficar claro que, realmente, é difícil do ponto de vista empresarial conciliar os interesses comerciais do veículo com o jornalismo investigativo, pois o jornal diário está submetido a pressões, interesses conflitantes como em qualquer processo, o que dificulta a condução de uma investigação que seja criteriosa, meticulosa, cuidadosa. Por outro lado, também é difícil conduzir a investigação a bom termo, evitando que pessoas poderosas ou

entidades eventualmente interessadas no acobertamento daquela investigação possam vir a exercer pressões sobre o jornal.

O jornalismo investigativo é um processo que lembra o contraditório judicial em que as diferentes partes têm que ser ouvidas, seus pontos de vista têm que ser compreendidos. Enfim, é um processo complicado e que ocorre, infelizmente, sob a égide da pressa, que governa, em última análise, o jornalismo. É vicissitude da profissão.

Enfim, é essencial que o jornal tenha uma situação econômico-financeira estável, pois se o veículo não tiver independência econômica, ou seja, se o veículo não for estável do ponto de vista da economia e funciona apenas na dependência das forças de mercado, a investigação não se sustenta. À medida que o jornal se sustenta apenas nas forças do mercado, sua capacidade de vender uma determinada mercadoria, que é a mercadoria jornalística, a mercadoria informação, ele sofre pressões indevidas, chantagens, ameaças, troca de favores, coisas deste tipo. Nestes casos, o meio de comunicação deverá reconhecer que não pode prescindir da publicidade de determinadas empresas, portanto, não é capaz de levar a cabo um projeto que enfrente estes grupos de poder, pois correria o risco de perder fontes de entrada de recursos econômicos e não estaria apto a fazer o jornalismo investigativo.

Concluindo, só a partir de uma estabilidade econômico-financeira, por parte do veículo, é possível se fazer jornalismo investigativo, que exige técnicas simples, mas cruciais, como, por exemplo: que o repórter torne-se um especialista no tema que cobre, fale com suas fontes pessoalmente, proteja a confidencialidade de suas fontes, quando necessário, e nunca confie em uma única fonte. Além disso, é preciso que o repórter encontre documentos, cruze informações vindas de todas as fontes até que seja possível discernir um padrão. Só aí, a informação será confiável e o jornalista não correrá o risco de fazer uma denúncia sem base e desta forma prejudicar uma empresa ou mesmo uma pessoa, com a chancela do veículo em que trabalha.

De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

De duas formas: no cotidiano, levando informações relevantes ao leitor sobre o que acontece nas tramas do poder, ou em casos raros, quando o jornalismo promove uma transformação na sociedade.

Quando o jornalismo investigativo monitora o funcionamento de instituições governamentais e privadas, está contribuindo com a democracia, promovendo a informação dos cidadãos. Não se pode esquecer que a informação é um recurso vital para dar poder ao cidadão, que, no final das contas, mantém a responsabilidade governamental por meio do voto, da participação. Desta forma, os meios de comunicação podem neutralizar, na sociedade contemporânea, outras instituições sociais como a fonte principal de informação sobre questões e processos que afetam a vida dos cidadãos.

Por outro lado, a base do jornalismo investigativo está fincada em dois pilares, na verificação precisa dos fatos e na independência obstinada, quer do repórter, quer da empresa a que está vinculado. Dessa forma, só atuando numa empresa de comunicação livre de amarras com os poderes econômicos e políticos e com fortes vínculos com a missão de serviço público, o repórter investigativo poderá construir uma história. Muito raramente, essas histórias poderão mudar o rumo das nações, como no caso Watergate, nos Estados Unidos. Mas é nesses raros momentos que o jornalismo investigativo converte a imprensa e os meios de comunicação em geral em representantes legais dos interesses dos cidadãos e consegue contribuir para o desenvolvimento da cidadania.

Anexo E III - Evandro Spinelli

Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - Tcc UFRGS

Evandro Spinelli <evandro.spinelli@grupofolha.com.br > 25 de março de 2013 15:24
Gmail - Entrevista - Tcc UFRGS <https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=c1d1e317e9&view=pt&search...>

Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Olá, Anna Liza, como vai?

Olha, pra mim, jornalismo é jornalismo e ponto. Não vejo diferença alguma entre um e outro. Tem bom jornalismo e mau jornalismo. E só. Não sei quais são os riscos. Risco é risco. Posso ser assassinado por um corrupto ou por um fã histérico de uma cantora de axé que eu publiquei que fez plástica.

Sendo assim, não consigo responder suas questões. Se quiser ser mais específica, terei todo prazer em te ajudar.

abs.

Evandro Spinelli

Repórter

Folha de S. Paulo - Cotidiano

Fone: [+55 11 3224-2234](tel:+551132242234)Celular: [+55 11 98406-4534](tel:+5511984064534)E-mail: evandro.spinelli@grupofolha.com.br

De: Anna Liza Freitas Precht [anna.precht@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2013 8:52 **Para:** Evandro Spinelli

Assunto: Entrevista - Tcc UFRGS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AVISO: A informação contida neste email, bem como em qualquer de seus anexos, é CONFIDENCIAL e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem,

informamos que qualquer divulgação, distribuição ou cópia deste email e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida.

Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados e/ou destruídos. Informações adicionais sobre nossa empresa podem ser obtidas no site <http://www.folha.uol.com.br/folha/conheca/> .

NOTICE: The information contained in this email and any attachments thereto is CONFIDENTIAL and is intended only for use by the recipient named herein and may contain legally privileged and/or secret information. If you are not the email's intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copy of this email, and/or any attachments thereto, is strictly prohibited. Please immediately notify the sender replying to the above mentioned email address, and permanently delete and/or destroy the original and any copy of this email and/or its attachments, as well as any printout thereof. Additional information about our company may be obtained through the site <http://www1.folha.uol.com.br/folha/conheca/index-en.shtml> .

Anexo E IV - Fernando Rodrigues



Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Fernando Rodrigues <frodriguesbsb@uol.com.br>
 Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

3 de abril de 2013 19:49

Oi Anna,

Aí estão (abaixo) suas respostas.

Sobre o termo de autorização, não tenho condições no momento de imprimi-lo, assiná-lo, "escaneá-lo" e enviá-lo por e-mail. Parece-me também um certo exagero esse procedimento.

Dessa forma, apenas declaro aqui que vc. pode usar essas minhas declarações em seu TCC.

Espero que isso seja suficiente. Detesto burocracia e mesmo que amanhã eu tivesse condições de imprimir o termo, prefiro não fazê-lo. O dia em que o Brasil ficar livre de procedimentos dessa ordem será um país melhor (fiz meu mestrado na Inglaterra e nada disso foi necessário em relação aos meus entrevistados). Obrigado e boa sorte,

FR

**Fernand
o
Rodrigu
es**

[frodrigues
bsb@uo
l.com.br](mailto:frodriguesbsb@uol.com.br)

Folha - Sucursal de Brasília

+ 55 61 3426-6600

Twitter: www.twitter.com/fr_bsb

Blog: <http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/>

Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Fernando Rodrigues: A expressão “jornalismo investigativo” deriva de seu congênere em inglês, “investigative journalism”. Assim como no Brasil, nos países de língua inglesa muitos também consideram essa designação um pleonasma. Afinal, todas as atividades jornalísticas embutem alguma dose de investigação (do redator que liga para um cinema para

confirmar o horário das sessões num determinado dia até o repórter que passa meses vasculhando a vida de um político corrupto). Ainda assim, o termo “investigative journalism” (ou o jornalismo investigativo) consolidou-se no mundo todo como sinônimo de bom jornalismo, de reportagens profundas, alentadas, que procuram esgotar um determinado assunto.

É importante ressaltar que o jornalismo investigativo nem de longe se restringe ao repórter que sai à rua para buscar a informação. Fazem parte indissociável do processo o pesquisador do banco de dados do jornal que prepara todo o material de apoio, o redator que ajuda na checagem de informações e na preparação de textos de apoio, os editores e subeditores que orientam os repórteres e depois arbitram sobre a distribuição dos textos pela página (no caso de meios impressos), os artistas gráficos e arte-finalistas que traduzem em material iconográfico a reportagem. Enfim, todos os envolvidos numa grande reportagem estão fazendo jornalismo investigativo. Não importa se é a cobertura de uma CPI no Congresso, de um megashow de rock no Maracanã ou de uma enchente no Sul do país.

Quais são os limites da investigação jornalística?

Fernando Rodrigues: os da lei. Jornalista não é policial, não é juiz nem procurador da República. Jornalista faz jornalismo. Dessa forma, não pode grampear telefones e usar técnicas que não estejam dentro do que determina a lei.

Mais um detalhe: jornalista não faz denúncia. Quem faz denúncia é o promotor ou o procurador. Jornalista faz reportagem.

Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Fernando Rodrigues: errar por excesso de confiança ou por desídia.

De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Fernando Rodrigues: ao apontar as mazelas do país, as boas reportagens ajudam os cidadãos a entenderem melhor o país e a sociedade. Dessa forma, toda vez que uma reportagem investigativa é publicada aumenta o grau de cidadania no país.

**Fernand
o
Rodrighu
es**

[frodrigues
sbsb@uol
l.com.br](mailto:frodrigues@uol.com.br)

Folha - Sucursal de Brasília

+ 55 61 3426-6600

Twitter: www.twitter.com/fr_bsb

Blog: <http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/>

Em 03/04/2013, às 17:32, Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<Termo autorizacao entrevista TCC - Anna.doc>

Anexo E V - Frederico Vasconcelos

Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

9 de abril de 2013

Frederico Vasconcelos <frederico.vasconcelos@grupofolha.com.br>

20:37

Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Cara Anna, vou responder livremente, abaixo de cada pergunta, para não comprometer os seus prazos. Fique à vontade para aproveitar o que julgar interessante. Se vc quiser aprofundar as ideias, sugiro consultar meu livro "Anatomia da Reportagem - Como investigar Empresas, Governos e Tribunais" (Publifolha). No último capítulo, alinho 28 recomendações aos jovens jornalistas. Podem ser úteis. Essas 28 dicas devem ser encontradas facilmente na internet ou em sites como os da Abraji. Vc está autorizada a reproduzir em seu trabalho, se quiser. Peço confirmar o recebimento.

Prezado Frederico,

Sou estudante do oitavo semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Rio

Grande do Sul. Estou realizando uma pesquisa, que servirá de base para a minha monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) e, para isto, gostaria de poder contar com a sua contribuição para a realização deste trabalho que tem como tema **O atual papel do Jornalismo**

Investigativo na sociedade brasileira e como orientadora a professora Rosa Nívea Pedroso (rpedroso@ufrgs.br). Os objetivos da monografia são: Compreender o atual papel do Jornalismo Investigativo na sociedade brasileira; O que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?; Conhecer os limites e os riscos da investigação jornalística e saber de que modo o Jornalismo Investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania.

Seguem as perguntas, que poderão ser respondidas por e-mail:

1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Suponho que qualquer boa reportagem deveria ter na apuração alguns recursos usados nas chamadas reportagens investigativas. Essas podem ser definidas como reportagens que resultaram de um trabalho de apuração e checagem mais rigoroso, mais demorado. A reportagem

investigativa exige uma identificação mais detalhada dos interesses, dos antecedentes do caso e das eventuais responsabilidades dos envolvidos, assim como uma definição clara dos efeitos, sejam benefícios ou prejuízos. Difere de outras práticas porque o repórter em geral dispõe de tempo e recursos mais amplos. O jornalismo investigativo pode se valer de ferramentas disponíveis para outros tipos de reportagens, mas deve tentar esgotar técnicas mais avançadas, perícias, laudos, em geral requisitados a especialistas. O ideal é que as conclusões sejam oferecidas ao leitor com a opinião abalada de especialistas e instituições credenciadas, sempre com amplo contraditório. Ou seja, todas as partes sendo previamente consultadas --on the records ou off the records-- e permitindo, sempre, ampla defesa. Como são textos mais longos, é importante não economizar espaço e dedicação para que os melhores argumentos das partes atingidas estejam contemplados na matéria final.

2) Quais são os limites da investigação jornalística?

Acho que a investigação jornalística não pode invadir a privacidade e a intimidade das pessoas ou utilizar práticas e recursos típicos da investigação policial ou da apuração do Ministério Público. Jornalista não pode constranger, não faz interrogatório, não faz acareações e não quebra sigilos. Pode trabalhar com documentos com informações obtidas na Polícia, no Judiciário e no Ministério Público, material a ser usado como ponto de partida para seu trabalho essencialmente jornalístico: ouvir as partes, consultar especialistas em cada área, selecionar e cruzar informações. Sempre que possível, gravar com permissão das partes. É essencial que a investigação jornalística esteja vinculada ao interesse público, para evitar perseguições ou que o jornalista venha a ser instrumento de interesses isolados.

3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Há vários tipos de jornalismo investigativo. Alguns profissionais ficam mais expostos, por trabalharem em áreas de risco pessoal, como a investigação sobre o combate ao crime organizado. Não é a minha área de atuação. Trabalho com temas ligados ao Judiciário, ao Ministério Público, aos chamados operadores do direito. Nesse campo, o risco é as partes atingidas moverem ações de indenização --por se sentirem ofendidas, o que é um direito, ou por tentativa de intimidação, o que é inaceitável.

4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Acho que essa atividade acompanha o processo de valorização dos direitos do cidadão, dos contribuintes, dos consumidores, dos injustiçados, das minorias, dos direitos humanos. Sem dúvida, contribui para alargar o acesso à informação, para reduzir distorções e coibir abusos. Mas vejo o jornalismo como um ofício que deve ser exercido com as técnicas disponíveis, com rigor ético e consciência do papel social, mas sem o sentido de missão.

Anexo E VI - Guilherme Alpendre

Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Guilherme Alpendre <guilherme@abraji.org.br>

9 de abril de 2013 16:59

Gmail - Entrevista - TCC UFRGS

<https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=c1d1e317e9&view=pt&search...>

Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Questão 1: ver esta pesquisa da Abraji: [hp://abraji.org.br/?id=90&id_nolcia=2295](http://abraji.org.br/?id=90&id_nolcia=2295)

Questão 2: Cada jornalista encontrará seu limite ético e de segurança a cada caso. São escolhas.

Questão 3: Novamente, depende de cada caso. Numa investigação de abuso sexual de crianças, um grande risco é de expor quem não é culpado, expor uma vítima, cometer injustiça, promover mais mal do que bem. Numa investigação sobre o crime organizado, um grande risco é o de ser descoberto, torturado e morto.

Questão 4: O jornalismo, qualquer jornalismo, coloca a pessoa em contato com o mundo que a cerca. É a relação de cada um com esse mundo ao redor que engendra o conceito de cidadania. Logo, o jornalismo é uma peça importante quando capacita pessoas a, de posse de informação, exercerem seu papel de cidadãos.

Um abraço!

Anexo E VII - Hélio A. Schuch

Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Helio A. Schuch <schuch@matrix.com.br>

9 de abril de 2013 19:42

Gmail - Entrevista - TCC UFRGS
<https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=c1d1e317e9&view=pt&search...>

Responder a: "Helio A. Schuch" <schuch@matrix.com.br>

Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Anna, desculpe o atraso, mas seguem minhas respostas. Outra, estou sem impressora e por isso impedido de enviar o documento de autorização assinado. Mas esta minha mensagem vale como documento comprobatório autorizando o uso de minhas respostas em teu Trabalho de Conclusão de Curso.

Cordialmente, Hélio Ademar Schuch

1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Para mim, jornalismo investigativo é quando há um trabalho de apuração semelhante ao trabalho de polícia/ministério público. Isso significa levantamento de provas/evidências porque este jornalismo (investigativo) só atua em casos de crime/corrupção. O que difere este jornalismo dos demais é a necessidade de máxima apuração e a conexão de informações para desvendar e explicar fatos de interesse jornalístico.

2) Quais são os limites da investigação jornalística?

O limite está no respeito à privacidade e direito à defesa/contraditório. Aqui, também semelhante à rotina da justiça/polícia.

3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Apuração mal feita. Repito: apuração mal feita. O repórter deve apurar informações que correspondam à verdade, apenas isto.

4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania.

Na oferta de informações de interesse público e por isso jornalístico. Entre outros entendimentos, jornalismo é a oferta/oferecimento de informações verdadeiras para seus públicos.

Anexo E VIII - Luciana Kraemer

Gmail - Entrevista - TCC UFRGS

<https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=c1d1e317e9&view=pt&search...>



Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Luciana Kraemer <Luciana.kraemer@gmail.com>
Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

10 de abril de 2013 23:47

Anna, boa noite, aí vão alguma reflexões. Fique à vontade para perguntar se algo não ficou bem claro.

Tentei digitalizar o termo de autorização, mas a minha impressora falhou. Me dê novo prazo para te mandar.

Um abraço,

Luciana

- 1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?
- 2) Quais são os limites da investigação jornalística?
- 3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?
- 4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Respostas:

- 1) Existe uma crítica em relação ao conceito. Há quem diga que a expressão é redundante, ou seja, ela pressupõe algo que o próprio jornalismo já tem na sua essência, que é a necessidade de investigação. Mas, se olharmos as reportagens que são veiculadas diariamente no jornal veremos que a maioria não foi precedida de uma investigação. Hoje, as matérias pressupõem muito mais checagem e muito mais uma apuração sobre o que já saiu, do que foi declarado, do que uma investigação. O Solano Nascimento (professor da UnB e que escreveu um livro sobre Jornalismo Investigativo) trabalha com a ideia de que o jornalismo investigativo é produto do trabalho do repórter, ou seja,

a investigação trazida na reportagem não foi feita por outra pessoa e nem é uma interpretação de outra pessoa. Um dos teóricos que contribui para o entendimento de jornalismo investigativo, o Silvio Waisbord, entende que o jornalismo investigativo distingue-se por divulgar informações sobre más condutas que afetem o interesse público (e não interesse do público), por isso também tem prestado um papel importante para a democracia, cobrando responsabilidades do poder público, estado, o município, o judiciário, o legislativo, esferas que tenham interferência na vida pública. O jornalismo investigativo está relacionado com a investigação de questões que acontecem no âmbito público, muitas vezes com dinheiro público, e com direitos que são de todos. Essa também é outra definição, de que normalmente ele vai investigar direitos lesados. Mas não há um consenso sobre o conceito. Para a Abraji, o jornalismo investigativo é aquele que é feito pelo repórter de maneira responsável, disciplinada e em profundidade. Um conceito bem mais amplo. David Protess diz que o jornalismo investigativo está relacionado também com o grau de repercussão que ele vai ter, por isso tem relação com o agendamento. Se gente pegar as matérias que são grandes denúncias associadas ao jornalismo investigativo, veremos que elas normalmente têm grande repercussão.

Se tenta escapar um pouco do chamado jornalismo declaratório, que simplesmente reporta o que o outro disse; o jornalismo investigativo pressupõe que se busque mais do que a fala do outro, que não se faça uma colagem de depoimentos, mas que se cruzem esses depoimentos com dados, e que esses dados, de preferência, sejam primários, que se tenha trabalhado e interpretado eles em conjunto com especialistas e com pessoas, vítimas, denunciantes, enfim, com todo o rol de personagens que se utiliza em uma reportagem para humanizá-la.

2) Os limites são ditados pela Constituição e pelos Códigos de Ética. Tanto o profissional, quanto os criados pelas empresas. Outro elemento que diz respeito à ética e a verdade é a capacidade do repórter de deixar claro, em sua matéria, como fez para coletar as informações e reunir as provas que dão conta do problema apontado na reportagem. Dar transparência ao processo de investigação colabora para a accountability social. Outro critério fundamental é o da relevância pública, do interesse coletivo.

3) Essa também é uma discussão que precisa avançar nas salas de aula, nos espaços de sindicalização e associativos. Quais são os riscos que realmente fazem parte da profissão e quais são os riscos que os jornalistas brasileiros mais sofrem? Algumas organizações não governamentais internacionais têm feito um monitoramento sistemático dos casos de violação no mundo inteiro. Especialmente o Comitê para Proteção dos Jornalistas (CPJ), uma organização americana, a Sociedade Interamericana de Imprensa, e os Repórteres Sem Fronteiras, que nasceu na França. O que essas organizações têm identificado – e nós da Abraji também, no dia a dia: que a maior parte dos casos de violação ao trabalho do jornalista hoje estão relacionados a investigações sobre corrupção. Ou seja, a gente pensa que quem está matando os jornalistas são os traficantes ou os bandidos que

matam por dinheiro, mas não é assim. O tema de maior risco no Brasil hoje é investigar corrupção. O problema é que os crimes contra jornalistas, nestes casos, têm alcançado um alto grau de impunidade. O desafio é descobrir quem são os mandantes. Investigar o poder público, seja em nível municipal, estadual ou federal, tem se mostrado arriscado. É um risco que mostra que nós ainda, do ponto de vista da democracia, ainda não nos estabelecemos. É um pressuposto do jornalismo investigativo trabalhar para melhorar o monitoramento do poder, exercer a posição do “cão de guarda”, fiscalizar de que forma os agentes públicos estão lidando com os recursos públicos. Cada vez que se mata um jornalista por que este estava denunciando corrupção ou abuso de autoridade por parte de agentes públicos, o grau de silêncio, de atemorização que se instala é muito nefasto para a democracia e para o próprio trabalho do jornalista investigativo. Os riscos dependem da região. Matérias sobre grilagem, na Região Norte, matérias de tráfico de drogas, especialmente na fronteira e nos grandes centros. Algumas regiões vão oferecer mais dificuldades para abordar determinados assuntos.

4) Acredito que já tenha respondido nas questões 1 e 3.

Em 25 de março de 2013 08:48, Anna Liza Freitas Precht

<anna.precht@gmail.com> escreveu: Prezada Luciana,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luciana Kramer
Prof.Ms.Jornalismo Unisinos e Centro Universitário
Metodista IPA Diretora da Associação Brasileira de
Jornalismo Investigativo www.abraji.org.br

Anexo E IX - Marcelo Soares

Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - Tcc UFRGSMarcelo Soares <marcelo@intelitexto.com>
Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

28 de março de 2013 13:38

1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Há quem diga que "todo jornalismo é investigativo". Discordo em grande parte. Resenha do filme do James Bond é jornalismo, mas a única investigação nisso é a que o 007 faz pra achar o Javier Bardem e acabar com a casa da família. Quem cobre operação da PF a partir de relatórios vazados está tratando de investigações, mas as investigações são feitas pelos outros. Publicar release na íntegra, parte integrante de grande parte do jornalismo online brasileiro, pra mim é jornalismo vagabundo (e nem mereceria ser considerado jornalismo). No Brasil, os sindicatos consideram que assessoria de imprensa é jornalismo (eu discordo), e assessoria de imprensa é o exato oposto do jornalismo investigativo.

O que dá caráter investigativo ao jornalismo é o trabalho do repórter, é a apuração. E é uma questão mais de grau, acredito.

Você vê um buraco na rua e é pautada para cobrir. Se você vai lá e anota onde fica o buraco e ouve quem está em volta, pergunta à prefeitura quando vão fechar, trata-se de uma notícia tradicional. Pé de página para você.

Se você vai lá e desconfia do jeitão do buraco, percebe que há mais buracos semelhantes pela cidade, depois de observar e ouvir gente que dirige pela cidade percebe que os buracos ocorrem mais em um tipo de asfalto específico, você tem uma boa reportagem. Está garantida a leitura de domingo.

Se você faz tudo isso e vai atrás de descobrir que tipo de asfalto é esse, como foi comprado, quem fabricou, o que tem nele, como é feita a manutenção, levanta os dados da licitação, procura relações entre as empresas que vendem e as que prestam o serviço de colocar os asfalto e calcula quanto esse asfalto vagabundo custou à cidade nos últimos dez anos, você tem uma reportagem que merece ser chamada de investigativa.

Mas perceba que esse grau depende do quanto o repórter está ligado e preparado. Conheço um sujeito que foi um excelente repórter e que nos anos 90 incomodou a direção do jornal onde trabalhava para pagar uma caríssima análise química da composição do

asfalto. Ele queria comprovar com toda a certeza que o asfalto comprado pela prefeitura não prestava. Não rolou, mas os melhores repórteres pelo menos tentam. Repórter bom tem "espírito de porco".

Cobri o incêndio da boate Kiss, em Santa Maria, por uma semana. Lá, estava também a experiente repórter Laura Capriglione. Um dia ela estava sem pauta específica e foi olhar no site da UFSM para ver que remédios estavam sendo pedidos para tratar das vítimas (sim, tive a honra de conhecer a universidade onde a Rosa Nívea, minha orientadora e grande mestra nos tempos de faculdade, estudou). A imprensa local noticiou os pedidos de remédio. Mas só a Laura foi pesquisar no Google para que servia o remédio de nome mais esquisito. Servia para envenenamento por cianeto. Aí ela foi atrás dos especialistas. Descobriu que a espuma de isolamento acústico, quando queimada, soltava esse gás tóxico. Que era o mesmo gás tóxico usado nas câmaras de gás nazistas. Que dependendo do tempo de exposição a essa fumaça, se tornava mais difícil sobreviver, ao menos sem sequelas. Que boa parte dos internados no hospital teriam de viver com sequelas pro resto da vida - e que os em pior estado podiam não sair dessa. A revelação foi confirmada depois pela investigação da polícia.

Colaborei com minha amiga Ana Estela de Sousa Pinto com dois relatos de reportagens minhas, para o livro "A

Vaga é Sua". Ela publicou no site do Programa de Treinamento da Folha:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/avagaesua/ult10129u733738.shtml>

2) Quais são os limites da investigação jornalística?

Detesto esse tipo de pergunta. Mas vamos lá. Assim de cabeça eu penso em cinco elementos que é importante ter em mente. Eles servem como limite? Servem, mas focar neles como limites é muito... limitante. Eu prefiro pensar neles como peças do quebra-cabeça, como potencialidades, como uma caixa de ferramentas. Pense na estrutura do blues. É limitada, se você preferir ver assim. Mas é infinita, para quem sabe trabalhar nessa estrutura.

- a. Tem o bom senso. Nenhuma história vale o risco de o repórter não conseguir voltar para contar. Não vale a pena ser truculento também. Um repórter de bom senso vai mais longe do que um mais macho do que sensato.
- b. Tem o interesse público. Quando estourou o caso da operação Porto Seguro, muitos leitores cobravam os jornalistas nas caixas de comentários para investigar se o ex-presidente dormia com a amante nas viagens.

Pessoalmente, acho que, se ele dormia ou não, o problema é dele com a toalha molhada da ex-primeira-dama.

A questão importante ali, a questão de interesse público, era o tráfico de influência.

- c. Tem a lei. Não é razoável cometer um crime para revelar outro. Simples assim. Repórter que paga por vazamentos está pedindo para ter problemas, como se viu no caso inglês.
- d. Tem a função. Jornalista não é policial, nem procurador, então não pode requisitar evidências. Pra isso existe fonte com a função adequada, mas depende de a fonte colaborar.
- e. Tem a capacidade pessoal. Eu não sou um grande entrevistador, por exemplo, mas sou bom em cruzar dados. Tenho colegas que são o oposto. Tenho um colega que é craque em levantar documentos em cartório. Se uma reportagem depende de tudo isso, um dos três não consegue fazer sozinho toda a apuração de maneira decente.

3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

O maior risco não é tomar tiro. O maior risco é estar errado. O maior risco é ser manipulado por fontes aparentemente boas. Quanto maiores os interesses em jogo, mais as fontes (e seus assessores de imprensa, muitas vezes ex-colegas simpáticos) farão todo o possível para empurrar você na direção dos interesses deles, inclusive usando chantagem emocional ("mas você é meu amigo..."). Se não tiver cabeça fria de mandar esses "amigos" pastarem, o risco é a reportagem não ser intelectualmente honesta. Quanto mais arriscada a pauta, quanto mais difícil a apuração, maior é a chance de publicar informações erradas, de tirar conclusões erradas de dados obtidos e com isso queimar a pauta, as fontes e a própria reputação. E repórter de reputação queimada não serve para nada no jornalismo. Talvez sirva pra ser assessor de imprensa e fazer chantagem emocional com os amigos repórteres, mas isso não é jornalismo.

4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Olha, eu gostaria de pensar que contribui, mas não depende do jornalista. O papel do jornalismo é informar, mostrar o que está acontecendo. Só quem pode contribuir para o desenvolvimento da cidadania é quem tem poder para fazer alguma coisa a respeito. Jornalista só tem o poder de mostrar. Se a imprensa mostra e as autoridades não fazem, depende do cidadão exigir que façam. Se a imprensa mostra, as autoridades não fazem nada e o cidadão fica indiferente, não há contribuição.

Acho que por enquanto é isso. Se você tiver mais perguntas, não tenha vergonha de fazê-las. Abraço, Marcelo.

Anexo E X - Rubens Valente Soares

Gmail - Entrevista - TCC UFRGS

<https://mail.google.com/mail/?ui=2&ik=c1d1e317e9&view=pt&search...>



Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

Entrevista - TCC UFRGS

Rubens Valente Soares <rubens.valente@grupofolha.com.br>
Para: Anna Liza Freitas Precht <anna.precht@gmail.com>

12 de abril de 2013 18:5

Olá Anna, aí vão as respostas, espero que ajude de alguma forma. Se necessário posso complementar por telefone.

Abraços,

1) Na sua opinião, o que define o jornalismo investigativo e o que o difere de outras práticas jornalísticas?

Muitos jornalistas entendem que não há nenhuma diferença, que jornalismo é jornalismo, em qualquer forma ou circunstância. Eu discordo, entendo que o jornalismo investigativo é diferente. Suas principais marcas, que quase sempre não estão presentes em outras práticas jornalísticas, são o tempo da apuração e os instrumentos utilizados para a realização da reportagem. O jornalismo investigativo se vale de entrevistas, documentos e principalmente da comparação das diferentes fontes de informação para a construção de um enunciado, um ponto de vista supostamente ignorado ou pouco conhecido. Isso muitas vezes é inviável durante e após uma entrevista coletiva, por exemplo, ou o registro de um fato determinado (um desastre, anúncios oficiais etc). O jornalismo investigativo é uma constante interrogação. Mas não estou dizendo que o jornalismo investigativo é "melhor" ou "pior" do que outras formas de jornalismo _todas têm sua determinada relevância e função. Simplesmente ele é diferente.

2) Quais são os limites da investigação jornalística?

Os limites são os mesmos da ética jornalística: uma vez acertado com a fonte, o direito ao "off" deve ser preservado; não se deve "turbinar" a reportagem, as informações ou os documentos; não se deve esconder fatos ou dados que trabalhem contra a sua matéria; uma vez descoberto erro material na reportagem, não se deve empurrá-lo para debaixo do tapete, mas sim expô-lo aos seus leitores e espectadores; e, por fim, é necessário conceder ao "outro lado" o espaço e o tempo necessários para

esclarecimento dos fatos. Não há um limite da investigação jornalística que seja diferente de qualquer aspecto da atividade jornalística.

3) Quais os maiores riscos de uma investigação jornalística?

Não há nenhum outro risco que não esteja presente em outras atividades jornalísticas, como risco à segurança pessoal e ameaça de processos judiciais.

4) De que modo o jornalismo investigativo contribui para o desenvolvimento da cidadania?

Uma das funções mais nobres do jornalismo investigativo é a produção de questionamentos sobre o desempenho do Poder Público em todas suas esferas, obrigando as autoridades a prestarem contas de suas atividades. Dessa forma o jornalismo investigativo aponta à sociedade eventuais atentados à cidadania e as possíveis correções.

Rubens Valente
Repórter - Folha de S. Paulo
Sucursal de Brasília
+55 61 3426 6600
+55 61 9668 4666
Sobre a Folha: www.folha.com.br